

1

Relatório de Organização e Planejamento

Apresentação

Este documento apresenta o detalhamento de todo o planejamento do projeto Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC a ser executado sob a Coordenação do ITEC - Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas, para o Governo do Estado de Alagoas e tem como propósito básico orientar a equipe conjunta, Cliente e Consultoria, no sentido da implantação bem sucedida do mesmo, utilizando como base a metodologia Módulo GRC Metaframework da Módulo Security Solutions, alinhada ao PMBOK, no que se refere a gerenciamento de projetos, baseada em práticas do Project Management Institute (PMI), de acordo com as normas ABNT NBR ISO/IEC 27002:2007, ABNT NBR ISO/IEC ISO 27001:2005, ISO 27005:2008, ISO Guide 73:2002, ISO/FDIS 31000, ABNT NBR ISO/IEC 38500, ABNT NBR 15999-1 e com os frameworks do COBIT 4.1 e ITIL v3.

Como se caracteriza por ser, antes de tudo, uma metodologia personalizada às condições do cliente, a sua implantação requer o levantamento de uma série de informações, a fim de que o produto final possa ser adaptado para uso pleno do Governo do Estado de Alagoas.

- Este documento contém os seguintes assuntos:
- Escopo do projeto;
- Definição dos objetivos e a forma de desenvolvimento do trabalho;
- Relação dos produtos entregáveis no decorrer do projeto;
- Descrição e atribuição dos recursos humanos e técnicos envolvidos no projeto;
- Relação das atividades planejadas;
- Relação dos principais riscos ao sucesso do projeto;
- Apresentação do cronograma planejado, com as fases, atividades e prazos previstos.

A ciência e aprovação deste planejamento e das atividades aqui descritas por parte do Executivo Patrocinador e/ou Representante do Cliente é premissa imprescindível para que este projeto seja iniciado com sucesso e de acordo com as expectativas do ITEC-AL. Este documento é o primeiro produto previsto no contrato de execução do PDTIC, referindo-se a primeira etapa das Atividades.

1. DESCRIÇÃO DO CENÁRIO

O uso de informações gerenciais se torna cada vez mais essencial para que as empresas gerenciem seus negócios. A utilização de recursos de tecnologia da informação permite agilidade, precisão e organização na obtenção das informações.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações - PDTIC é o planejamento de uma visão futura do ambiente de tecnologia da informação e das Comunicações alinhada com o Planejamento Estratégico da Organização.

Este plano (PDTIC) visa fornecer ao Estado de Alagoas um diagnóstico do atual estágio de TIC, bem como recomendações de curto e de médio prazo, para o direcionamento das ações e dos projetos de TIC que devem ser executados nos próximos anos buscando a sua modernização, qualidade e eficiência nos serviços prestados.

A elaboração de um PDTIC abrange desde a Governança de TI, a Estrutura Organizacional da Instituição, os seus Processos de Negócios, Arquitetura de Sistemas, Arquitetura de Dados, Arquitetura de Tecnologia (Infra-estrutura), Gestão dos Projetos, até a Gestão dos Processos.

Para garantir a conformidade e o melhor atendimento à legislação, definições normativas de agências reguladoras ou órgãos governamentais e melhores práticas internacionais de governança de TI, gestão de risco, compliance e segurança da informação, serão utilizados como documentos de referência:

- Norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2007 - Código de Prática para a Gestão da Segurança da Informação;
- Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001:2005 - Tecnologia da informação - técnicas de segurança - sistemas de gerência da segurança da informação - requisitos;
- Norma ABNT ISO 27005:2008 - Técnicas de Segurança - Gestão de riscos de segurança da informação;
- Norma ABNT NBR ISO/IEC 15999-1:2007 - Código de Prática para a Gestão de Continuidade de Negócios;
- Norma ISO/FDIS 31000 - *Risk Management*;
- Norma ABNT NBR ISO/IEC 38500 - Governança Corporativa de Tecnologia da Informação;
- Norma ISO Guide 73 - *Risk management - Vocabulary - Guidelines for use in Standards*;
- COBIT 4.1 - *Control Objectives for Information and related Technology*;
- ITIL v3 - *Information Technology Infrastructure Library*.

2. OBJETIVO

OBJETIVO GERAL:

Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC para o Governo do Estado de Alagoas.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

O objetivo do projeto é realizar um diagnóstico da situação atual das ações de TIC nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Alagoas, contemplados pelo Projeto, e recomendar projetos de melhorias ao longo do tempo visando atender as necessidades do Estado.

3. ESCOPO

O escopo do projeto está restrito aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado em Maceió-AL, conforme item 3-A1, do Anexo I, do Processo No. 41.506-1219/2008 ITEC, respeitando-se os ativos tecnológicos (equipamentos, servidores, conectividade, softwares, etc.) e não tecnológicos (processos, pessoas e ambientes físicos) que suportam os serviços de TIC e estão relacionados aos processos do Estado de Alagoas.

O projeto será desenvolvido considerando a Tecnologia da Informação e das Comunicações dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Alagoas.

O escopo compreende a elaboração de um PDTIC contendo:

- Diagnóstico Situacional, Institucional, e de Recursos Humanos e Tecnológicos da Administração Estadual;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações, concebido em 9 (nove) meses;
- Modelo de Gestão de Implantação e Acompanhamento do PDTIC e Capacitação dos Órgãos Centrais e setoriais;
- Legislação pertinente a Política de Gestão de TIC sistematizada;

O detalhamento do escopo acima, contendo as fases e atividades, além dos produtos que serão entregues no decorrer do projeto, está descrito no item 4 (Quatro) PLANO DE TRABALHO.

O projeto está previsto para ser executado na cidade de Maceió, nas instalações dos Órgãos contemplados no Projeto e na cidade do Rio de Janeiro e Belo Horizonte nas instalações da Módulo. Havendo a necessidade de deslocamento para outras localidades além das citadas acima, as despesas ficam por conta do Estado de Alagoas.

Não faz parte do escopo do projeto a disponibilização dos seguintes produtos:

- Análise de segurança de aplicações corporativas, com foco em seus códigos-fonte, suas especificações e suas funcionalidades;
- Análise de bancos de dados nos aspectos de modelagem e estruturação de seus databases de aplicação;
- Implementação das ações recomendadas no projeto;
- Preparação ou adequação do ambiente para certificação de qualquer natureza;
- Fornecimento e implementação de ferramentas e equipamentos que eventualmente sejam recomendados pela análise de risco nem de outros que venham a ser necessários;
- Treinamentos formais de qualquer natureza para a equipe do cliente;
- Disponibilização da base de dados do Módulo Risk ManagerTM.

É importante informar que quaisquer alterações no escopo ou nos produtos a serem entregues neste projeto, como por exemplo, acréscimos no escopo ou alteração no plano de trabalho, devem ser tratados pelo **Grupo Diretor do Projeto** que deverá analisar as mudanças sob a ótica de prazos e, eventuais custos, e tomar a decisão sobre a aprovação. **Eventuais mudanças de escopo deverão ser formalizadas em Relatório de Alteração de Escopo do Projeto, com a aprovação das partes envolvidas.**

4. PLANO DE TRABALHO

FASE 1 - ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO PROJETO

DESCRIÇÃO

Esta fase tem como objetivo realizar todo o planejamento do projeto, considerando:

- Detalhamento do Plano de atividades (com a descrição das fases, produtos e prazos de entrega);
- Definição das equipes envolvidas;
- Plano de comunicação do projeto;
- Procedimentos de qualidade (critérios de aceite e acompanhamento da execução das atividades);
- Identificação de riscos gerais do projeto;
- Realização de uma reunião com a equipe de projeto para integração e sintonia das atividades.

A apresentação, por meio de uma reunião, e a aprovação do presente documento encerra a fase 1 do projeto.

PRODUTOS

- Plano de Trabalho;
- Cronograma do Projeto;
- Workshop para os envolvidos com o projeto.

FASE 2 - CENSO TECNOLÓGICO

DESCRIÇÃO

O objetivo desta fase é realizar todo o levantamento de informações necessárias para a elaboração do PDTI (Censo Tecnológico). Para o cumprimento desse objetivo serão realizadas entrevistas, coletas de documentos, visitas às instalações, preenchimento de questionários e planilhas, dentre outros no ambiente dos Órgãos Definidos (Anexo I).

Esta fase contempla as seguintes atividades:

- Levantamento de Informações de TIC:
 - Parque de Hardware;
 - Infra-estrutura de Redes Locais;
 - Parque de Softwares;
 - Quadro Técnico e Gestores de TIC;
 - Governança Tecnológica;
- Realização de Entrevistas:
 - Gestores Estratégicos;
 - Gestores de TIC;
 - Usuários de TIC;
- Analisar documentação existente, verificando alinhamento com o PDTIC:
 - Planejamentos de TIC Anteriores;
 - Trabalhos de TIC em Andamento;

PRODUTO

- Relatório do Diagnóstico e Recomendações sobre o ambiente tecnológico instalado no Estado de Alagoas, dividido nos tópicos de: Organização e Gestão de TIC, Pessoas, Sistemas e Infra-estrutura.

FASE 3 - LEVANTAMENTO, ANÁLISE, ORGANIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL SOBRE GESTÃO DE TIC

DESCRIÇÃO

O objetivo desta fase é Levantar, analisar, organizar e sistematizar a Legislação sobre a Gestão de TIC no Estado de Alagoas.

Compreende as seguintes atividades:

- Levantar as Leis, decretos, atos, portarias, Instruções Normativas e demais instrumentos definidores e normatizadores da gestão de TIC no Estado de Alagoas;
- Após o Levantamento, analisar o conteúdo, a convergência e a sintonia dos documentos;
- Após a Análise, Organizar o conteúdo, a integração e a interdependência da Legislação de Gestão de TIC do Estado de Alagoas;
- Concluir, com a Sistematização de toda a Legislação de Gestão de TIC do Estado de Alagoas;

PRODUTO

- Consolidação e Minuta da Legislação sobre a Gestão da Tecnologia da Informação e das Comunicações do Estado de Alagoas.

Fase 4 - Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações - PDTIC do Estado de Alagoas - Políticas

DESCRIÇÃO

O objetivo desta fase é identificar as funções, princípios e diretrizes básicas sobre a Política da Gestão de TIC no Estado de Alagoas, propondo o seu alinhamento e formulação com as melhores práticas de referência sobre Gestão de TIC existentes no mercado, conforme citado no item 1, acima.

Abrangerá os seguintes tópicos:

- Organização e gestão de TIC;
 - Política para definição de Padrões Tecnológicos;
 - Política de Utilização de recursos Tecnológicos;
 - Definição de Índices de Informatização;
 - Política de Definição e Utilização de SLA's;

- Pessoas;
 - Definição de Perfil Técnico de Usuários;
 - Plano de Capacitação de TIC;
- Sistemas;
 - Política para Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas;
 - Política para Modelo Corporativo de Dados;
- Infra-estrutura Tecnológica;
 - Política de Segurança;
 - Política para Aquisição de Hardware, Software Básico e Redes;

PRODUTOS

- Modelo de Gestão da Implantação e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações - PDTIC

Fase 5 - Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações - PDTIC do Estado de Alagoas - Modelo de Governança

DESCRIÇÃO

O objetivo desta fase é apresentar os Cenários futuros, a Estratégia, e o Modelo de Governança da Tecnologia da Informação e das Comunicações do Estado de Alagoas, em um relatório contendo toda a situação atual analisada e as recomendações de solução.

Este Plano Diretor de TIC deverá contemplar os seguintes tópicos:

- Projeto do Governo Digital (dimensões .gov, .edu e .org e .com);
- Projeto de Data Center;
- Modelo de Gestão da Infovia Digital - Alanet;

PRODUTOS

- Documento Final contendo o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações - PDTIC, em formato Manual, para publicação impressa posterior, contemplando a Política e o Modelo de Gestão de TIC do Estado de Alagoas.

Fase 6 - Elaborar as Minutas dos Atos de Aprovação Legal do PDTIC do Estado de Alagoas

DESCRIÇÃO

O objetivo desta fase é elaborar as Minutas dos Atos de Aprovação legal do Documento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações - PDTIC, para apreciação do CONSEGE - Conselho Estadual de Governança Eletrônica

PRODUTOS

- Minutas dos Atos de Aprovação do PDTIC elaboradas.

Fase 7 - Elaborar Projeto de Lay-out Gráfico do Manual do PDTIC

DESCRIÇÃO

O objetivo desta fase é elaborar o Projeto de Lay-out Gráfico do Manual do Documento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações - PDTIC, e a entrega de cinco exemplares impresso e em CD-ROM do Manual, a ser submetido à aprovação do UCE/PNAGE - AL.

PRODUTOS

- Lay-out Gráfico do PDTIC realizado e entregue;
- Entrega de 5 (cinco) exemplares do PDTIC impressos e em CD-ROM;

Fase 8 - Capacitação dos Gestores e Finalização do Projeto

DESCRIÇÃO

O objetivo desta fase é capacitar os gestores dos órgãos Central e Setoriais da Gestão de Implantação e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Estado de Alagoas - PDTIC.

Na fase de Finalização do Projeto, serão realizadas as seguintes atividades:

- Elaboração da apresentação dos resultados do projeto.
- Workshop final com o resultado do trabalho realizado.

PRODUTOS

- Capacitação dos Gestores dos Órgãos Central e Setoriais Realizada;
- Workshop de apresentação de resultados do projeto;
- Termo de Aceite Final do Projeto;
- Atestado de Capacidade Técnica;

5. PRÉ-REQUISITOS

De forma a alcançar os objetivos do projeto, alguns pré-requisitos serão atendidos pelo ITEC, conforme descrito abaixo:

- Credenciamento de acessos da equipe Módulo às instalações dos Órgãos que participarão do Projeto.
- Disponibilização de infra-estrutura necessária à equipe Módulo, conforme detalhamento no item 7.2.
- Disponibilização das Diretrizes no nível estratégico do Estado de Alagoas.
- Disponibilização do organograma do Estado de Alagoas.
- Fornecimento de detalhamento da estrutura funcional da TIC no ITEC e nos órgãos que participarão do Projeto:
 - Organização;
 - Papeis e Responsáveis;
 - Competências da equipe de TIC.
- Fornecimento de política e normas de TIC, Metodologias e frameworks adotados no ciclo de vida de Sistemas no Estado de Alagoas.
- Fornecimento dos documentos que compõem a política de segurança da informação do Estado de Alagoas, se documentada e formalizada.
- Fornecimento da relação de Fornecedores e serviços.
- Disponibilização da relação de projetos planejados e em andamento.

- Disponibilização da relação das unidades.
- Fornecimento de inventário de ativos de TIC, utilização e conteúdo (HW e SW).
- Fornecimento da relação de Processos e Gestores, sistemas e serviços.
- Disponibilização do detalhamento da infra-estrutura de TIC, com desenho da topologia LAN e WAN.
- Fornecimento de desenho de interfaces entre sistemas e serviços.

6. PREMISSAS E RESTRIÇÕES

Premissas: são fatores considerados verdadeiros para o planejamento.

Restrições: são fatores que limitam o planejamento.

De forma a atender os objetivos do projeto, as seguintes **premissas** serão consideradas no projeto:

- Para minimizar impactos no cronograma, o acesso físico às dependências onde serão realizadas as atividades e o acesso lógico aos ativos de informação dos ambientes deverão ser previamente viabilizados e autorizados pelo ITEC.
- agendamento prévio das entrevistas com as equipes dos órgãos que participarão do Projeto será de responsabilidade da equipe de gestão do projeto do ITEC.
- A topologia atualizada da rede de infra-estrutura de TIC do Estado de Alagoas será fornecida à Módulo.
- Havendo alterações significativas no escopo do projeto, a Módulo e o ITEC deverão negociar a ampliação do escopo.

De forma a atender os objetivos do projeto, as seguintes **restrições** serão consideradas no projeto:

- As análises, levantamentos, entrevistas e demais atividades relacionadas ao escopo do projeto ocorrerão em atividades presenciais e remotas (Ex.: reuniões, entrevistas, execução de bases de conhecimento ou elaboração de relatórios) durante expediente comercial (entre 09h00 e 18h00, em dias úteis), nas dependências do Órgãos contemplados, localizados em Maceió-AL. Ocorrendo a necessidade de executar atividades em outras localidades, em dias úteis após às 18h00 ou aos sábados, domingos ou feriados, as mesmas serão executadas somente se explicitamente autorizadas por ambas as partes.

O ITEC e a Módulo terão as responsabilidades conforme o quadro abaixo:

ITEC	MODULO
Nomear e destacar equipe, composta por profissionais que detenham conhecimento do negócio ou do perímetro alvo do projeto, com o propósito de acompanhar as atividades.	Organizar a execução do projeto quanto à definição operacional, acompanhamento de atividades e alocação da equipe Modulo ou de terceiros.
Redefinir o prazo e o cronograma do projeto, em conjunto com a Modulo, no caso de alguma necessidade estratégica ou devido ao não cumprimento de alguma atribuição sob sua responsabilidade que venha a paralisar as atividades.	Realizar o projeto respeitando-se o cronograma e prazos acordados.
Facilitar o acesso a equipamentos, instalações, documentos e informações solicitadas para execução do projeto.	Entregar os Produtos Finais do Projeto descritos nesse documento.
Promover a sinergia entre os funcionários envolvidos direta e indiretamente no projeto, agendando as reuniões e entrevistas necessárias.	Apresentar os problemas e obstáculos identificados através dos relatórios.
Aprovar os documentos correspondentes aos Produtos Finais em até 10 (dez) dias úteis após a sua entrega. Expirando esse prazo, a documentação será considerada validada e aceita. Obs.: Exceto para os produtos da Fase 6 (Minuta dos Atos de Aprovação do PDTIC), a validação deste produto estará condicionada à análise e aprovação do CONSEGE.	Manter em sigilo as informações fornecidas e apuradas durante as análises, podendo divulgá-las, total ou parcialmente, somente mediante autorização por escrito do cliente.

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS

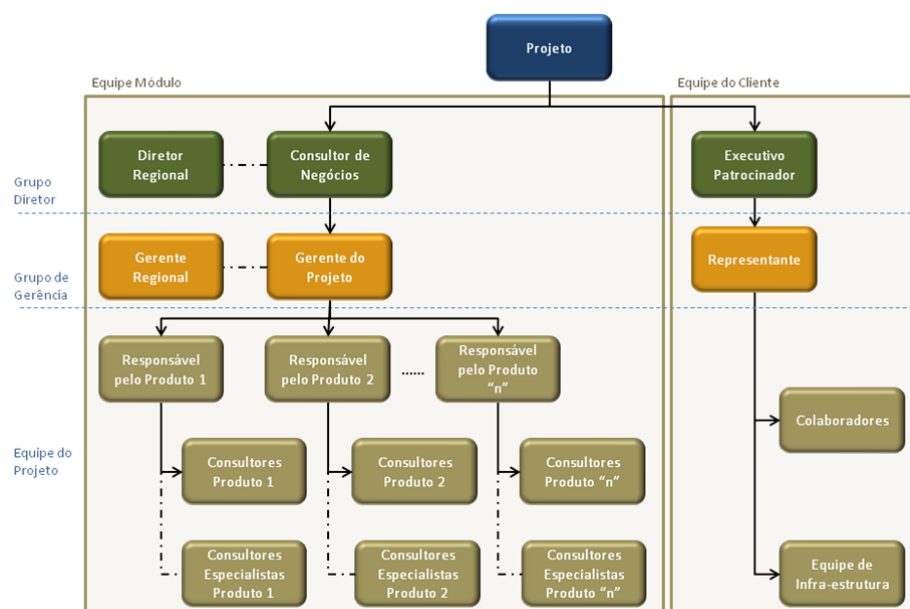
7.1 Recursos Humanos

Para cumprir as metas aqui descritas, a Módulo Security Solutions S.A irá destinar seus melhores esforços, tais como:

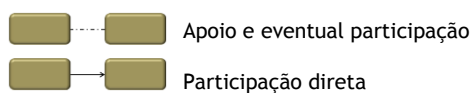
- Pessoal técnico especializado em implementações e desenvolvimentos dos produtos e projetos descritos neste relatório de planejamento;
- Módulo GRC Metaframework, de propriedade e exclusividade da Módulo, além da expertise em projetos de Governança, Risco e Compliance (GRC).

Criar-se-á, então, uma estrutura organizacional para este projeto, em que são definidas as funções e os responsáveis nomeados da equipe, ITEC e Módulo, cuja validade durará o tempo do projeto, até o mesmo ser concluído.

Organograma, com sua estrutura hierárquica, definições e descrições de funções:



Legenda:



Definições e descrições de funções para o Organograma sugerido:

Níveis	Funções	Responsabilidades	Principal	Substituto
Grupo Diretor	Consultor de negócios	Definir Objetivos Medir grau de satisfação do ITEC	Edison Bastos	Antonio Rangel
	Executivo Patrocinador *	Definir Representante e Colaboradores Definir Produtos a serem entregues Aprovar Produtos entregues	Eduardo Setton	Nelson Menezes
Grupo de Gerência	Gerente de Projeto	Definir o Planejamento do Projeto Monitorar qualidade e orçamento do projeto Requisitar recursos de Consultores Especialistas Realizar a garantia da qualidade	Luciano Kzan	Rosangela Caubit
	Representante *	Acompanhar execução, monitorando o Planejamento. Efetuar controle administrativo Motivar Colaboradores Viabilizar recursos necessários à execução do projeto Solicitar suporte da Infra-estrutura	Nelson Menezes	Raymundo Fernandes
Equipe do Projeto	Responsável pelos Produtos	Apresentar e recolher com o ITEC a aprovação do Planejamento do Projeto Motivar pessoal Solicitar suporte de Consultores Especialistas Administrar Pasta e Diretório do Projeto, mantendo-os atualizados Recolher com o ITEC o aceite dos Produtos entregues	Edmundo Godoy de Mendonça, Joaquim Castro, Thomaz Edson S. Maia	Equipe Modulo
	Consultor Especialista	Apoiar Projeto Oferecer consultoria especializada e suporte técnico Fornecer apoio administrativo-operacional	Edmundo Godoy de Mendonça, Joaquim Castro, Thomaz Edson S. Maia	Equipe Modulo
	Equipe Cliente*	Apoiar Projeto Oferecer suporte técnico Fornecer apoio administrativo-operacional Apoiar no levantamento das informações	Raymundo Fernandes, Daniel Lyra, Ricardo Vieira e Servidores do Estado de Alagoas	Servidores do Estado de Alagoas
	Consultores	Executar tarefas Registrar eventos	Edmundo Godoy de Mendonça, Joaquim Castro, Thomaz Edson S. Maia	Equipe Módulo

*recursos do Estado de Alagoas

Contatos dos Recursos

NOME	TELEFONE	E-MAIL	EMPRESA
Edison Bastos	21 2123-4635	ebastos@modulo.com.br	MODULO
Rosangela Caubit	21 2123-4621	rcaubit@modulo.com.br	MODULO
Luciano Kzan	31 9794-5926	lkzan@modulo.com.br	MODULO
Edmundo G Mendonça	81 9278-2148	edmundo@modulo.com.br	MODULO
Joaquim Castro	81 9966-0788	Joaquim.castro@modulo.com.br	MODULO
Thomaz Edson Soares Maia	81 9972-0046	thomaz@modulo.com.br	MODULO
Nelson Menezes	82 3315-1557	nelson.menezes@itec.al.gov.br	ITEC
Raymundo Fernandes	82 3315-1551	raymundo.fernandes@itec.al.gov.br	ITEC
Daniel Lyra	82 9129-7650	Daniel.lyra@itec.al.gov.br	ITEC
Ricardo Vieira	82 3315-1580	ricardo.vieira@secti.al.gov.br	SECTI

7.2 Infra-estrutura

Será disponibilizada, para o desenvolvimento do projeto, uma sala ou espaço no ITEC, próxima aos ativos pertencentes ao escopo do mesmo, contendo:

- Mesas e cadeiras para no máximo 3 pessoas;
- Infra-estrutura técnica (dados e elétrica) para os Consultores;
- 1 ramal telefônico permitindo ligações locais;
- Acesso à Internet para 2 pessoas simultaneamente;
- Liberação de acesso por VPN ao sistema de correio eletrônico da Modulo para os Consultores do projeto;
- Materiais de escritório, armário para guarda de documentos e pastas;
- 1 impressora.

7.3 Comunicações

Os documentos emitidos pela *Módulo* devem ser avaliados pelo Representante e Executivo Patrocinador do cliente, entre eles, solicitações, relatórios de progresso de projeto, produtos parciais e finais.

No caso de produtos finais, os mesmos devem ser aprovados pelos executivos patrocinadores, o quem ele designar para esta função, e devem ser enviados a eles após a avaliação do Representante.

O ITEC deverá analisar os documentos entregues pela Modulo para aprovação dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, concordando desde já na sua aprovação automática, caso haja decorrido o período determinado, sem manifestação contrária. Esta premissa não se aplica aos produtos da Fase 6, os quais deverão passar pela validação do CONSEGE.

Deverão ser conduzidas quinzenalmente, ou em acordo com o ITEC, reuniões de acompanhamento do projeto contando com a participação do Grupo Diretor e de Gerência para alinhamento das ações realizadas até o momento, produtos entregues, desempenho do cronograma e validação dos próximos passos. O Gerente do Projeto (ou o Responsável pelo Produto) será o relator destas reuniões e irá disponibilizar o relatório de progresso aos envolvidos e a quem mais estes destinarem.

O Gerente de Projeto designado pela Módulo é o canal oficial de comunicação da empresa durante a execução do projeto. A ele devem ser encaminhadas solicitações e outras comunicações que o ITEC julgar pertinentes durante a execução dos trabalhos até a conclusão do projeto.

7.4 Financeiro

O faturamento ocorrerá em 6 (seis) parcelas, conforme apresentado na quadro abaixo, após assinatura do Termo de Aceite do respectivo produto.

Faturas	% do contrato	Discriminação	Valor Total (Reais)
1ª fatura	20%	Produto 1: Plano de Trabalho (ROP)	R\$ 133.800,00
2ª fatura	20%	Produto 2: Relatório do Diagnóstico sobre o ambiente tecnológico instalado no Estado de Alagoas.	R\$ 133.800,00
3ª fatura	10%	Produto 3: Consolidação e minuta da legislação de Tecnologia da Informação do Estado.	R\$ 66.900,00
4ª fatura	20%	Produto 4: Modelo de Gestão da implantação e acompanhamento do PDTIC.	R\$ 133.800,00
5ª fatura	20%	Produto 5: Documento final contendo o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e da Comunicação (PDTIC) do Estado de Alagoas, em formato de Manual, para publicação impressa posterior, contemplando princípios, diretrizes e a consolidação da legislação que trata sobre o assunto.	R\$ 133.800,00
6ª fatura	10%	Produto 6: Capacitações dos gestores dos Órgãos Central e Setoriais da Gestão de implantação e acompanhamento do PDTIC	R\$ 66.900,00
Valor Total dos Serviços			R\$ 669.000,00

Os recursos financeiros para a execução deste projeto são provenientes do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal - PNAGE.

8. FATORES DE RISCO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Em quaisquer projetos, podem ocorrer fatos imprevisíveis que se constituam em fatores de atraso em seu curso normal. No decorrer do projeto, a ocorrência destes riscos previstos, relacionados a seguir, e outros imprevisíveis que porventura surjam, podem se constituir em fatores notórios de atraso ao projeto, obrigando a revisão de prazos inicialmente propostos. Seguem, abaixo, os principais:

- Novas demandas não previstas inicialmente no planejamento do projeto;
- Rotatividade na equipe do projeto (Módulo e ITEC);
- Não disponibilidade de agenda dos gestores e usuários para realização das entrevistas;
- Insucesso na obtenção de informações durante os levantamentos;
- Indisponibilidade da equipe do cliente para acompanhar as atividades do projeto, dificultando a aprovação final do projeto;
- Atraso na aprovação de documentos predecessores de atividades críticas.

9. CRONOGRAMA

O cronograma abaixo relaciona todas as fases, as atividades necessárias e define os prazos previstos no projeto.

No decorrer do projeto, este cronograma será atualizado e disponibilizado a todos os envolvidos.

		Meses / Semanas																																								
Fase	Atividades	1 - 20.10 a 19.11				2 - 20.11 a 19.12				3 - 20.12 a 19.01				4 - 20.01 a 19.02				5 - 20.02 a 19.03				6 - 20.03 a 19.04				7 - 20.04 a 19.05				8 - 20.05 a 19.06				9 - 20.06 a 19.07								
		20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26	2	9	16	23	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25	1	8	15	22	29	6	13	20	
1	Planejamento dos Trabalhos																																									
2	Censo Tecnológico - 40 Locais																																									
3	Análise e Organização da Legislação de TIC																																									
4	Elaboração do PDTIC - Políticas																																									
5	Elaboração do PDTIC - Modelo de Governança																																									
6	Elaboração das Minutas dos Atos da Política de Gestão de TIC																																									
7	Elaboração do Lay-out Gráfico do PDTIC																																									
8	Capacitação dos Gestores / Conclusão																																									

2

Relatório de Diagnóstico

Apresentação

Este documento apresenta o Diagnóstico Situacional, Institucional e dos Recursos Humanos e Tecnológicos da Administração Estadual do Estado de Alagoas, Produto 2 (dois) do Projeto de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC executado sob a Coordenação do ITEC - Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas, para o Governo do Estado de Alagoas.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Os inúmeros fatores que na última década têm caracterizado o quadro de mudanças em nível mundial, quer pela aplicação maciça das modernas tecnologias de processamento da informação, quer pelo vertiginoso avanço das descobertas científicas nos diversos campos do conhecimento humano, quer pelo processo de integração e verticalização de mercados, quer pela globalização das economias, quer pelos inúmeros movimentos de resgate de valores básicos do comportamento humano, quer pela universal consciência para a importância da ecologia, do meio ambiente e de relações democráticas como base para governar o funcionamento das sociedades modernas, tornou irreversível a necessidade das organizações assumirem um amplo processo de trabalho para sua reconcepção e renovação.

Se por um lado as organizações privadas defrontam-se com esta questão como um problema relacionado à sua sobrevivência nos mercados, por outro, para as organizações públicas, a incorporação desta proposta de reconcepção e renovação apresenta-se como único caminho capaz de mantê-la em sintonia com o seu público usuário - a sociedade, ou seja, um problema relacionado à manutenção do seu processo existencial.

Se outrora o processo de absorção das novas alternativas de trabalho pelas organizações podiam repousar em generosos períodos de amadurecimento para serem colocados em prática, hoje a modernização das organizações coloca-se como uma questão estratégica ligada a sua qualidade, produtividade e desenvolvimento, ou seja, é necessariamente parte integrante e indissociável do processo de Governança estratégica.

Ao iniciar a reflexão sobre este processo de modernização, com ênfase em Governança de TIC, é de se imaginar e sugerir que estes processos de mudança se apoiem, na medida do possível, em quatro (4) pilares básicos:

O desenvolvimento institucional, no sentido de readequação do modelo de Governança organizacional e Tecnológica e das suas correspondentes Políticas, refletidas através dos atos formais, dos mecanismos e métodos de trabalho;

O desenvolvimento das pessoas, no sentido de capacitá-las para desempenhar suas atividades dentro do novo desenho de organização, e com a tecnologia a ser incorporada;

O desenvolvimento do sistema de informações, de modo a assegurar que o sistema organizacional, as rotinas operacionais e o sistema decisório sejam suportados por informações confiáveis, geradas em tempo oportuno e disponibilizadas de modo multipartilhado;

O desenvolvimento tecnológico, no sentido de que o sistema organizacional aproprie e utilize amplamente e com eficiência as tecnologias de última geração disponíveis para a área de gestão e tratamento de informações.

Ainda, deve ser observado que as transformações pelas quais o Mundo passa revelam uma nova realidade, se até o século XIX, a História narra um período de lentas realizações, a partir deste período e em especial o século XX e os momentos atuais, falam de velocidades ciclópicas de transformações do Mundo, das pessoas e das relações.

Fenômenos como o da Globalização, que avança para o seu 3º Estágio, sendo o 1º período caracterizado pelas expansões de Fronteiras, conquistas de Terras, movido pelas Grandes Navegações, descobrimento de novas Terras, podendo ser enquadrado até os idos de 1.800 d.c. , e teve como grande questão: O que o meu País pode fazer para participar das grandes rotas comerciais?

O 2º. Período coincide com o período das transformações industriais, a explosão da Indústria, o surgimento de Grandes companhias multinacionais, a questão passou a ser: Como a minha empresa pode participar deste novo Mundo?

O Período em que vivemos apresenta um forte impacto de mudanças, alavancado pelas emergentes Tecnologias de Informações e Comunicações, bem como o grande avanço no desenvolvimento de ferramentas de Softwares e está apoiado no fenômeno da Internet, das Redes Sociais, o que amplia horizontes, extingue fronteiras, encurta distâncias, e principalmente muda vertiginosamente as relações da Indústria, do Comércio, da Educação, dos Negócios, dos Governos e da Sociedade como um todo.

O quadro abaixo mostra muito bem as transformações ocorridas no Mundo:

Aspectos / Fases	Agricultura 1ª. Onda	Soc. Industrial 2ª. Onda	Soc. da Informação 3ª. Onda
Recurso Estratégico	Terra	Capital	Sabedoria
Fonte de Energia	Animal	Petróleo	Cérebro
Cliente	Conhecidos e Passivos	Desconhecidos	Parceiros, Conhecidos e Interagindo
Trabalho	Artesanal	Tecnológico	Intelectual
Ciclo Comercial - Objetivo	Sobrevivência	Acumulo de Bens Materiais	Crescimento Pessoal

Segundo as palavras do pensador contemporâneo Alvin Toffler, o Brasil é especial, porque abriga em suas Terras, em seus Rincões, situações que podem ser remetidas às três ondas de Desenvolvimento.

E segundo Toffler, podemos refletir, pelo exposto acima, que dispomos de grandes desafios, pois temos em mesmas regiões as três situações: Pessoas disputando Terras para produção (1º. Período), Empresas se instalando para ampliar mercados (2º. Período) e bolhas de excelência, simbolizada pelas nossas Universidades e Centros de Pesquisa, onde criamos “mentes de obra” para viver este novo mundo (3º. Período).

O Governo do Estado de Alagoas , compreende a necessidade de buscar iniciativas que visem à efetiva compreensão do atual Processo de Globalização que o Brasil e o Mundo atravessam, realizando este Projeto, com recursos do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal - PNAGE, no seu vetor V, que trata da Modernização da Gestão da Informação e Integração dos Sistemas de Tecnologia da Informação.

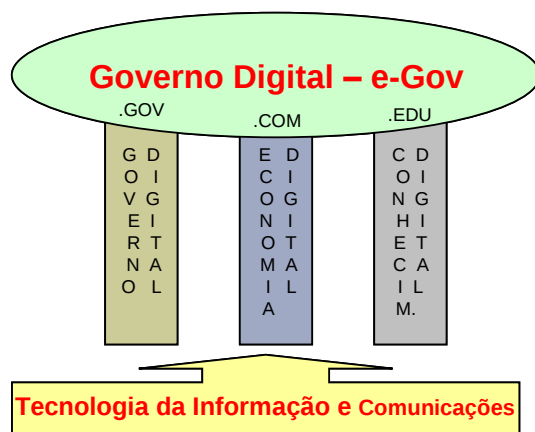
Esta compreensão conduz à motivação de se criar um ambiente de Governança Tecnológica ideal, para suportar a modernização que o Estado atravessa, tendo como meta maior o melhor atendimento e a Inclusão de sua população.

Este Plano é um direcionamento dos Componentes da Política e do Modelo de Governança necessários a instrumentalizar o Estado de Alagoas, tendo a TIC como um forte aliado neste processo de transformação e Modernização.

2. OBJETIVOS E PREMISSAS

OBJETIVOS GERAIS:

- Promover a eficácia e a eficiência da Gestão Pública do Estado, através da proposição de um modelo de Governança Digital e a Definição de Políticas, que estejam alinhadas com as diretrizes e Estratégias do Governo do Estado, focando, principalmente, o vetor do Governo Digital (.GOV), conforme figura abaixo;
- Promover a cidadania digital através da transparência das ações e gastos do Governo e da oferta de serviços eletrônicos, possibilitando o atendimento rápido e conclusivo aos diversos públicos do Estado;



OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar o Diagnóstico da Situação atual da Tecnologia da Informação e Comunicações do Estado;
- Propor ações Estratégicas de Desenvolvimento e Modernização, a partir do Diagnóstico realizado, observando a Governança Tecnológica, os Sistemas de Informação, as Pessoas e a Infraestrutura Tecnológica;
- Priorizar as ações e Projetos, através da definição de um Plano de Ação;

2.1 PREMISSAS

A Partir da Definição dos Objetivos citados anteriormente, estabelecemos abaixo algumas premissas:

- A TIC será alinhada e parte integrante da estratégia do governo;
- A TIC viabilizará a inovação e a ampliação da oferta de serviços Públicos;
- A TIC apoiará a mudança do relacionamento da Administração Pública Estadual com os cidadãos;
- Os investimentos em TIC fomentarão a integração dos serviços e processos;
- A TIC viabilizará a integração do Estado em múltiplos contextos, tais como outras esferas de governo, Instituições de Fomento, Ensino e Pesquisa, órgãos de classe e entidades privadas; objetivando o Desenvolvimento do Estado e do cidadão.

3. BASE CONCEITUAL

Governança de Tecnologia da Informação

A TI tem sido considerada como um dos componentes mais importantes do ambiente empresarial atual, este nível de utilização oferece grandes oportunidades para as organizações que têm sucesso no aproveitamento dos benefícios oferecidos por este uso.

Ao mesmo tempo, ele também oferece desafios para a administração deste recurso do qual as organizações passam a ter grande dependência e que apresenta particularidades de gerenciamento.

Segundo Terrazan (2004), o desafio é, portanto, manter o parque instalado em operação, governar a área de TI para agregar valor e atender a evolução dos negócios, com um orçamento restrito, buscando novas soluções e, ainda, proporcionar retorno sobre o investimento, através da governança de TI, que consiste nas melhores práticas, internacionalmente consagradas, que melhor estruturam processos operacionais e de gestão de TI, bem como de relacionamento da área com toda a organização.

Nas Organizações as áreas de TI são muito requisitadas para auxiliar na implantação e na viabilização de ações que tornem possível a realização dos seus objetivos. Porém, para a tomada de decisão, os gestores confrontam-se diariamente com questões do tipo:

- Como sincronizar as estratégias de negócio e de TI?
- Como gerar resultados à organização através de investimentos em TI?
- Como lidar com a crescente dependência do negócio para com a TI?
- Como mensurar e monitorar o desempenho de TI?
- Como controlar os processos de TI?
- Como melhorar o processo de análise e risco e tomadas de decisão? (McGEE e PRUSAK, 1994).

Para responder os aspectos relacionados acima é necessário um processo estruturado para gerenciar e controlar as iniciativas de TI nas organizações, para garantir o retorno de investimentos e adição de melhorias nos processos empresariais.

O termo Governança em TI é definido como uma estrutura de relações e processos que dirige e controla uma organização a fim de atingir seu objetivo de adicionar valor ao negócio através do gerenciamento balanceado do risco com o retorno do investimento de TI.

Segundo Parreiras (2005), criar estruturas de governança significa definir uma dinâmica de papéis e interações entre membros da organização, de tal maneira a desenvolver a participação e o engajamento dos membros no processo decisório estratégico, valorizando estruturas descentralizadas.

A governança de TI, como forma de obter controle e conhecimento em TI, é o modelo que assegura mais transparência na gestão estratégica (KOSHINO, 2004).

Weill e Ross (2006) definem governança de TI como uma especificação dos direitos decisórios e do framework de responsabilidades para estimular comportamentos desejáveis na utilização da TI.

Com adoção de um modelo de Governança de TI, espera-se que as estruturas e processos venham garantir que a TI suporte e maximize os objetivos e estratégias da organização permitindo controlar a medição, auditoria, execução e a qualidade dos serviços. Permite ainda viabilizar o acompanhamento de contratos internos e externos definindo as condições para o exercício eficaz da gestão com base em conceitos consolidados de qualidade.

Também, Weill e Ross (2006) afirmam que o desempenho da governança avalia a eficácia da governança de TI em cumprir quatro objetivos ordenados de acordo com a sua importância para a organização:

- uso da TI com boa relação custo/benefício;
- uso eficaz da TI para a utilização de ativos;
- uso eficaz da TI para o crescimento;
- uso eficaz da TI para flexibilidade dos negócios.

Ainda, em Weill e Woodhamc (2002) é sugerido que a efetividade da governança de TI requer uma análise cuidadosa de quem toma as decisões e como estas decisões são tomadas. Definindo a governança de TI como uma especificação para a tomada de decisões corretas e um conjunto de responsáveis que encorajem um comportamento desejável para o uso da TI.

Governança de TI não define como as decisões são tomadas e sim quem toma as decisões e como elas devem ser tomadas (VITALE apud WEILL e BROADBENT 2002, BROADBENT 2003).

Em um estudo liderado por Weill e Ross (2006) e realizado no Center for Information Systems Research, de 1999 a 2003, em mais de trezentas empresas e vinte países, sobre o modo como as empresas governam a TI, dentre os mais diversos resultados, destacam-se sete características identificadas naquelas empresas que possuíam melhor desempenho de governança:

1. Quantidade maior de líderes gerenciais com capacidade de descrever governança de TI, quanto maior a quantidade de líderes com capacidade de escrever acuradamente o processo de governança de TI, maior a probabilidade de se tornar parte da cultura administrativa da organização. As pessoas a seguem, contestam e aprimoram o processo;
2. Envolvimento, as organizações de maior desempenho procuram envolver os gestores com maior frequência e eficácia sobre governança de TI, utilizando, portanto vários mecanismos de comunicação;
3. Comunicação por parte da alta gerência, comitês formais, existência de um escritório de governança, trabalho de educação aos líderes que não seguem as regras estabelecidas pela governança de TI e os portais disponibilizados nas intranets;
4. Envolvimento direto com a alta direção da organização, os estudos demonstraram que quanto maior o envolvimento dos executivos seniores melhor o desempenho da governança de TI;
5. Clareza nos objetivos do negócio com vistas no investimento de TI, quanto maior a clareza e o conhecimento dos objetivos, mais fácil é a concepção de uma governança de TI, mas organizações com um número muito grande de objetivos gera, por conseguinte, mais comportamentos indesejáveis o que resulta em mensagens e processos confusos e algumas vezes conflitantes;
6. Compor estratégias de negócios diferenciadas, as organizações de melhor desempenho apresentavam estratégias de negócios diferenciadas, baseadas em disciplinas de valor como a intimidade com o cliente ou a inovação de produtos e serviços;
7. Estabilidade na governança, o processo de mudança da governança requer um tempo adicional até que as novas regras possam ser assimiladas em todos os níveis de liderança administrativa.

Melhores práticas de governança de TI

Existem vários modelos e metodologias aplicadas à Governança de TI. Rubin (2004) chama essa combinação dos modelos de “mix de gestão”. Segundo a autora, para muitas empresas, a adoção de um desses modelos pode não ser suficiente. A melhor opção pode ser a combinação de mais de um modelo, conforme demonstra a figura abaixo.



COBIT- Control Objectives for Information and related Technology

O CobiT é um guia para a gestão de TI recomendado pelo ISACF (Information Systems Audit and Control Foundation), inclui recursos tais como um sumário executivo, um framework, controle de objetivos, mapas de auditoria, um conjunto de ferramentas de implementação e um guia com técnicas de gerenciamento.

As práticas de gestão do CobiT são recomendadas pelos peritos em gestão de TI que ajudam a otimizar os investimentos de TI e fornecem métricas para avaliação dos resultados. O CobiT independe das plataformas de TI adotadas nas empresas.

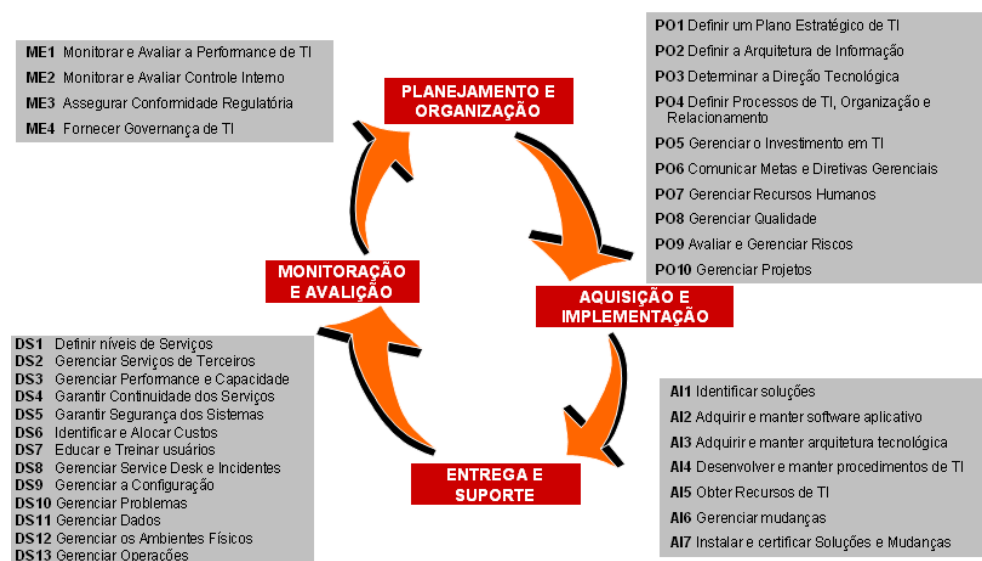
O CobiT é orientado ao negócio. Fornece informações detalhadas para gerenciar processos baseados em objetivos de negócios. É projetado para auxiliar três audiências distintas:

1. Gerentes que necessitam avaliar o risco e controlar os investimentos de TI em uma organização;
2. Usuários que precisam ter garantias de que os serviços de TI, que dependem os seus produtos e serviços para os clientes internos e externos, estão sendo bem gerenciados;
3. Auditores que podem se apoiar nas recomendações do CobiT para avaliar o nível da gestão de TI e aconselhar o controle interno da organização.

O CobiT está dividido em quatro domínios: (ISACF, 2000a)

1. Planejamento e Organização, este domínio abrange estratégias e táticas, e foca a identificação dos caminhos que TI pode melhor contribuir para a obtenção dos objetivos de negócio;
2. Aquisição e Implementação, este domínio visa realizar a estratégia de TI, através da identificação de soluções necessárias utilizando o desenvolvimento ou aquisição e tê-las implementadas e integradas ao processo de negócio;
3. Entrega e Suporte, este domínio foca os produtos reais dos serviços requeridos desde operações tradicionais de segurança e aspectos de continuidade;
4. Monitoração, este é o domínio que controla os processos de TI que devem ser avaliados regularmente nos aspectos de sua qualidade e conformidade às necessidades de controle.

Cada domínio cobre um conjunto de processos para garantir a completa gestão de TI, somando 34 processos (ISACF, 2000a), conforme diagrama abaixo:



A estrutura do CobiT está ligada aos processos de negócio da organização. Os mapas de controle, fornecidos pelo CobiT, auxiliam os auditores e gerentes a manter controles suficientes para garantir o acompanhamento das iniciativas de TI e recomendar a implementação de novas práticas, se necessário.

O ponto central é o gerenciamento da informação com os recursos de TI para garantir o negócio da organização. Os modelos de maturidade de governança são usados para o controle dos processos de TI e fornecem um método eficiente para classificar o estágio da organização de TI.

A governança de TI e seus processos com o objetivo de adicionar valor ao negócio através do balanceamento do risco e retorno do investimento podem ser classificados da seguinte forma: (ISACAF, 2000b).

0 - Inexistente, na questão tratada há uma completa falta de um processo reconhecido. A empresa nem mesmo reconheceu que existe uma questão a ser trabalhada;

1 - Inicial, significa que no processo tratado, existem evidências que a empresa reconheceu que existem questões e que precisam ser trabalhadas. No entanto, não existe processo padronizado; ao contrário, existem enfoques Ad Hoc que tendem a ser aplicados individualmente ou caso-a-caso. O enfoque geral de gerenciamento é desorganizado.

2 - Repetível, porém Intuitivo, Os processos evoluíram para um estágio onde procedimentos similares são seguidos por diferentes pessoas fazendo a mesma tarefa. Não existe um treinamento formal ou uma comunicação dos procedimentos padronizados e a responsabilidade é deixado com o indivíduo. Há um alto grau de confiança no conhecimento dos indivíduos e conseqüentemente erros podem ocorrer.

3 - Definido, Procedimentos foram padronizados, documentados e comunicados através de treinamento. É mandatório que esses processos sejam

seguidos; no entanto, possivelmente desvios não serão detectados. Os procedimentos não são sofisticados mas existe a formalização das práticas existentes.

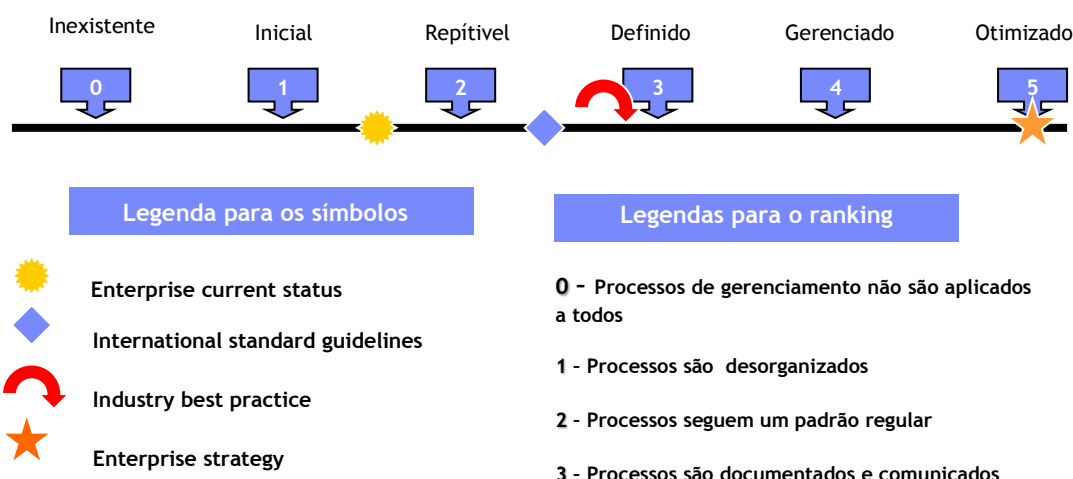
4 - Gerenciado, A gerencia monitora e mede a aderência aos procedimentos e adota ações onde os processos parecem não estar funcionando muito bem. Os processos estão debaixo de um constante aprimoramento e fornecem boas práticas. Automação e ferramentas são utilizadas de uma maneira limitada ou fragmentada.

5 - Otimizado, Os processos foram refinados a um nível de boas práticas, baseado no resultado de um contínuo aprimoramento e modelagem da maturidade como outras organizações. TI é utilizada como um caminho integrado para automatizar o fluxo de trabalho, provendo ferramentas para aprimorar a qualidade e efetividade, tornando a organização rápida em adaptar-se.

Essa abordagem é derivada do modelo de maturidade para desenvolvimento de software, Capability Maturity Model for Software (SW-CMM), proposto pelo Software Engineering Institute (SEI). A partir destes níveis, foi desenvolvido para cada um dos 34 processos do CobiT um roteiro:

- Onde a organização está hoje;
- Do atual estágio de desenvolvimento da indústria (best-in-class);
- Do atual estágio dos padrões internacionais;
- Aonde a organização quer chegar.

Os modelos de maturidades fazem parte das diretrizes de gerenciamento e podem ser utilizados para fazer comparações de maturidade com outras Organizações.



ITIL - IT Infrastructure Library

ITIL é a abreviação para “Information Technology Infrastructure Library”, uma metodologia de gestão de TI que surgiu nos anos 80, a partir da necessidade de se ter processos organizados e claros.

Percebeu-se que as organizações estão cada vez mais dependentes da área de TI e que era necessário organizar os fluxos de processos neste departamento (PINK, 2001).

A metodologia foi formulada pela secretaria de comércio do governo Inglês (OGC - Office of Government Commerce), a partir de pesquisas realizadas com especialistas em gestão de TI (ITIL).

Embora já exista há mais de uma década o ITIL passou a ser mais amplamente divulgado apenas recentemente devido à necessidade das organizações de redução de custos, garantia da produtividade contínua e fazer com que a TI agregue valor ao negócio e para tanto se faz necessário a aplicação das melhores práticas (PINK, 2001).

As normas ITIL estão documentadas em aproximadamente 40 livros, onde os principais processos e as recomendações das melhores práticas de TI estão descritos.

O foco primário da metodologia ITIL é possibilitar que a área de TI seja mais efetiva e pró-ativa, satisfazendo assim clientes e usuários.

Dentre as principais características, destacam-se: adequado para todas as áreas de atividade; independente de tecnologia e fornecedor; baseado nas melhores práticas; padronização de terminologias; interdependência de processos; o que fazer e o que não fazer (ITIL).

A Entrega de Serviços (Service Delivery) é composta pelos seguintes processos:

- Gerenciamento do Nível de Serviço (Service Level Management);
- Gerenciamento Financeiro (Financial Management);
- Gerenciamento de Capacidade (Capacity Management);
- Gerenciamento de Disponibilidade (Availability Management);
- Gerenciamento de Continuidade dos Serviços de TI (IT Service Continuity).

O Suporte à Serviço (Service Support) é composto dos seguintes processos:

- Gerenciamento de Incidentes (Incident Management);
- Gerenciamento de Problemas (Problem Management);
- Gerenciamento de Mudanças (Change Management);
- Gerenciamento de Liberação (Release Management);
- Gerenciamento de Configuração (Configuration Management).

CMM/CMMI (Capability Maturity / Capability Maturity Model)

É uma certificação concedida pelo Software Engineering Institute (SEI), da Universidade de Carnegie Mellon (USA), que mede o grau de maturidade no processo de desenvolvimento de software.

BS7799 (Information Security Standard)

Norma internacional, de origem britânica, para segurança em TI. Abrange os aspectos de segurança física do ambiente, passando por pessoas e detalhando cuidados essenciais das questões relacionadas a redes de comunicação.

4. REFERENCIAL TEÓRICO APLICADO

Os itens que compõem a Pauta das Políticas de TIC, para o Estado, obedecem às referências internacionais, compreendendo as decisões-chave para TIC propostas por Weill e Ross (2006) e os processos do COBIT (Control Objectives for Information and related Technology).

Weill e Ross são pesquisadores do Centro para Pesquisas em Sistemas de Informação do MIT Sloan School of Management e desenvolveram um modelo de Governança de TIC com ênfase na prática, a partir de uma série de projetos de pesquisa sobre o assunto em mais de trezentas organizações públicas e privadas, em vinte países, no período compreendido entre 1993 e 2006.

O COBIT, por sua vez, é um modelo de Governança de TIC criado em 1994 pela ISACF (Information Systems Audit and Control Foundation) e atualizado incrementalmente até a sua versão 4.1, de 2007. Este modelo é composto por objetivos de controle para todos os processos normalmente encontrados nas funções da TIC e compreensíveis tanto para profissionais de operação como para gerentes de negócio.

O COBIT identifica 34 processos de TIC e os agrupa em quatro domínios, baseados no ciclo tradicional de melhoria contínua (planejamento e Organização, Aquisição e Implementação, Entrega e Suporte e Monitoração e Avaliação).

Os itens da política de TIC do Estado, conforme serão apresentados a seguir, refletem uma adaptação destes conceitos para a realidade do Estado de Alagoas realizada pelos participantes do projeto.

As funções e serviços de TIC foram consolidados em quatro (4) itens, representando a natureza das decisões sobre TIC no Estado.

Os atores responsáveis pelo processo decisório de TIC serão identificados e descritos no item específico denominado arranjos decisórios do modelo de Governança de TIC.

Para os conceitos de mais alto nível (Princípios de TIC, Modelo de Serviços e Modelo de Processos) foram utilizados os modelos e definições produzidos por Weill e Ross (2006) e Weill, Ross e Robertson (2008). Para as demais definições foram utilizados os processos do COBIT, versão 4.1 de 2007.

Para uma referência melhor dos conceitos componentes da política embasados pelo COBIT, de modo a permitir futuras consultas e associações a este modelo, serão apresentados os seus respectivos domínios, processos e objetivos de controle que serviram de base para esta conceituação, quando aplicável.

Na referência para estes componentes, as letras representam os domínios do COBIT (Planejamento e Organização - PO = Plan and Organize; Aquisição e Implementação - AI = Acquire and Implement; Entrega e Suporte - DS = Deliver and Support; Monitoramento e Avaliação - ME = Monitor and Evaluate) e os números posicionados logo após o domínio indicam seus respectivos processos (exemplo: PO1, DS2, AI4 etc.).

Nos casos onde a conceituação do componente da pauta não envolve todos os objetivos de controle de um processo do COBIT, haverá a indicação após o número do processo através de um ponto e do número do objetivo de controle para cada um dos objetivos aplicáveis ao conceito do componente em questão (exemplo: PO1.1, DS9.3 etc.).

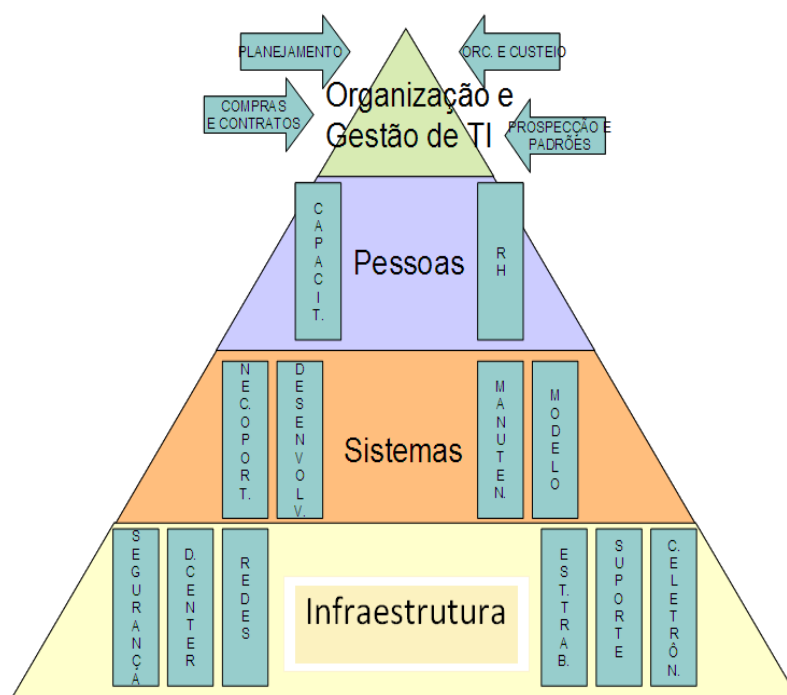
No quadro a seguir, serão apresentados os componentes da pauta de políticas, bem como as referências na literatura internacional.

PAUTA PARA AS POLÍTICAS DE TIC	COMPONENTES	CONCEITO
Infraestrutura	Segurança	COBIT (PO9, DS4, DS5)
	Data Center	COBIT(AI3, AI6, DS3, DS9, DS10, DS11, DS12, DS13)
	Redes e Telecomunicações	COBIT(AI3, AI6, DS3, DS9, DS10, DS13.5)
	Estações de Trabalho	COBIT(AI3, DS3, DS9, DS10)
	Suporte aos Serviços de TIC	DS7, DS8
	Canais Eletrônicos	Weill e Ross (2006) e COBIT(AI3 a AI13, AI6, DS3, DS9, DS10, DS13.5)
Sistemas (Aplicações)	Identificação de Necessidades / Oportunidades	COBIT (PO1.1 e PO1.6, AI1)
	Desenvolvimento	COBIT (AI2.1 a AI2.9)
	Manutenção	COBIT (AI2.10)
	Modelos de Informações	COBIT (PO2 e PO4.9)

Pessoas	Capacitação em TIC	COBIT (PO7.4)
	Recursos Humanos de TIC	COBIT (PO7, exceto PO7.4)
Gestão e Organização de TI	Compras	COBIT (AI5.1, AI5.3, AI5.4)
	Contratos	COBIT (AI5.2, DS2)
	Planejamento	COBIT (PO 1)
	Orçamento	COBIT (PO5.2, PO5.3, PO5.4)
	Custeio	COBIT (PO5.2, PO5.3, PO5.4)
	Prospecção e Padrões	COBIT (PO3.3, PO3.1 e PO3.2, PO8.2, PO8.3)

No anexo III, descrevemos a delimitação conceitual dos componentes dos quatro (4) itens da pauta de Políticas de TIC.

Consolidando o exposto, a figura a seguir apresenta cada um dos itens da pauta e sua inter-relação.



5. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

A organização do trabalho está baseada em uma ampla discussão com os atores do Estado de Alagoas, que representam a Tecnologia da Informação e Comunicações do Estado, representando as Secretarias e Órgãos envolvidos no Trabalho.

Foram coletadas informações dos documentos de Planejamento existentes.

Foram realizadas entrevistas com os Gestores Estratégicos (Secretários, Presidentes de Órgãos), Gestores Técnicos e Usuários dos órgãos conforme a relação abaixo descrita.

No Período das Entrevistas, houve o encerramento do 1º. Mandato do Governador Teotônio Vilela, havendo mudanças na Equipe para o 2º. Mandato, provocando uma nova rodada de entrevistas em determinadas Secretarias, conforme pode ser observado abaixo.

O Formulário que serviu de roteiro para as entrevistas, encontram-se no Anexo I, bem como o conteúdo destas entrevistas encontram-se descritos no Anexo II, deste Documento.

DATA/HORA	ÓRGÃO	TIPO	PESSOA
27/10/2010 - 08:30 Hrs	ITEC	Técnica	Luciano, Daniel Lyra, Jussara, Marcia Cristina, Isabelle
27/10/2010 - 09:40 Hrs	ITEC	Técnica	Denivaldo, Robson Paffer, José Kleber, Nelson
27/10/2010 - 11:00 Hrs	ITEC	Técnica	Aline, Betania, Rosa, Cida, Célia, Rita, Ednor
27/10/2010 - 09:00 Hrs	SEPLAN	Técnica / Usuários	Diversos Grupos
27/10/2010 - 14:00 Hrs	ITEC	Técnica	Raymundo, Thiago Fonseca, Alberto, Bruno
27/10/2010 - 15:20 Hrs	ITEC	Técnica	Gilson, Carlos Francisco, Ricardo Ayres, Leide, Thiago Avila
23/11/2010 - 09:00 Hrs	Gabinete Militar	Gestor	Cel.PM Ronaldo
23/11/2010 - 09:00 Hrs	SEADS	Técnica / Usuários	Jeferson Macedo
23/11/2010 - 14:00 Hrs	SECULT	Gestor	Osvaldo Viegas
23/11/2010 - 14:00 Hrs	SEFAZ	Técnica	José Otávio F.Costa
23/11/2010 - 16:00 Hrs	SEEE	Gestor	Rogério Teófilo

24/11/2010 - 09:00 Hrs	SECULT	Técnica / Usuários	Keila Cristino, Carlos Adriano
24/11/2010 - 11:00 Hrs	SEPLAN	Gestor	Sérgio Moreira
24/11/2010 - 14:00 Hrs	SECTI	Gestor	Katia Born
24/11/2010 - 16:00 Hrs	SEEE	Técnica	José Alexandre Ferreira
25/11/2010 - 09:00 Hrs	SEDS	Técnica	Renato Prado
25/11/2010 - 14:00 Hrs	SEGESP	Técnica	Jaques Junior
30/11/2010 - 09:00 Hrs	Polícia Civil	Gestor	Marcílio Barenco
30/11/2010 - 10:00 Hrs	Polícia Civil	Técnica	Maivan Augusto F. Santos
30/11/2010 - 11:00 Hrs	SEAGRI	Técnica	Edilson José de Barros, Everaldo Correia
30/11/2010 - 14:00 Hrs	DETRAN	Gestor	Lúcio Santos de Melo
30/11/2010 - 14:00 Hrs	SEMCDH	Técnica	Ricardo Alcantara
30/11/2010 - 16:00 Hrs	SESAU	Gestor	Júlia Levino
01/12/2010 - 11:00 Hrs	Controladoria	Gestor	Alcione Teixeira
01/12/2010 - 09:30 Hrs	CBM	Técnica	Jacques Wolbeck Godoy Amorim
01/12/2010 - 14:00 Hrs	Detran	Técnica	José Carlos Ferreira Gomes, Vania, Niedson, Vitória, Eliane
01/12/2010 - 16:00 Hrs	IGESP	Gestor / Técnica	Cel. Carlos Alberto Luna, Cristiano Gleick
02/12/2010 - 08:00 Hrs	AMGESP	Gestor / Técnica	Francisco Beltrão, Phelipe Melanias
02/12/2010 - 08:30 Hrs	CGPM	Técnica	Cel.Alcantara, André Alvaro
02/12/2010 - 10:00 Hrs	SEGESP	Gestor	Guilherme Lima
02/12/2010 - 13:00 Hrs	UNCISAL	Gestor	Rosangela Fernandes

08/02/2011 - 17:30 Hrs	SECTI	Gestor	Eduardo Setton
09/02/2011 - 09:30 Hrs	SEINFRA	Gestor	Marcos Fireman
10/02/2011 - 11:30 Hrs	FAPEAL	Gestor	Tadeu Muritiba
15/02/2011 - 11:00 Hrs	SEDES	Gestor	Cel.Dario Cesar Barros
15/02/2011 - 17:00 Hrs	SEFAZ	Gestor	Maurício Toledo
16/02/2011 - 09:00 Hrs	SEGESP	Gestor	Alexandre Lages
16/02/2011 - 14:30 Hrs	SESAU	Gestor	Alexandre Toledo
17/02/2011 - 11:30 Hrs	CASAL	Técnico	Joaquim Junior
17/02/2011 - 18:00 Hrs	SEPLAN	Gestor	Luis Otávio Gomes

As entrevistas contemplaram os Seguintes órgãos:

NO.	ÓRGÃO
1	Secretaria da Fazenda
2	Secretaria da Educação e do Esporte
3	Secretaria da Saúde
4	Secretaria da Defesa Social
5	Secretaria da Gestão Pública
6	Secretaria do Planejamento e do Orçamento
7	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Energia e Logística
8	Secretaria da Infra-Estrutura
9	Secretaria da Ciência, da Tecnologia e da Inovação
10	Secretaria da Cultura
11	Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social

12	Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos
13	Secretaria da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário
14	Secretaria da Comunicação
15	Secretario Chefe do Gabinete Civil
16	Secretário Chefe do Gabinete Militar
17	Procuradoria Geral do Estado
18	Controladoria Geral do Estado
19	Delegacia Geral da Polícia Civil
20	Intendência Geral do Sistema Penitenciário
21	Comando Geral da Polícia Militar
22	Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar
23	Detran
24	FAPEAL
25	Agência de Fomento de Alagoas
26	UNCISAL
27	ITEC
28	Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL
29	AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos

6. DIAGNÓSTICO

Seguindo a nossa Metodologia, GRC Metaframework, as Informações foram Inventariadas (**Inventariar**), através da realização de entrevistas e levantamentos nos órgãos determinados pela SEPLAN/ITEC.

Após o Inventário, as Informações foram Analisadas (**Analisar**), sendo Classificadas segundo critérios que seguem as melhores práticas do mercado (Cobit).

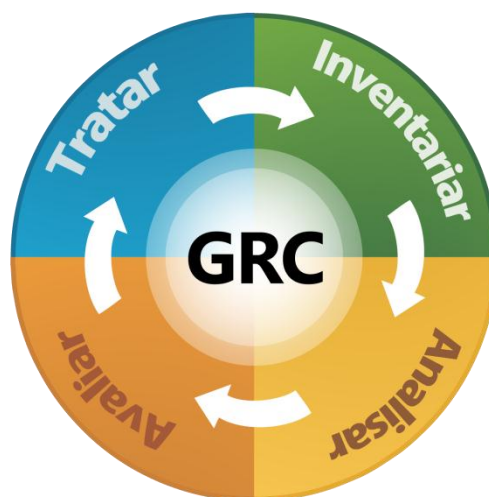
Após a Análise, apresentamos a Avaliação (**Avaliar**) do Resultado encontrado, sendo a referência para as recomendações (**Tratar**) que apresentaremos neste trabalho.

A abrangência dos trabalhos foi baseada em critérios de representatividade dos órgãos e em função de um arranjo de informações, baseado no qual se poderá ter uma amostragem da realidade encontrada no Estado, ratificando que não se encontra no escopo deste Diagnóstico uma visão detalhada do Parque Tecnológico, dos Sistemas de Informações e do Corpo Técnico existente, razão pela qual identificamos nas entrevistas, informações relevantes, que apresentamos em nosso Documento, no sentido de Historiar estas realidades, conforme apresentamos nos itens abaixo.

O Objetivo fundamental do Trabalho é obter dos Gestores de TIC dos órgãos, dos Técnicos de TIC e dos Usuários a impressão da Situação de TIC nestes diversos locais, levantando as maiores dificuldades e identificando as principais expectativas.

A Partir desta visão, obtemos uma situação da TIC no Estado como um todo, não estando em questão uma análise aprofundada desta em cada um dos órgãos isoladamente.

A Figura abaixo representa a metodologia GRC-Metaframework:



6.1 ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES

Foram coletadas e realizadas entrevistas com gestores, conforme anexo II, sendo Analisadas estas informações relativamente à Organização e Gestão, Pessoal, Sistemas Aplicativos e Infraestrutura.

Segue Abaixo um breve resumo da situação encontrada em cada um dos órgãos entrevistados:

1. Secretaria da Fazenda

Apresenta uma Tecnologia da Informação e das Comunicações estruturada. Possui um investimento bastante consistente em seu ambiente Tecnológico, tendo um Parque bastante extenso (1.200 Computadores), espalhados em 25 Pontos de Presença.

A Equipe Técnica conta com 23 Profissionais de TI, com formação superior, ocupando uma Função de Auditor Controlador Arrecadador (Precisa ser Revisto, pois o Cargo está em desuso pela Secretaria). Além destes, conta com uma equipe de aproximadamente 80 Pessoas de terceiros, nos Serviços de Desenvolvimento e Suporte.

A Estrutura Funiconal da TIC está definida e encontra-se em Operação.

Possui aproximadamente 30 Sistemas em Operação, desenvolvidos pela Própria Equipe, com Metodologia Própria.

A Nível de Organização e Gestão, apresenta processos Iniciais de Maturidade, tendo Gestão de Contratos (SLA), Gestão de Projetos e elaboração de Planejamento, além de diversos níveis de Controle e Acompanhamento.

Os Links de Comunicação são da Oi, da FAPEAL e do ITEC.

Está iniciando uma Operação de Redundância de alguns dados com o ITEC, com o qual mantém uma relação amistosa em assuntos específicos.

2. Secretaria de Educação

Apresenta uma Estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações bastante precária.

O Gestor de TIC da Secretaria, é um Funcionário do Quadro da Secretaria de Saúde do Estado, exercendo a função comissionado de Coordenador de Informática.

Não possui quadro de Informática, contando apenas com alguns Servidores da Secretaria e Estagiários para apoiar as atividades.

Apesar da Carência de Estrutura Organizacional, possui um Parque de Aproximadamente 3.000 Computadores e 50 Servidores espalhados na Sede e 220 Laboratórios escolares.

O Sistema adotado para implantação foi o i-educar, Software Livre disponibilizado no Portal do Software Público.

Possui um Amplo Processo de Modernização da Secretaria, o Geração Saber, que contempla em seu eixo 4 - Ação 1 a Tecnologia da Informação, destinando aproximadamente R\$ 19.325.766,00 a serem investidos em Equipamentos, Conectividade, Sistemas Ordinários e Pessoal (Suporte Técnico Especializado).

A Relação com o ITEC é praticamente inexistente, apenas seguindo a determinação de submeter os seus Projetos ao seu Crivo Técnico.

A Nível de Organização e Gestão, está com Um Planejamento a ser executado, dentro do Projeto Geração Saber, porém, pela carência de Equipe Técnica todo o Gerenciamento do Processo fica comprometido.

3. Secretaria de Gestão Pública

Apresenta uma boa Infra-estrutura Tecnológica de Data-Center, pois por uma decisão estratégica de Governo, resolveu assumir a Implantação do Sistema INTEGRA (Folha de Pagamento, Pessoal e Protocolo) a partir do ano de 2009.

Tem uma equipe de 7 Pessoas, sendo 6 Comissionados e 1 Servidor da Casa, não possuindo quadro de Informática na Secretaria.

Administra um parque de 320 máquinas, sendo 120 apenas na Escola de Governo e dá Suporte Técnico a todo o Estado no Sistema de Folha de Pagamento e Protocolo hoje em funcionamento.

Possui Link's com o ITEC e diretamente com a Oi.

Investiu na compra de Scanner's para distribuição pelos órgãos do Estado, complementado a implantação do Protocolo com a virtualização de Processos.

Possui uma maturidade Inicial a Nível de Organização e Gestão, porém o fato de não possuir quadro de TIC na Secretaria torna-se um grande risco para continuidade das ações.

4. Secretaria de Saúde

Possui Quadro de TIC da Casa, preenchido através de Concurso Público, existe perda de Quadros para outros concursos, pela baixa remuneração das Faixas de Analistas e Programadores.

A Secretaria de Saúde tem Planejamento Estratégico. A Informática também possui Planejamento e Orçamento específico.

Possui Data-center, com a existência de Servidores que rodam os Sistemas da Secretaria, o de Gestão Hospitalar: G-Sus, cedido pela CELEPAR, que é

um Software Público, que roda em Java com Banco de Dados Postgress. A Regulação é com o Software do Datasus, o SISREG. Também possui um Sistema Próprio que roda no HGE. Utiliza diversos sistemas do Datasus, para alimentação de Dados.

Tem uma abrangência de 48 Unidades, sendo no máximo 20 Interligadas, tendo um Parque de aproximadamente 2.000 Máquinas. Tem muitas dificuldades de Link's para Interligação.

O Grau de qualificação técnica dos Servidores é uma dificuldade na Implantação dos Sistemas.

A Relação com o ITEC é em Relação a Link's de comunicação de dados, apresentando muitas dificuldades.

Os Projetos Futuros passam pela Interligação Plena do Estado, Georeferenciamento, Telemedicina, Controle de Custos e Central de Medicamentos.

5. Secretaria da Defesa Social

Apresenta Infra-estrutura Tecnológica de Data-Center, contando com uma sala onde estão instalados 11 Servidores, operando 7 dias x 24 Horas.

A Secretaria tem a missão de Coordenar e Integrar a Polícia Militar, a Polícia Civil, O Corpo de Bombeiros, o Instituto de Identificação, o IML, a Perícia e os Presídios, sendo a TIC uma Ferramenta fundamental para esta tarefa, sendo a sua Integração um Projeto Estratégico da Secretaria.

Destes órgãos a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros e o IGESP possuem Informática própria, com o Instituto de Identificação recebendo apoio diretamente do ITEC e o IML e a Perícia estando em fase inicial de Informatização.

Os sistemas que estão em funcionamento são os seguintes:

- SISPOL - Mysql + Delphi/PHP - Polícia Civil - 120 Delegacias;
- CIODS - Oracle + Delphi (SISGOV);
- SIOOP - Bombeiros - Oracle + Delphi;
- DPWEB - Ficha Funcional - Mysql / PHP;
- Escala - Em Desenvolvimento - Oracle / PHP
- Estatísticas - Oracle / PHP

Estes sistemas não foram desenvolvidos baseados em Metodologias de Desenvolvimento, mas estão documentados;

Também utiliza o AFIS, para identificação Civil e Criminal, através de Contrato terceirizado. Utiliza os Sistemas Federais INFOSEG, INFOPEN e o

Programa de Educação a Distância, além do Sistema Guardião, para Gestão de Telefonia Móvel.

Utiliza os Sistemas do Estado Siafem, Folha e Protocolo.

No CIODS possui 12 PA's com mão de Obra do Projeto Jovem Aprendiz.

Na SEDES possui uma equipe de 12 Pessoas, sendo todos Servidores da Casa, não possuindo quadro de Informática na Secretaria.

Administra um parque de 200 máquinas na SEDES, mais 40 no IML, 60 no Instituto de Identificação, 120 apenas na Escola de Governo e dá Suporte Técnico a todo o Estado no Sistema de Folha de Pagamento e Protocolo hoje em funcionamento.

Possui Link's de 2,0 Mbps, em migração para 6,0 Mbps com o ITEC.

Possui uma maturidade Inicial a Nível de Organização e Gestão, não possuindo Planejamento e Orçamento Específico para a Informática, porém o fato de não possuir quadro de TIC na Secretaria torna-se um grande risco para continuidade das ações.

6. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Inovação

Não Possui Quadro efetivo de Tecnologia da Informação na Secretaria, utilizando Pessoal em Cargo Comissionado para atender as demandas internas da Secretaria.

Podemos citar como Projeto Estratégico da Secretaria, O Estado Digital, que objetiva a criação de Cidades Digitais, sendo inicialmente contempladas as Cidades de Viçosa, Palmeira dos Índios, Jacinto e Quebrangulo. O objetivo é implantar torres para Cobertura de Internet, interligando os órgãos de Saúde, Educação, Finanças, e outros, promovendo a Inclusão Digital da Cidade, proporcionando a prestação de melhores serviços a população e a Inclusão de sua População.

Este projeto é realizado com Recursos do Banco Mundial, e é coordenado pela FAPEAL - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Alagoas, conta com recursos para capacitação, bolsistas (30 Bolsistas de TI e de Desenvolvimento Social), Aquisição de Equipamentos, Instalação dos Serviços e Implantação de Sistema de Monitoramento e Controle da Banda;

Administra 24 Centros de Inclusão Digital (4 Telecentros Implantados e 20 em Implantação);

Administra a RNP - Ponto de Presença no Estado, com rede de 34,0 Mbps, indo para 10,0 Gbps;

Possui 4 quiosques para prestação de serviços públicos em 4 Municípios do Estado;

Um dos Projetos estratégicos da Secretaria, que está em discussão para lançamento é o Parque Tecnológico Social, projeto que abrangerá vários

APL'S e que desenvolverá um novo modelo de Gestão para compartilhamento de Recursos, visando o desenvolvimento do Estado.

7. Secretaria da Cultura

Possui aproximadamente 33 Computadores e em torno de 35 usuários na Secretaria, utiliza e-mails corporativos, porém usam com mais frequência os e-mails particulares; Utiliza Twitter, que tem aproximadamente 1.200 seguidores.

Utilizam basicamente os Softwares SIAFEM, SIPLAG, Protocolo, Folha e Controle de Passagens e Diárias. Não desenvolvem sistemas, a Informática é praticamente para atendimento de Suporte a Usuários e manutenção do Site;

Existe Relacionamento com o ITEC - Suporte e Link's.

Tem dificuldades de mão de obra, não possui quadro Técnico no quadro.

Tem dificuldades de Manutenção do Cadastro alimentado pelo Site, a modernização do Site está inserida em um Projeto Sudene de Plano de Fortalecimento da Secretaria de Cultura, com o desenvolvimento de um sistema integrado de informações culturais de Alagoas (R\$ 175.000,00, sendo R\$ 20.000,00 para TIC);

Como Projetos Futuros podem citar: É necessário criar uma base de dados que contemple informações dos apoiadores dos eventos culturais, fornecedores, municípios onde os eventos são realizados. É necessário também construir os indicadores culturais de Alagoas. Avaliar os indicadores de efetividade das ações culturais para saber se houve mudanças significativas numa região ou segmento da sociedade por conta das ações da Secretaria.

Integrar as ações de cultura com educação.

8. Secretaria da Agricultura

Possui 1 Servidor com Firewall, e um parque de aproximadamente 100 Máquinas e 20 Notebooks, espalhado em 8 regionais.

Existe uma média de 80 usuários de TIC, utilizando Word, Excell e Internet.

Utiliza um Software Específico - SISDAP, que funciona localmente nas 8 regionais.

Na Secretaria, utiliza o SIAFEM, Folha e o Protocolo do Estado, o Sysconv do Governo Federal, além de uma aplicação própria de Controle de Diárias e de Chamados Técnicos.

O Quadro técnico de TIC é composto de 2 Técnicos, ocupando cargos comissionados.

Não tem cultura de Planejamento de TIC.

9. Secretaria de Infra-estrutura

A Secretaria Coordena órgãos que executam as ações de Infra-estrutura para a população, a exemplo da CASAL, do DER, de Transportes, de Recursos Hídricos e da Antiga COHAB (Habitação).

A Secretaria tem uma pequena equipe, contando com apenas 11 funcionários efetivos, sendo 8 de Serviços Gerais, com baixa remuneração. A TIC tem 3 pessoas Comissionadas, atuando para Suporte e Apoio a usuários.

A Secretaria tem aproximadamente 90 computadores, e 90 usuários, utilizando Word, Excel, Internet, Autocad e um Projeto Piloto com o ARQgys, para 7.000 Casas no Vale do Reginaldo.

Utiliza o SIAFEM, Folha de Pagamento e Protocolo do Estado e o Sysconv do Governo Federal.

A Secretaria tem Planejamento Estratégico, porém não é específico de TIC.

10. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

A Secretaria possui cerca de 100 Equipamentos, sendo que 50 estão atualizados e licenciados. Possui apenas 1 Servidor departamental.

Não utiliza senha de acesso a rede, Não possui assistência técnica de terceiros, faz o serviço com um bolsista. Existe contato permanente com o ITEC, especificamente a rede e assistência técnica.

Não existe cultura de Planejamento e orçamento para informática no órgão.

Não existe desenvolvimento de Sistemas, os sistemas que usam são corporativos (SIAFEM, FOLHA e PROTOCOLO, Instalando Almoxarifado e Passagens e diárias).

Utilizam sistemas dos Ministérios Federais, especialmente o SISCONV, SUAS WEB, relativamente aos cadastros sociais e programas e convênios com recursos federais.

A Home-page foi feita pelo ITEC.

Carência de Pessoal, Capacitação, Reestruturação da Rede, Segurança da Informação e Padronização de Software. Tem problemas com Vírus. Não há cultura de Backup.

Os computadores são bastante utilizados, de uma forma genérica (Word, Excel e Internetl). Utilizam a Internet para cursos da FGV (EAD).

11. Secretaria de Planejamento e Orçamento

A Secretaria utiliza os Sistemas SIAFEM, Folha de Pagamento, Almoxarifado (em implantação), Compras, Transporte, Controle de Passagens e Diárias e Protocolo do Estado, além do Sisconv do Governo Federal.

Utiliza o SIPLAG, sistema específico para o Planejamento, que está em desenvolvimento, com mão de obra terceirizada, uma nova versão do SIPLAG, com integração com o SIAFEM, com previsão de Implantação até Março/2011.

A Secretaria não tem Quadro de TIC, tendo apenas um Coordenador de TIC de Cargo Comissionado, que dá Suporte interno aos Computadores e usuários.

Outro projeto em andamento refere-se ao Geoprocessamento e terá como base dados do INPE. Foi fechado o modelo conceitual e tecnológico. Será utilizada a base cartográfica da UFAL. Serão resgatadas as referências geográficas existentes. Será também realizado o mapeamento do uso do solo, mapas temáticos.

Terá base de informações certificadas e não certificadas (com a participação da sociedade. Irá escutar a sociedade).

Atualmente não é realizado o acompanhamento físico das ações de governo que estão prevista no PPA.

A intenção é prover uma base tecnológica para fornecer informações para a sociedade.

Atualmente se trabalha muito com planilha Excel.

Existe um convênio com IBGE para utilizar diversas bases de dados.

12. Controladoria Geral do Estado

A Nível de Equipamentos considera-se bem atendido, e possui interligação (Link) com o ITEC.

Utiliza o SIAFEM e o Protocolo. Acha o SIAFEM arcaico, difícil, onde os Auditores garimpam os dados para realizar uma auditoria.

Passa-se de 2 a 3 dias para captar dados para uma auditoria, pois o processo é bastante processual, manual. O SIAFEM não é interligado On-line com as Secretarias.

Não existe um Sistema de Auditoria Eletrônica, interligando o Orçamentário com o Financeiro.

Uma sinalização de Futuro é que a Contabilidade Pública irá mudar em 2012.

Entende que sem Informática não se pode ir a nenhum lugar, e que o ITEC é uma boa alternativa para controlar a TIC do Estado.

13. DETRAN

Abrange a Sede, 12 Ciretrans e 5 Sac's, distribuídos na Capital e nos Municípios. Administra uma rede de 420 Computadores, com 55% ainda em garantia. Existem aproximadamente 310 usuários (250 sede e 60 Ciretrans). Possui contrato de Locação de Impressoras, tendo hoje aproximadamente 80 Multifuncionais. Esta em processo de Aquisição de Servidores.

Tem uma equipe de 39 Pessoas, sendo 20 Terceiros, 11 do ITEC (5 em função de Gerencia), 6 do Detran e 2 Bolsistas.

Possui um quadro de TIC da casa, embora grandes partes das vagas estejam em aberto por saída dos Profissionais que buscaram melhores remunerações.

O Processamento é Centralizado no ITEC, com Sistema Operacional UNIX-AIX, emulação de terminal Telnet, rodando em Natural Adabas em baixa plataforma, possui os Módulos de Veículos, Infrações e Habilitação, a interface ainda é caracter.

Utiliza os Sistemas Corporativos de Folha, SIAFEM e Protocolo. Almoxarifado é de um terceiro direto com o usuário final. Possui serviços na WEB.

Possui 1 Link com o ITEC para a sede sem redundância, tendo gargalo com o Link do SERPPRO (RENACH, RENAVAM, RENAINF). O Link das Ciretrans são através do ITEC.

Não existe projeto para mudança de Plataforma Tecnológica, e os usuários demandam muitas mudanças no sistema.

14. Uncisal

Universidade Estadual, vinculada a Secretaria de Educação e de Esportes. Possui 9 cursos. Possui 2 Campus e 8 Unidades Assistenciais (3 Hospitais, 3 Clínicas e 2 Postos).

Tem um Centro de Informática forte, sendo um Pólo de Telemedicina, com recursos do Ministério da Saúde, tendo dificuldades de ofertar contrapartida.

Possui um Quadro de TIC de Aproximadamente 20 Pessoas.

Tem os Sistemas SIPANET - Protocolo do Estado, SIAPNET - Controle de Almoxarifado, SAGU - Gestão Acadêmica e Farmácia - Controle de Farmácia.

Tem um Parque de aproximadamente 500 Computadores, incluindo 4 Laboratórios. Tem um Data-center no Campus.

Relação com o ITEC é boa, mas precisa melhorar a Conectividade.

Tem Projetos de Lixo Eletrônico, Inclusão Digital e Lan Houses.

Possui 2 Cursos através de EAD, e é Projeto para 2011 dinamizar e ampliar esta ferramenta.

15. Casal

A Abrangência da CASAL é de 72 Municípios do Estado abastecidos por água e 2 Municípios saneados (Maceió e Maragogi).

Possui Informática em 27 Municípios, utilizando o Sistema Comercial, Atendimento a Usuários. Possui 11 Prédios em Maceió.

Atende a um Universo de Aproximadamente 350.000 clientes.

A Estrutura de TI é composta de 1 Gerente - Assistente Administrativo, 1 Assistente Administrativo (Suporte), 2 Analistas de Sistemas (Quadro da Casa), sendo chamados mais 2 Analistas de Sistemas para o Quadro. O Suporte Técnico é feito por 6 estagiários.

Possui um parque de 450 Máquinas, sendo 150 alugadas. Não possui Servidor instalado, apenas 1 em aquisição para rodar o Sistema de Folha.

O Site está hospedado no ITEC, porém está em reestruturação para uma nova empresa com um novo site.

Possui 27 Links para os Municípios atendidos e 11 para Maceió, todos com a Oi, estando em análise a migração para a rede do Estado (ITEC).

Não possui Data-center próprio, utiliza de uma empresa terceirizada que fornece o Software Comercial e o de Gestão (Procenge).

Toda a Equipe de Manutenção do Software Comercial é da Procenge.

O Sistema Comercial é em COBOL com DB2, estando em análise a Migração para o GSAN, em Java.

Em Relação ao Atendimento do ITEC, menciona que a nível do SITE, deixa a desejar, mas em geral é bom, possui um bom relacionamento.

Com a Procenge, o atendimento deixa um pouco a desejar, mas em alguns casos a desorganização de processos internos não ajuda.

A Engenharia usa CAD, sem suporte da Informática.

O Custeio Mensal de TIC é da Ordem de R\$ 240.000,00, sendo 115.000,00 de Sistema, R\$ 33.000,00 de Suporte, R\$ 78.000,00 de Rede (Link's e Roteadores) e R\$ 14.000,00 de Outros (Impressão, etc).

A CASAL tem Planejamento Estratégico, com diversas ações de TIC, que são norteadoras para a Informática da casa, é um Plano de 4 Anos.

16. Corpo de Bombeiros Militar

O Corpo de Bombeiros tem uma abrangência de 5 Unidades na Capital e 6 no Interior, com um efetivo de 1.300 Homens.

Utiliza os Sistemas Corporativos SIAFEM, SIPLAG, INTEGRA (Folha e Protocolo).

Tem os Sistemas próprios de Patrimônio (PHP), Estoque (PHP), Taxas de Bombeiro (PHP), Licenciamento Bombeiro (PHP), Atendimento a Ocorrências (Delphi).

Possui Banco de Dados Oracle licenciado.

O Site é próprio, pois a ferramenta do ITEC não oferece produtividade, está migrando para hospedar no próprio COBOM.

Possui um Data-center com 8 Servidores, adquirindo uma Blade com 2 Lâminas e Storage.

Poderia estar hospedado no ITEC, desde que tivesse condições.

Tem Uma rede de 200 Estações, 100 na Capital e 100 no Interior, para aproximadamente 500 Usuários em todo o estado.

Todo o COBOM está interligado com a ALANET do ITEC.

Utiliza ferramenta livre para Atendimento e inventário da rede (GLPI), está em piloto todo um Batalhão (pequeno) com UBUNTU e BR.Office, utiliza Expresso Livre como e-mail corporativo.

Possui uma Equipe de 21 Pessoas, sendo 5 na Manutenção, 4 no Desenvolvimento, 2 em redes e 10 atendimento ao Usuário.

17. Delegacia Geral da Polícia Civil

Possui dificuldades de Recursos para Investimento em TIC, o que levou a locar 350 Equipamentos, com verba de custeio.

A Equipe Técnica é reduzida e é formada por Policiais civis em desvio de função.

Nunca recebeu nada do ITEC.

Utiliza os Sistemas Corporativos SIAFEM, Folha e Protocolo, e um específico da Polícia Civil, o SISPOL, que está atendendo.

Não tem Planejamento de TIC, porém os desafios futuros são: Melhorar a Rede (Internet não chega em todos os pontos), Integrar os Sistemas, Concurso Público para quadros Técnicos, Virtualização de Inquéritos.

18. IGESP

Controla 7 Presídios, sendo 6 na Capital e 1 no Interior. A População Carcerária é de 2.061 Presidiários, para 1.300 Vagas.

Possui uma Equipe de 7 Pessoas, sendo 1 Gestor (Comissionado), 1 Programador e 1 Suporte a Rede (Comissionados) e 4 Técnicos (Prestação de Serviços).

Não possui Servidores Profissionais, apenas 3 Equipamentos Montados, e um Parque de aproximadamente 150 máquinas. Possui um Data-center na Diretoria das Unidades Prisionais, centralizando os Serviços de TIC.

Não Possui Link's de Internet do Estado.

Utiliza o INFOPEN - Ministério da Justiça, e o ALCATRAZ, desenvolvido em JAVA através de um Projeto Acadêmico para Controle do Presídio.

Está instalando o Sistema do Judiciário, porém falta capacitação.

Não há Sistema para Cálculo de Pena e o Histórico dos Presos é Manual.

Tem um Sistema de Controle de Visitas, porém não tem Infra-estrutura para rodar.

O Atendimento do ITEC fica muito a desejar.

Possui aproximadamente 1.700 Funcionários (Agentes Penitenciários).

Não tem recursos para TIC, possui um orçamento bastante restrito.

19. AMGESP

A Missão da AMGESP é Compras Governamentais e Centralização de Serviços Comuns.

O Avanço da AMGESP foi boa Parte proveniente da TIC. Gestão de Frotas, com a utilização de Chip é um exemplo, pois antes tinha-se 800 Veículos para um consumo de 350.000 Litros de Combustível, hoje 1.500 Veículos e 120.000 Litros. Redução do tempo médio de um processo de compras, de 413 dias em 2006 para 83 dias em 2010.

Em 2006 iniciou um Projeto de Compras, o AL-Compras (terceirizado), com a disponibilização dos fontes. Não possui integração com o SIAFEM e o SIPLAN, cuja demanda de Implantação atualmente está na SEGESP, pois o contrato de Suporte está expirado.

Possui um parque de Aproximadamente 100 Equipamentos e 4 Servidores, para 100 Usuários.

O Quadro da AMGESP é de 100 Pessoas, sendo 50 Comissionados, 20 Cedidos e 30 Estagiários. Existe um concurso para 100 Vagas.

Existem alguns Sistemas de Uso interno, desenvolvidos em PHP com Mysql.

A Equipe é de 2 Comissionados e 2 Estagiários, não tendo terceiros, nem quadro da casa.

A AMGESP tem Cultura de Planejamento, e conta com o apoio do INDG.

20. FAPEAL

O Trabalho do PDTIC é fundamental, pois o Estado precisa economizar recursos, exemplo Inclusão Digital: ITEC, SECTI, FAPEAL.

O Quadro da FAPEAL é de 100 Pessoas do Quadro Efetivo e 20 Terceiros, sendo 6 pessoas de TIC.

Possui um Sistema Próprio, o SACTI, que integra com Curriculum Lates e objetiva facilitar o acesso a Editais.

Estão prospectando recursos de Captação com a FAPESP, a Fundação Gates e a RIA (Empresa Pública de Informática da França).

Possui um Data-center, que funciona 7 dias x 24 Horas, abrigando o NOC da RNP no Estado, e está em construção de um novo ambiente, previsto para funcionar este Ano.

Esta em Implantação uma nova Rede, a COMEPE, interligando a UNCISAL, a FAPEAL, a CEAL, a Escola Técnica e a UFAL, através de 22 Km de Fibra ótica.

Quem usa a Rede é a Fazenda, a PM e a Universidade Federal.

Dificuldade para arquivar acervo dos Pesquisadores, tem parceria com o Arquivo Público para Digitalização, com a FAPEAL fornecendo a mão de obra através de Bolsistas.

O Estado de Alagoas tem hoje 700 bolsistas (CNPQ, CAPES, SEBRAE, FINEP, Estado).

Possui um Parque de aproximadamente 400 computadores, sendo 100 cedidos.

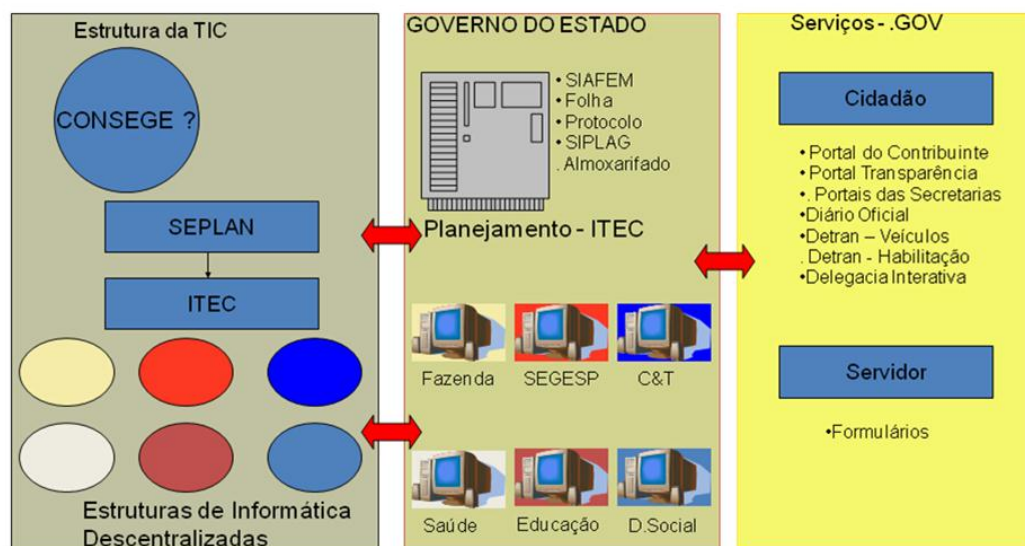
Possui 3 Centros de Inclusão Digital.

Esta em elaboração a Lei de Inovação Estadual. O ITEC deve observar o processo da FAPEMIG, que concede bolsa para efetivo, bem como a Lei de Valorização do Servidor, além de submeter Projetos para Captação de Recursos.

Abaixo apresentamos um Quadro que demonstra a Situação de TIC Encontrada no Estado:

		Organização e Gestão			Pessoas						Sistemas				Infra-Estrutura			
No.	Órgão	Planejamento TIC	Orcamento	Grau de Maturidade	Tem Estrutura	Tem Quadro TIC	Comisionados	Terceiros	Bolsistas	Quadro Casa	Próprio	Estado	Terceiros	Federais	Data-Center	Estratégias	Impressoras	Links
1	Secretaria da Fazenda			1,94														
2	Secretaria da Educação e do Esporte			0,76														
3	Secretaria da Saúde			1,32														
4	Secretaria da Defesa Social			1,12														
5	Secretaria da Gestão Pública			1,15														
6	Secretaria do Planejamento e do Orçamento			0,71														
7	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Energia e Logística			0,09														
8	Secretaria da Infra-Estrutura			0,56														
9	Secretaria da Ciência, da Tecnologia e da Inovação			0,79														
10	Secretaria da Cultura			0,03														
11	Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social			0,03														
12	Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos			0,03														
13	Secretaria da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário			0,47														
14	Secretaria da Comunicação			0,03														
15	Secretario Chefe do Gabinete Civil			0,59														
16	Secretário Chefe do Gabinete Militar			0,59														
17	Procuradoria Geral do Estado			0,29														
18	Controladoria Geral do Estado			0,29														
19	Delegacia Geral da Polícia Civil			0,35														
20	Intendência Geral do Sistema Penitenciário			0,38														
21	Comando Geral da Polícia Militar			0,79														
22	Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar			1,24														
23	Detran			1,47														
24	FAPEAL			1,44														
25	Agência de Fomento de Alagoas			0,09														
26	UNCISAL			1,94														
27	ITEC			1,88														
28	Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL			1,41														
29	AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos			0,26														
Legendas																		

No Quadro abaixo observamos o Modelo de Funcionamento da TIC do Estado:



6.2 ANÁLISE DO PLANO ESTRATÉGICO DO ESTADO

“O Plano Estratégico de Desenvolvimento do Estado de Alagoas (Elaborado pela MACROPLAN) tem como principal objetivo de nortear os caminhos que pavimentarão a construção do futuro melhor para os alagoanos no longo (2022) e médio prazo (2015).

A elaboração do plano teve como ponto de partida a revisão e atualização da Estratégia de Desenvolvimento para Alagoas, elaborada em 2007, observando: (i) a execução do plano de governo, com base na avaliação dos projetos do PPA 2008-2011; (ii) as percepções de atores relevantes do governo e da sociedade em relação ao desempenho recente do governo e os desafios do estado; e (iii) a evolução de condicionantes internas e externas a que o Estado está submetido.

O documento estabelece prioridades estratégicas e orienta - com antecipações de futuro - a aplicação de recursos e esforços do governo, além de produzir importantes insumos para elaboração do PPA 2012-2015.” - Documento Atualização do Planejamento Estratégico do Estado de Alagoas para o Horizonte de 2011-2022 - Agenda Estratégica do Governo de Alagoas - MACROPLAN

O Documento, acima referenciado, apresenta um Capítulo denominado Síntese da Estratégia, que abaixo transcrevemos alguns pontos:

“Nos últimos anos Alagoas apresentou melhora em praticamente todos os indicadores analisados. Esta melhora representa um esforço concreto de organização do governo e transformação do estado, que promoveu uma inflexão na trajetória que colocou Alagoas nas últimas posições do país, em vários dos seus indicadores socioeconômicos.

Contudo, ressalte-se, alteração ainda insuficiente para retirar o estado da posição que hoje ocupa. Esta é a percepção tanto dos entrevistados, quanto da equipe dirigente do governo, que é reforçada pela análise dos diferentes dados estatísticos disponíveis no anexo deste documento.

Os princípios da legalidade e da moralidade foram mais fortemente incorporados no discurso e nas ações governamentais e o setor público estadual conseguiu reverter uma difícil situação econômico financeira. A economia também evoluiu e o número de novas empresas instaladas cresceu ano após ano, sinalizando um movimento mais consistente de desconcentração, tanto setorial quanto territorial.

Entretanto, os desafios são ainda imensos: elevada indigência e pobreza, capital humano com formação aquém da exigida pelos mercados, serviços públicos com cobertura reduzida e qualidade insuficiente são alguns deles.

Os trabalhos da equipe de governo na última gestão foram intensos para reverter o quadro, porém os impactos junto ao cidadão e opinião pública foram claramente insuficientes. A experiência mostrou que, para ser efetiva, não é suficiente que a estratégia de governo seja bem elaborada. É essencial, também, cuidar da sua implementação e comunicação com atenção e intensidade ainda maiores.

Fazer a estratégia de governo acontecer passa a ser o grande desafio do estado de Alagoas, após os esforços iniciais, e ainda incompletos, de organização do estado e de suas finanças.

Para isto, a presente agenda será o guia orientador que responderá as principais perguntas deste desafio: (i) Aonde pretendemos chegar?; (ii) Como chegaremos lá?; e (iii) por onde começar?

A organização das estratégias se consolida em seis grandes áreas de resultados: melhoria da qualidade de vida da população; desenvolvimento do capital humano; erradicação da indigência, redução da pobreza e da desigualdade; crescimento, desconcentração e diversificação econômica; novas instituições e renovação da gestão pública e valorização da imagem e mudanças culturais.

Entretanto, os resultados somente serão alcançados por meio da integração, sinergia e focalização dos esforços e dimensões que consolidam as estratégias do estado.

Trata-se, portanto, de um conjunto interdependente e complexo de objetivos, cuja execução e consecução, numa conjuntura de recursos escassos, não podem dispensar uma estratégia de governo clara, seletiva e comunicativa, que orientará, posteriormente, programas estruturantes capazes de produzir os resultados desejados.

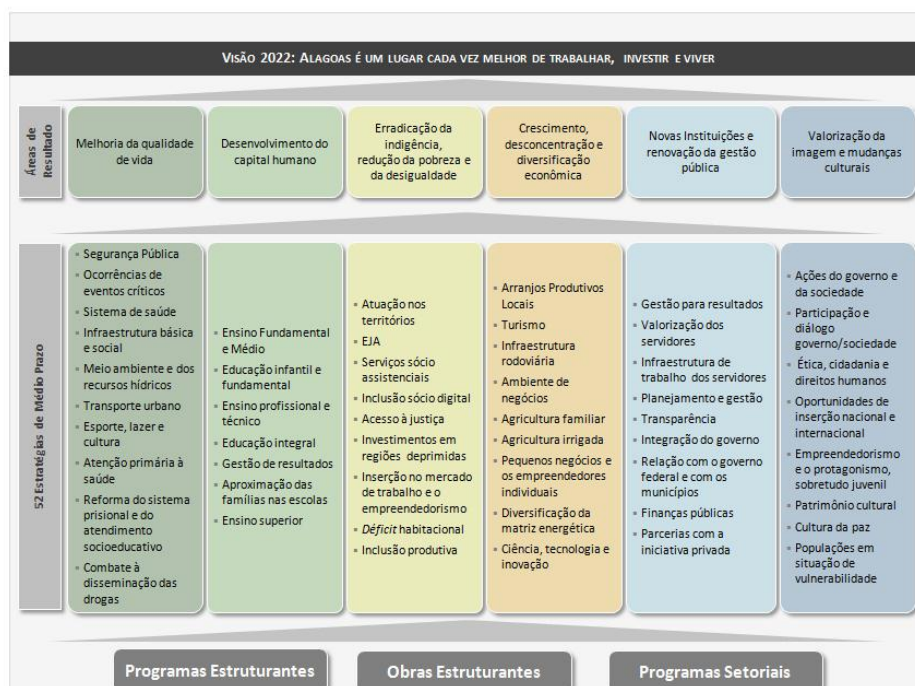
As condições essenciais para o alcance desses resultados são:

- Equilíbrio das finanças públicas: para alavancar a capacidade de investimento do Estado e melhorar a percepção da população em relação à qualidade dos serviços prestados. Nesse mesmo sentido, é preciso capacitar, responsabilizar e valorizar servidores e gestores e ampliar a capacidade distribuída de gestão em todas as secretarias;

- Mudanças culturais: do mesmo modo o desenvolvimento do estado requer mudanças profundas da cultura prevalecente, no sentido de instituir um novo relacionamento entre governo e sociedade, respaldado por um processo de transformação que leve ao aumento crescente do capital social e da coesão da sociedade. É fundamental mobilizar e articular todos os recursos e competências disponíveis, dentro e fora do setor público, no estado de Alagoas, mas, também, fora dele para vencer resistências;
- Inovação e ousadia: a situação do estado demanda dos gestores públicos e das lideranças da sociedade civil uma postura inovadora. Os graves problemas do estado não serão superados com abordagens convencionais e isoladas, mas apenas com iniciativas ousadas e inovadoras; e
- Novo ciclo de desenvolvimento: o que é necessário construir neste momento é um novo modelo de desenvolvimento, que resulte numa economia pujante, inclusiva, geradora de oportunidades de trabalho decente, sustentável, impulsionada pelo empreendedorismo, em especial dos pequenos negócios.

A formulação estratégica parte do princípio de que o Estado será o principal, mas não o único, responsável pela mudança do quadro atual de dificuldades. A construção da visão de futuro desejada para Alagoas será produto da implementação de estratégias consistentes, de um novo patamar no desempenho do governo e de novas posturas das instituições e da sociedade.

Assim, a visão de conjunto da Estratégia Alagoas para 2022 é apresentada a seguir:



Elaboração: MACROPLAN

Conforme podemos observar, a Tecnologia da Informação é fator fundamental e determinante, para Suportar, Viabilizar e Apoiar o Processo de Transformação do Estado de Alagoas, sendo essencial o Papel do ITEC - Órgão responsável pela condução da Política de Informática no Estado, na sua execução.

Abaixo avaliamos o Impacto da TIC e especificamente do ITEC nos 22 Programas Estruturantes priorizados pelo Governo, bem como sua inter-relação com as Secretarias Responsáveis:

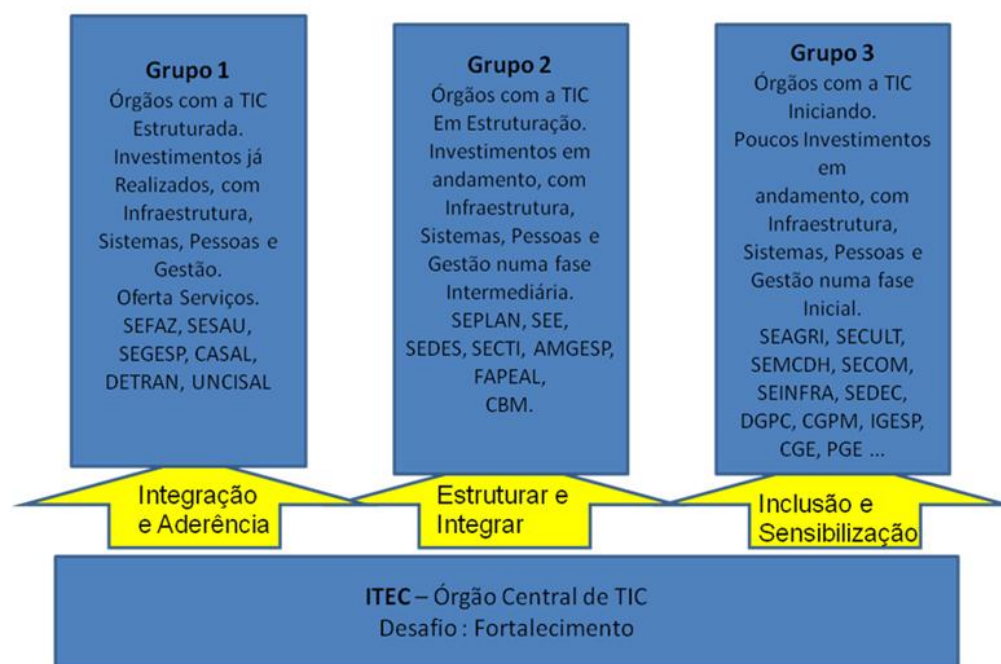
Item	Programa Estruturante - Título	Objetivo	Órgão Executor	Papel TIC
	Melhoria da Qualidade de Vida			
1	Cobertura dos Serviços de Saúde Pública	Ampliar a cobertura dos serviços de saúde pública por meio da regionalização, descentralização dos serviços de saúde	Secretaria de Estado da Saúde	Informatização da Saúde, Rede
2	Saúde para as Crianças	Reduzir a mortalidade infantil, por meio da atenção ao pré-natal, ao parto, ao recém-nascido e à criança até um ano de idade	Secretaria de Estado da Saúde	Informatização da Saúde, Rede
3	Melhoria dos Serviços de Primeiros Cuidados	Ampliar a efetividade dos serviços de atenção primária à saúde	Secretaria de Estado da Saúde	Informatização da Saúde, Rede
4	Cidadão Seguro	Reduzir a criminalidade nos locais mais críticos e junto às populações mais vulneráveis, por meio de ações de prevenção	SEDES, Polícia Militar e Civil	Informatização da SEDES, Polícia Militar, Civil, IML, CB, IGESP, Identificação. Sistema de Video-monitoramento, Rede e Integração da SEDES
5	Esgoto e Água para os Alagoanos	Ampliar a cobertura de domicílios com acesso à água canalizada e à rede coletora de esgotamento sanitário	CASAL	Telemetria e Rede
	Desenvolvimento do Capital Humano			
6	Geração Saber	Elevar a qualidade do ensino fundamental e médio e aumentar a proporção de jovens concluintes	Secretaria de Estado da Educação e Esportes	Informatização Educação - Eixo 4 - Ação 1
7	Ensino Profissional e Técnico de Qualidade	Ampliar a oferta do ensino profissional e técnico de qualidade	Secretaria de Estado da Educação e Esportes	Informatização Educação - Eixo 4 - Ação 1 e Capacitação em TIC
8	Educação de Excelência	Obter salto de desempenho na gestão das escolas e no trabalho pedagógico	Secretaria de Estado da Educação e Esportes	Informatização Educação - Eixo 4 - Ação 1
	Eradicação da Pobreza, Redução da Indigência e da Desigualdade			
9	Atração de Investimentos para regiões economicamente deprimidas	Atrair investimentos para regiões economicamente deprimidas, por meio da adoção de posicionamento diferenciado do Estado em relação às suas regiões geográficas, com ênfase na promoção de condições financeiras favoráveis aos empreendedores (fiscais, financeiras e de garantias)	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Logística	Geração de Indicadores (Portais), Apoio a APL's e Projetos de Inclusão Digital - FAPEAL
10	Produzir Produção, Emprego e Renda	Promover ações de inclusão produtiva voltadas para a população carente	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Logística	Capacitação em TIC
11	Redução do analfabetismo e ampliação da escolaridade de jovens	Promover a redução do analfabetismo e ampliar a escolaridade de jovens e adultos	Secretaria de Estado da Educação e Esportes	Capacitação em TIC
	Crescimento, Desconcentração e Diversificação Econômica			
12	Melhoria do ambiente de negócios e atração de investimentos pro	Melhorar o ambiente de negócios para alcançar os melhores padrões nacionais e adensar as cadeias produtivas e ampliar volume recursos investidos no estado, por meio da atração de empresas e do encadeamento de pequenas e grandes empresas	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Logística	Informatização da Junta Comercial de Alagoas
13	Mesa Farta	Ampliar a produtividade e o valor agregado da agricultura familiar, pecuária, aquicultura e da cadeia produtiva do leite	Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Informatização da Secretaria de agricultura, Apoio aos APL's
14	Expansão da infraestrutura rodoviária para o desenvolvimento econômico e social (Estradas do desenvolvimento)	Expandir a infraestrutura rodoviária necessária para assegurar o desenvolvimento econômico e social	Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas	Informatização do DER-AL
15	Ampliação da infraestrutura e melhoria da qualidade dos serviços no turismo (Conheça Alagoas)	Expandir o turismo, com foco na ampliação da infraestrutura e na qualidade dos serviços	Secretaria de Estado do Turismo	Informatização da Secretaria de Turismo
16	Fortalecimento do Programa de Arranjos Produtivos Locais	Fortalecer os Arranjos Produtivos Locais do Estado de Alagoas e ampliar o número de novas empresas, empregos e ocupações nos empreendimentos apoiados	Secretaria de Estado do Planejamento e do Orçamento	Informatização da Secretaria de Planejamento e da AFAL, e Apoio aos APL's
	Novas Instituições e Renovação da Gestão Pública			
17	Modernização e informatização dos serviços públicos (Governo eletrônico)	Modernização e Informatização dos serviços públicos visando facilitar o acesso da população	Secretaria de Estado da Gestão Pública	Informatização do Setor Público, Implantação de Sistema Integrado de Gestão Pública, Modernização da TIC
18	Valorização do Servidor	Otimizar o funcionamento da máquina pública por meio da valorização dos servidores	Secretaria de Estado da Gestão Pública	Informatização da Secretaria de Gestão Pública, Qualificação em TIC
19	Gestão eficiente das finanças públicas	Consolidar o processo de gestão das finanças públicas com ênfase na redução das despesas e aumento das receitas.	Secretaria de Estado da Fazenda	Melhoria e Ampliação da Informatização da Secretaria da Fazenda
20	Excelência na Gestão	Disseminar os princípios e práticas da gestão por resultados junto aos servidores públicos estaduais, para alcançar a excelência na gestão pública orientada para resultados	Secretaria de Estado do Planejamento e do Orçamento	Informatização da Secretaria de Planejamento e Qualificação dos Servidores
	Valorização da Imagem e Mudanças Culturais			
21	Promoção da ética, da cidadania e dos direitos humanos (Projeto	Promover e fortalecer os valores relacionados com a ética, a cidadania e os direitos humanos, por meio da adoção de políticas públicas direcionadas e específicas	Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos	Informatização da Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos
22	Participação e Diálogo com a Sociedade	Fomentar os canais de participação e diálogo do governo com a sociedade, promovendo a transparência das ações e a articulação com as organizações sociais	Gabinete Civil	Informatização do Gabinete Civil e Melhoria do Portal da Transparência

Esportes, Secretaria da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Secretaria da Defesa Social, AMGESP, Corpo Bombeiro Militar e FAPEAL.

Grupo 3: Órgãos que estão com Grau de Maturidade 0, e não possuem Infraestrutura de TIC, Sistemas Aplicativos, Gestão e Pessoal de TIC estruturados, com pequenos investimentos já realizados e pouco planejamento de novos investimentos no futuro, apesar de precisar se apoiar em TIC para ofertar um bom serviço a população, ainda disputam os investimentos disponíveis com outras áreas mais urgentes. Neste Grupo foram classificados a Secretaria de Agricultura, a IGESP, o Gabinete Militar, a Secretaria da Cultura, a Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, o Comando Geral da Polícia Militar, Delegacia Geral da Polícia Civil, a Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, a Secretaria de Comunicação, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, AFAL, Controladoria Geral do Estado, Gabinete Civil, Procuradoria Geral do Estado e a Secretaria de Infra-estrutura.

ITEC: Órgão de Tecnologia da Informação e Comunicações do Estado de Alagoas que tem a Missão de Centralizar e gerir recursos de TIC. Deverá fortalecer a sua Gestão, passando a ter uma maior capacidade de interação com seus usuários, definindo e normatizando padrões para produtos e serviços de TIC. Sua Infraestrutura de TIC, como Provedor do Estado, seu pessoal técnico e seus Sistemas de Informações de uso geral precisam igualmente se modernizar, assumindo o desafio de liderar a modernização de todo o estado, tendo a Tecnologia e a Inovação como aliados no processo de Inclusão Social e Digital da População e estando alinhado com a Estratégia definida pelo Estado.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA:



Após a Análise e Classificação dos Dados coletados, conforme itens anteriores, em relação a Situação encontrada na TIC do Estado podemos avaliar que:

Do final dos anos 90, e início dos anos 2000, a falta de Investimentos no ITEC, aliada a necessidade dos demais órgãos de se modernizarem, fez com que surgissem diversas ilhas tecnológicas, representadas na figura do Modelo de Funcionamento, conforme item 6.1, acima, simbolicamente, com cores diferentes, para demonstrar a falta de padronização e de Integração dos diversos órgãos do Estado;

Se observarmos a figura, veremos na primeira coluna a Estrutura de TIC do Estado, que deve apoiar a segunda Coluna, o Governo do Estado, e que este deve prestar o Serviço à População (.GOV).

Se a Estrutura de TIC do Estado não está satisfatoriamente estruturada para atender o Governo do Estado, este não pode prestar um bom serviço à população, e é isto que foi constatado, ao vermos o pequeno nível de serviços prestados à população.

Especificamente, em cada um dos vetores tratados neste Projeto, podemos avaliar:

INFRAESTRUTURA

- Não há uma Administração Central, dificultando políticas de Racionalização e Eficientização do Uso, esta ausência demonstra o surgimento das diversas ilhas de Tecnologia que demonstramos acima;
- Contratos de Infraestrutura (Hardware, Software, Redes) Fragmentados, perdendo Escala, Padrões e Controle, a ausência destes mecanismos onera os cofres públicos, de um lado pela dificuldade em gerir diversos contratos, fornecedores, padrões e modelos, de outro pela possibilidade de contratar de forma redundante e mais cara;
- Necessidade de Melhoria da Infraestrutura em parte das Instalações. Nos referimos aqui à necessidade de rever algumas estruturas de instalações elétricas e lógicas em alguns órgãos, adotando padrões de Cabeamento Estruturados e atendendo as Normas de Segurança exigidas;
- Recursos de Hardware e Software básico sem contrato de Manutenção;
- Existência de vários Data-Center (em funcionamento e em aquisição), dificultando políticas de Segurança da Informação, Plano de Contingência e eficientização dos recursos. Tema já abordado anteriormente, havendo investimentos em Data-Center's no ITEC, na Secretaria da Fazenda, na Secretaria de Gestão Pública, na Secretaria de Saúde, na Secretaria de Defesa Social (SEDES e CBM), e na Secretaria de Educação, além de uma Estrutura de Administração de Redes na FAPEAL - SECTI;

- Ausência de Solução de Impressão padronizada (existem contratos diferentes em diferentes órgãos), sendo uma boa oportunidade para racionalização dos recursos de Impressão, Digitalização e Cópias;
- Ausência de Solução de Service Desk/Help Desk Centralizada, sendo boa parte do contingente dos técnicos dos órgãos lotados em funções desta natureza, com controles diversos;

SISTEMAS

- Ausência de GRP do Estado, não havendo integração das Bases de dados dos Sistemas Corporativos;
- Falta Metodologia para Desenvolvimento, pela ausência de GRP, e pela existência das Ilhas Tecnológicas, cada órgão Desenvolve e Contrata segundo as suas necessidades, não havendo uma uniformização dos Ambientes, o que gera dificuldade de Integração;
- Carência de Sistemas de Gestão para grande parte das Secretarias, a ênfase é no tratamento das Informações operacionais, havendo carência de Bases e ferramentas Gerenciais;
- Ausência de Modelo de Dados Corporativo, gerando dados redundantes, conforme já relatado anteriormente, nos tópicos do GRP e da Metodologia de Desenvolvimento;
- Elevado Número de Diferentes Plataformas;
- Sistemas Subutilizados, gerando retrabalhos e redesenvolvimento, alguns aplicativos não usam a Plenitude de seus módulos (Recursos Humanos por Exemplo), e não são utilizados por outras Secretarias, o que muitas vezes provoca o retrabalho de reescrever uma aplicação que poderia ser Corporativa;
- Alguns Sistemas de Grande Porte precisam atualizar a sua Tecnologia, por exigências Legais e Tecnológicas (SIAFEM e DETRAN);

PESSOAS

- Grande Dificuldade do Estado, não havendo na Grande Maioria dos órgãos Quadros Técnicos de TIC;
- Baixa Motivação dos Quadros da Casa, por desatualização Tecnológica, ou por Insatisfação Salarial;
- Carência e/ou Sobrecarga de Recursos Humanos Especializadas, os poucos recursos existentes são insuficientes para conduzir os Processos, gerando terceirização em Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Estratégicos;

- Carência de Capacitação Técnica para os Quadros Existentes, os quadros existentes precisam se capacitar em ferramentas atualizadas, a partir da definição dos padrões a serem adotados;
- Falta de Plano de Cargos e Carreiras, no sentido de motivar a equipe técnica existente, e de se ter ferramenta de medição de produtividade e de indicadores.
- Falta de Concurso Público para repor as carências de Mão de Obra, bem como para preparar uma geração de novos técnicos capazes de dar continuidade à Gestão Tecnológica do Estado, pois a grande maioria dos Quadros Técnicos efetivos do ITEC são oriundos da FIPLAN, com mais de 25 Anos de casa, necessitando de uma “oxigenação” na equipe, pensando-se numa perspectiva de continuidade.
- Estado correndo grande risco. Na maioria dos órgãos os Serviços são tocados por Terceiros, Bolsistas ou Comissionados.
 - SEGESP - 90% Comissionado;
 - Educação - Não Possui Quadro Técnico, apenas 1 Gestor (Comissionado do Quadro da Saúde);
 - DETRAN - Do Quadro Técnico original do órgão, apenas 10% permanece na Casa (Dificuldade Salarial);
 - Saúde - Dificuldades para administrar pessoal do Quadro, em virtude do padrão Salarial;
 - SECTI - 30 Bolsistas e Comissionados, sem Quadro da Casa;
 - ITEC - Quadro Técnico Resumido e Antigo, grande número de Terceiros e Bolsistas;
 - SEFAZ - Apesar de possuir um bom Quadro Técnico (23 Pessoas na Função de Agente Controlador de Arrecadação) , tem problemas para executar todos os Projetos;
 - Defesa Social, Bombeiros, Polícia Militar, Civil, IGESP - Tem Quadros Militares nas Funções de TIC, sendo Profissionais com formação técnica na área de TIC.
 - Demais órgãos não possuem quadros de TIC, utilizando Comissionados, Bolsistas, ou quadros da casa em desvio de função;

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE TIC

- Ausência de Estruturas Formais de TIC do Estado;
- Mecanismos Formais de Governança fora de uso, desconhecidos e pouco Operacionais, conforme apresentamos no Diagrama, apesar do CONSEGE existir, não está em funcionamento;

- Ausência de Mecanismos efetivos de alinhamentos de Programas, ações e Planos de TIC, a ausência do Modelo de Governo Digital, provoca este distanciamento das ações das diversas Secretarias e órgãos;
- Ausência de Implementação de Planejamento de TIC;
- Deficiência da comunicação entre órgãos e ITEC, pelo próprio distanciamento dos modelos de Governança;
- Ausência de Políticas de Compras Corporativas, já tratado na questão de Infraestrutura, apesar de existir regulamentação de que as Compras de TIC passem pelo ITEC, não há a decisão de Comprar em Conjunto, visando ganhos de escala, padronização e gestão;
- Níveis heterogêneos de sofisticação entre contratos pelos órgãos, com alguns até sem contratos, pelos motivos acima expostos, e ainda considerando que as Secretarias que possuem mais recursos, têm a possibilidade de Comprar mais e melhor, ficando as Secretarias de menor orçamento, com dificuldade em Modernizar-se, sendo esta uma oportunidade para a ação e os esforços do ITEC, nos aspectos da Criação das Homepages, no atendimento de Suporte e na Hospedagem de Alguns Aplicativos, concedendo um pouco de recursos a quem nada possui;
- Ausência de Orçamento para investimentos em TIC, pela falta de Política Corporativa, os orçamentos encontram-se espalhados por cada rubrica das diversas Secretarias, decorrência do Modelo de Compras descentralizado e despadronizado;
- Existência de Projetos Similares em diversas Secretarias, a exemplo de Data-center, Geoprocessamento, Redes e Inclusão Digital, podendo ser centralizado visando ganhos e produtividade;

7. CENÁRIOS FUTUROS

Em contextos Futuros, juntamente com os Técnicos da Casa, construímos os seguintes Cenários para os próximos 4 anos :

- Ter o novo modelo de Governança implementado pronto para estar integrado com os Modelos Federais que estão sendo desenvolvidos e conduzidos em especial pelas áreas de Educação, Saúde e Segurança Pública;
- Ter a Tecnologia da Informação e das Comunicações do Estado alinhada e Suportando o Projeto de Reconstrução do Estado e o Plano de Metas Estratégicas elaborado para Alagoas;
- Ter o órgão de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Estado (ITEC) fortalecido, atendendo aos anseios e expectativas da População (Serviços Públicos), do Governo (Governo Digital) e dos seus Servidores

(Técnicos e Usuários), estando o Estado preparado para o futuro e para as futuras gerações;

8. ESTRATÉGIA

Em discussão com a Equipe da casa, foram definidas as seguintes Estratégias para o alcance dos Cenários visualizados:

- De posse do Diagnóstico da Situação de Tecnologia da Informação e Comunicações de Alagoas, a SEPLAN/ITEC convidará Secretarias Estratégicas, e criará um Grupo para validar e Pensar Estrategicamente a Modernização do Estado, a partir do Alinhamento com o Planejamento existente da MACROPLAN, do Trabalho de Reestruturação Organizacional e Funcional do ITEC, realizado pela BRISA e pelo PDTIC realizado pela Módulo.
- Ativação do CONSEGE, passando a conduzir a Implementação deste Plano em sintonia com a Agenda Estratégica do Estado;
- Divulgação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do Estado de Alagoas;

9. RECOMENDAÇÕES

Diante do Diagnóstico realizado, da Construção dos Cenários e da Estratégia, elencamos abaixo, divididos pelos componentes avaliados o Conjunto de Projetos e Recomendações (Emergenciais e Estruturadoras) , necessárias a TIC do Estado de Alagoas:

9.1 RECOMENDAÇÕES EMERGENCIAS (Executar em até 1 Ano)

- Infraestrutura Tecnológica:
 - Elaboração, Implantação de Projeto de Estruturação do Data-Center centralizado do Estado, considerando as Iniciativas Semelhantes em Andamento;
 - Elaboração, Implantação de Projeto de Georeferenciamento Centralizado do Estado, considerando as diversas iniciativas em andamento nas Secretarias e Órgãos;

- Elaboração, Implantação de Projeto de Governança e Ampliação de redes Convergentes, em virtude das crescentes demandas existentes;
- Elaboração, Implantação de Projeto de Segurança da Informação;
- Elaboração, Implantação de Projeto de Service desk para o Estado (Atendimento) segundo as melhores práticas;
- Sistemas de Informação:
 - Elaboração de Modelo de Informações do Estado, envolvendo Arquitetura de Dados e de Sistemas;
 - Elaboração, Implantação de Projeto de Base de Informações Gerenciais e de Indicadores do Estado;
 - Elaboração, Implantação da Metodologia de Desenvolvimento e Aquisição de Sistemas para o Estado;
- Pessoas
 - Avaliação da Formulação da LEI Delegada, para colocação de Estrutura Mínima de TIC nos Núcleos Setoriais Existentes e no ITEC, conforme abaixo:
 - Órgãos e Secretarias com a TIC Estruturada => Criação de Núcleo Setorial de Informática (NSI), composto de no mínimo a Estrutura de:
 - ♦ 1 Coordenador do Núcleo Setorial de Informática;
 - ♦ 1 Subcoordenador de Sistemas de Informação;
 - ♦ 1 Subcoordenador de Infraestrutura Tecnológica;
 - ♦ 2 Analistas de Sistemas / Negócios / Processo;
 - ♦ 2 Analistas de Suporte;
 - ♦ 4 Técnicos de Informática (Programadores e Suporte).
 - Órgãos e Secretarias com a TIC em Estruturação => Criação de Núcleo de Informática (NI), composto de no mínimo a Estrutura de:
 - ♦ 1 Coordenador do Núcleo de Informática;
 - ♦ 1 Subcoordenador de Sistemas de Informação;
 - ♦ 1 Subcoordenador de Infraestrutura Tecnológica.
 - Órgãos e Secretarias com a TIC sem Estrutura => Criação de Coordenadoria de Informática (CI), composto de no mínimo a Estrutura de:
 - ♦ 1 Coordenador de Informática.

- **Organização e Gestão**

- Fortalecimento do Órgão Central de Informática do Estado - ITEC, através da Implantação de Novo Modelo de Organização e gestão definido (Trabalho da BRISA);
- Alinhamento com Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, e a FAPEAL, no sentido de Avaliar Projetos e possibilidades de Captação de recursos para os Quadros Técnicos Existentes e para Modernização da TIC do Estado;
- Ativação do CONSEGE;
- Implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações:
 - Implementação das Políticas e Modelo de Governança;
 - ♦ No órgão Estratégico de TIC Central;
 - ♦ Nos Diversos Núcleos Setoriais nas Secretarias;
- Definição, padronização e adoção de Normas e Padrões Tecnológicos;
- Definição e Realização de Planos Diretores Setoriais de TIC para as Secretarias e órgãos do Estado, visando o Alinhamento e Apoio do ITEC às ações decorrentes da Agenda Estratégica do Estado;
- Formalização dos Atos e Decretos Necessários a Implementação do Plano;

9.2 RECOMENDAÇÕES ESTRUTURADORAS (Executar em 4 Anos)

- **Infraestrutura Tecnológica:**

- Elaboração, Implantação de Projeto de Aquisição Corporativa de Equipamentos (Servidores, Microcomputadores, Notebooks, Ativos de Rede , Estabilizadores, No´breaks, etc);
- Elaboração, Implantação de Projeto de Estruturação do Parque de Softwares Básicos;
- Elaboração, Implantação de Projeto de Gestão de Impressão, Digitalização e Guarda de Documentos;
- Elaboração, Implantação de Projeto de adequação da Infraestrutura de Redes Locais;

- Sistemas de Informação:
 - Apoio na Elaboração, Implantação e Manutenção de Projetos de Sistemas de Uso Específico em cada Secretaria, e do Sistema de Gestão Integrada do Estado, seguindo os padrões definidos, e atendendo Agenda Estratégica do Estado;

- Pessoas
 - Preparação, Implantação de Plano de Cargos e Carreira;
 - Preparação, Realização de Concurso Público para ocupação de vagas Técnicas Estratégicas de TIC, e de Gestores de Projeto;
 - Elaboração, Implantação de Projeto de Capacitação Técnica de Servidores (Gestores, Técnicos e Usuários);

- Organização e Gestão
 - Implementação de Projeto de Elevação do Grau de Maturidade do Estado (Cobit) para 3, nos próximos 4 Anos;
 - Criação/reestruturação de Instrumentos de Controle
 - PPA;
 - Orçamento;
 - Compras Centralizadas;
 - Elaboração e Implantação de Sala de Projeto, segundo as normas do PMBOOK (PMI), para acompanhar os diversos Projetos recomendados pelo PDTIC, com a utilização de Indicadores, e monitoramento permanente;

10. RISCOS

Diante das Recomendações existentes enumeramos os Riscos que a não realização das ações podem provocar:

Infraestrutura

- Continuidade da ausência da adoção de padrões de Equipamentos;
- Continuidade de Compras descentralizadas, gerando possibilidades de aquisição por maiores custos em virtude da escala.

- A não estruturação do Parque de Softwares pode deixar o Estado vulnerável à aplicação de multas, decorrentes do não licenciamento de Softwares;
- Dificuldades no estabelecimento de padrões e da uniformidade da cultura Digital no Estado, decorrente da utilização de Softwares diferentes.
- A não adoção dos Projetos Estruturadores da Infraestrutura Tecnológica do Estado (Data-center, Convergência de Redes, Impressão, Seguranças, Estrutura de Redes Locais, Georeferenciamento), poderá provocar perdas de oportunidades de Padronização, Normalização e centralização de Recursos, que facilitariam a Gestão da Tecnologia do Estado, além de perdas de ganho de produtividade e racionalização de custos, bem como vulnerabilidades e exposição a riscos.

Sistemas de Informação

- Com o apoio das Políticas e do modelo de Governança Tecnológica dirigidos pela SEPLAN/ITEC, os órgãos do Estado terão condições de conduzir um amplo processo de modernização de seus “modus operandi”, utilizando as alternativas de Inovação Tecnológica e buscando soluções que atendam de forma estruturada e condizente com a realidade financeira do Estado. A não realização destes Projetos poderá dificultar a Gestão Tecnológica pela despadronização dos Aplicativos, pela dificuldade de obtenção de informações estratégicas, integradas e atualizadas, além das perdas decorrentes da redundância de recursos e esforços de desenvolvimento.

Pessoas

- Continuidade da Vulnerabilidade dos Projetos em funcionamento no Estado, pela inexistência e insuficiência de Quadros efetivos de TIC;
- Defasagem técnica dos servidores, gerando dificuldades de acompanhar o Estado da arte da Tecnologia, além de subutilizar os recursos disponíveis.

Organização e Gestão de TIC

- Permanência das dificuldades atuais decorrentes do Modelo de Organização e Gestão da TIC em Funcionamento no Estado, a exemplo de:
 - Ausência de Planejamento de TIC;
 - Ausências de Mecanismos de Governança;
 - Desarticulação de Ações de TIC;
 - Perda de Energia e Recursos em projetos redundantes;

3

Consolidação da legislação de TIC do Estado

Apresentação

Este documento apresenta o Levantamento, a Análise, a Organização e a Sistematização da Legislação sobre a Gestão de TIC no Estado de Alagoas, sendo o Produto 3 do Projeto de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC executado sob a Coordenação do ITEC - Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas, para o Governo do Estado de Alagoas.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Conforme citamos no Documento anterior (Doc. 2 - Diagnóstico), especificamente nos capítulos referentes aos referenciais teóricos aplicados ao Trabalho, as boas práticas de TIC estão presentes em grande número de Organizações, quer sejam públicas ou privadas.

Estas práticas são aplicadas seguindo normatizações e referenciais nacionais e internacionais. O que vamos analisar neste documento é o contexto da Legislação para Gestão de TIC no Estado de Alagoas, bem como alguns cases do que está em uso em outros Estados, em Outras Esferas de Poder (Executivo Federal e Judiciário) e o as Normatizações específicas que versam sobre o Tema.

2. LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO DE TIC NO ESTADO

Tendo uma visão da Informática pública no Estado de Alagoas, recorremos ao Documento da BRISA, Ação 1, etapa 3, que apresenta a visão geral do ITEC, conforme abaixo:

“O Instituto de Tecnologia em Informática e da Informação do Estado de Alagoas - ITEC é fruto de um processo de maturação das relações de TIC no Governo do Estado de Alagoas.

Em 15 de julho de 1977 foi firmado um convênio entre o Serpro (Serviço Federal de processamento de Dados) e o Governo de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e do Orçamento - SEPALN, criando-se o Centro de Processamento de Dados do Estado de Alagoas - CPD.

Em março de 1980, com o término do convênio, o Governo do Estado de Alagoas absorveu seu parque tecnológico e seu corpo técnico, então preparado pelo Serpro, transformando-o em Instituto de Processamento de Dados do Estado de Alagoas - IPD.

Em 30 de abril de 2002 foi criado o Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, por meio da lei estadual nº 6.313, como órgão especial da Administração Pública, com autonomia administrativa e financeira, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e do Orçamento - SEPLAN, tendo por missão promover o desenvolvimento da informática pública no Estado de Alagoas.”

É de se registrar o parágrafo citado no documento acima referenciado, tratando da natureza Autárquica do ITEC, conforme abaixo:

“Em que pese eventual primeiro entrave relacionado à definição da natureza jurídica do ITEC, a d. Procuradoria Geral do Estado de Alagoas na data de 10/03/2009, autos do processo n.º 41506-1163/2008, por intermédio de parecer da

lavra do d. Procurador do Estado Delano Sobral Rolim, fls. 71/72, pacificou a questão e declarou, de forma cabal, a natureza **autárquica** do Instituto.”

No âmbito das Legislações levantadas referentes a TIC no Estado de Alagoas, além da Lei de Criação citada acima, encontramos outras Leis, Leis Delegada, Decretos, Instruções Normativas, Resoluções e Normas, as quais tratamos abaixo:

Leis:

1. Lei 6.313, de 30 de Abril de 2002

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e as atribuições do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC;

2. Lei 6.512, de 17 de Setembro de 2004

Cria o Conselho Estadual de Informática Pública, O Sistema Estadual de Informação, e a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado e dá outras Providências. => CONEIP

3. Lei 6.913 de 14 de Janeiro de 2008

Altera o Conselho Estadual de Informática Pública, O Sistema Estadual de Informação, e a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado e dá outras Providências. => CONSEGE

Lei Delegada:

1. Lei Delegada No. 30 de 23 de Abril de 2003

Dispõe sobre a Estrutura da Secretaria Executiva de Planejamento - SEPLAN, e dá outras providências;

2. Lei Delegada No. 43 de 28 de Junho de 2007

Define as áreas, os meios, e as formas de atuação do Poder Executivo do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

3. Lei Delegada No. 44 de 09 de Abril de 2011

Define as áreas, os meios, e as formas de atuação do Poder Executivo do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

Decretos:

1. Decreto 645 de 03 de Maio de 2002

Dispõe sobre o Regimento Interno do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, e dá outras providências;

2. Decreto 2.649 de 14 de Junho de 2004

Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Informática Pública - CONEIP, criado pela Lei 6.512 de 17 de Setembro de 2004;

3. Decreto 4.129 de 23 de Abril de 2009

Altera a Lei 6.913 de 14 de Janeiro de 2008, que institui o Conselho Estadual de Governança Eletrônica - CONSEGE;

Instruções Normativas:

1. Instrução Normativa AGESA 002/2008

Delega atribuições para a realização de contratações diretas, convênios e termos aditivos a serem celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na forma que dispõem a Lei Estadual nº. 6.582/05 e Decretos Estaduais nºs. 2.750/05, 3.214/06 e 3.744/07 as áreas, os meios, e as formas de atuação do Poder Executivo do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

Resoluções:

1. Resolução 001 - Coneip - 31.01.2006

Institui o Comitê Executivo de Informática Pública - CEIP, e dá outras providências;

2. Resolução 002 - Coneip - 31.01.2006

Institui o Sistema de Gestão Pública Integrado - SGPI, e dá outras providências;

3. Resolução 003 - Coneip - 15.02.2006

Institui Normas para Homologação das Especificações e da Contratação de bens e Serviços de Informática, e dá outras providências;

4. Resolução 004 - Coneip - 15.02.2006

Institui a Camara Setorial de Segurança da Informação - CSSI, e dá outras providências;

5. Resolução 005 - Coneip - 18.04.2006

Institui Normas para consolidação e universalização do acesso a Infovia Governamental - ALANET, e dá outras providências;

6. Resolução 006 - Coneip - 05.09.2006

Institui Normas para Estruturação, Elaboração e Administração de Sítios e portais de Informações de Serviços público dos órgãos e Entidades da

Administração Direta e Indireta, compreendendo inclusive autarquias e fundações, e dá outras providências;

7. Resolução 007 - Coneip - 05.09.2006

Institui diretrizes e normas para Gerencia Eletrônica de Documentos - GED, dos órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, compreendendo inclusive autarquias e fundações, e dá outras providências;

8. Resolução 008 - Coneip - 21.09.2006

Institui normas para Padronização das Especificações das Estações de Trabalho, Servidores Departamentais, Impressoras, outros itens periféricos e dá outras providências;

Normas:

1. Norma de Utilização de Recursos de TIC - SEEE

Estabelece as Normas e Procedimentos para o uso dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC da Secretaria de Estado de Educação e Esporte de Alagoas - SEE/AL - Administrativa e Acadêmica, visando à proteção dos dados, das informações da Instituição, da privacidade efetiva dos usuários e otimização dos recursos computacionais a ser adotado por todas as unidades da SEE/AL (Prédio-sede, Coordenadorias Regionais de Educação e escolas estaduais) e dá outras providências.

3. OUTRAS LEGISLAÇÕES DE TIC

Visando observar como outros Estados da Federação, bem como outras Esferas de Poder (Federal e Judiciário) estão tratando as normatizações referentes a Tecnologia da Informação e das Comunicações, apresentamos abaixo alguns exemplos, no intuito de contribuir para a formulação das futuras Normatizações de TIC para o Estado de Alagoas.

3.1 Poder Executivo Federal

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, é um órgão da Estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal e, conforme define o artigo 28 do Decreto 7.063 de 13 de Janeiro de 2010 lhe compete: “planejar, coordenar, supervisionar e orientar normativamente as atividades de administração dos recursos de informação e informática, de serviços gerais e de gestão de convênios e contratos de repasse, bem como propor políticas e diretrizes a elas relativas, no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional”.

Neste sentido foi criada a Instrução Normativa No. 04 de 12 de Novembro de 2010 que: “Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal”.

Ainda citamos o Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de TI, também elaborado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, como uma boa referência a ser observada.

3.2 Poder Judiciário (Conselho Nacional de Justiça - CNJ)

O Conselho Nacional de Justiça - CNJ editou a Resolução 90 de 29 de Setembro de 2009, que Dispõe sobre os Requisitos de Nivelamento de Tecnologia da Informação no âmbito do Poder Judiciário.

O Objetivo desta Resolução é nivelar a Gestão de Tecnologia da Informação e das Comunicações, dos diversos Tribunais de Justiça do País, quanto a: Quadro de Pessoal de TIC, Sistemas de Automação, Integração e Disponibilização, Infraestrutura de TIC e Gestão de TIC.

3.3 Outros Estados da Federação

Abaixo apresentamos alguns exemplos de Legislações em uso em determinados Estados da Federação: Minas Gerais, São Paulo, Pernambuco.

Minas Gerais:

1. Decreto No. 44.998 de 30 de Dezembro de 2008

Institui a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação no Governo do Estado de Minas Gerais, cria o Sistema de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual.

2. Resolução Ndeg 72 de 21 de Setembro de 2009

Regulamenta a Política de Segurança da Informação no que se refere à utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação pelos técnicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

3. Resolução Ndeg 73 de 21 de Setembro de 2009

Regulamenta a Política de Segurança da Informação no que se refere à utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação pelos Usuários dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

São Paulo:

1. Decreto No. 51.766 de 19 de Abril de 2007

Altera a denominação do Sistema Estratégico de Informações, acrescenta funções ao campo funcional da Secretaria de Gestão Pública, cria e organiza a Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação e dá providências correlatas

Pernambuco:

1. Lei Complementar No. 049 de 31 de Janeiro de 2003

Dispõe sobre as áreas de atuação, a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, e dá outras providências.

2. Lei No. 12.985 de 02 de Janeiro de 2006

Institui o Sistema Estadual de Informática de Governo - SEIG, e dá outras providências.

3. Lei No. 13.205 de 19 de Janeiro de 2007

Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, e dá outras providências.

4. Decreto No. 25.347 de 02 de Abril de 2003

Regulamenta o Programa do Governo Digital e dá outras providências.

5. Decreto No. 30.402 de 03 de Maio de 2007

Aprova o Regulamento da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, e dá outras providências.

6. Decreto No. 31.427 de 27 de fevereiro de 2008

Aprova o Manual de Serviços da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, e dá outras providências.

4. ORGANIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TIC NO ESTADO

Organizando e Sistematizando a Legislação Atual de Tecnologia da Informação do Estado de Alagoas, observamos 3 (três) aspectos: **a Organização** do Estado para atendimento da TIC, **os instrumentos de Controle** (Empoderamento) e **os instrumentos para a condução da Política** de TIC no Estado.

4.1 ORGANIZAÇÃO DA TIC no ESTADO DE ALAGOAS

Sob este aspecto, observamos que o Estado de Alagoas, criou o ITEC, através da Lei 6.313 de 30 de Abril de 2002, conforme o seu Art. 1º. “Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, é órgão especial da Administração Pública, com autonomia Administrativa e Financeira, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento, sendo regido por esta Lei.”

Mais adiante, em seu Art. 2º., verificamos a sua finalidade: “O ITEC tem por objetivo principal a proposição e execução da Política Estadual de Informática e Informação, a execução dos serviços corporativos do Estado e gestão da rede de comunicação de dados, voz e imagem da Administração Pública Estadual, competindo-lhe:

I - assessorar o Secretário de Estado de Planejamento na elaboração e execução da Política Estadual de Informática e Informação do Estado;

II - promover a informatização dos órgãos governamentais, assessorando-os na elaboração e execução dos programas e projetos de modernização institucional e na utilização da tecnologia da informática e informação;

III - orientar as demandas de produtos e serviços relativos ao uso da tecnologia da informática e informação, prestando consultoria relativa ao planejamento das atividades dos órgãos setoriais e vinculados;

IV - fornecer subsídios aos órgãos governamentais quanto às especificações e critérios para a aquisição e contratação de bens, sistemas e serviços relativos à tecnologia da informática e informação;

V - planejar e coordenar as atividades de implantação e manutenção do Sistema Estadual de Informações - SEI;

VI - facilitar o acesso da sociedade civil organizada às informações governamentais, não confidenciais por força legal, através do uso de meios de interação e disponibilização das bases de dados estaduais;

VII - desenvolver pesquisas, estudos e a disseminação de novas tecnologias da informática e informação junto aos órgãos que compõem o serviço público, através de cursos, palestras, seminários, conferências e simpósios;

VIII - avaliar e coordenar a implantação da tecnologia de conectividade de redes de comunicação de dados, voz e imagem - Rede Multiserviços do Estado - ALANET, de redes de microcomputadores e demais formas de interação eletrônica nos órgãos governamentais, promovendo a descentralização dos procedimentos operacionais e a integração das ações setoriais e intersetoriais;

IX - hospedar, manter e gerir a infra-estrutura tecnológica dos sistemas corporativos estaduais da administração financeira, do orçamento público, da gestão de pessoal, do acompanhamento e gestão governamentais, da Rede Multiserviços do Estado - ALANET e do provedor de Internet do Estado;

X - prestar consultoria técnica e demais serviços relativos à tecnologia da informação, subsidiariamente, à Administração Indireta; e

XI - desenvolver ou adequar e implantar, de forma subsidiária, os sistemas aplicativos que não sejam ofertados pelo mercado, demandados pelos órgãos públicos.”

O Decreto 645 de 03 de Maio de 2002 dispõe sobre o Regimento Interno do ITEC.

As Leis Delegadas de No. 30 e 43 de 23 de Abril de 2003 e de 28 de Junho de 2007, dispõem sobre a Estrutura da Secretaria Executiva de Planejamento - SEPLAN, e define as áreas, os meios, e as formas de atuação do Poder Executivo do Estado de Alagoas, respectivamente.

A Lei Delegada de No. 44 de 09 de Abril de 2011, traz a mudança da subordinação do ITEC da Secretaria de Planejamento e Orçamento para a Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação.

Ainda, a nível de Organização, a Lei 6.512, de 17 de Setembro de 2004 cria o Conselho Estadual de Informática Pública - CONEIP, O Sistema Estadual de Informação, e a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado.

O Decreto 2.649 de 14 de Junho de 2004 Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Informática Pública - CONEIP.

A Lei 6.913 de 14 de Janeiro de 2008 altera o Conselho Estadual de Informática Pública - CONEIP, O Sistema Estadual de Informação, e a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado. Criando a partir desta data o CONSEGE.

A Resolução 001 do Coneip, de 31.01.2006, Institui o Comitê Executivo de Informática Pública - CEIP, a Resolução 002 do Coneip, de 31.01.2006, Institui o Sistema de Gestão Pública Integrado - SGPI, e a Resolução 004, do Coneip, de 15.02.2006, Institui a Câmara Setorial de Segurança da Informação - CSSI.

O Decreto 4.129 de 23 de Abril de 2009 Altera a Lei 6.913 de 14 de Janeiro de 2008, que institui o Conselho Estadual de Governança Eletrônica - CONSEGE.

4.2 INSTRUMENTOS DE CONTROLE - EMPODERAMENTO

Sob este aspecto, observamos a existência da Instrução Normativa AGESA 002/2008 que “Delega atribuições para a realização de contratações diretas, convênios e termos aditivos a serem celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na forma que dispõem a Lei Estadual nº. 6.582/05 e Decretos Estaduais nºs. 2.750/05, 3.214/06 e 3.744/07 as áreas, os meios, e as formas de atuação do Poder Executivo do Estado de Alagoas.”.

Especificamente o Art.2º., no item I, que trata das Contratações através de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, existe no item C, a exigência do Parecer Técnico do ITEC. No Item II, que trata de Convênios não referência ao ITEC e no Item III, que trata de Adesão/Carona a atas de Registro de Preços, também consta no Item C, a exigência do Parecer Técnico do ITEC.

A Resolução 02 do CONEIP, de 31 de Janeiro de 2006, que trata da Instituição do Sistema de Gestão Pública Integrado - SGPI, além de tratar de Organização, pois institui o SGPI, em seu Art. 2º. cria um Instrumento de Controle, pois Define o que vem a ser este Sistema Composto de 10 (dez) módulos: Planejamento Orçamentário, Controle de Materiais, Controle de Patrimônio Imobiliário e Mobiliário, Controle de Frotas, Comunicação Administrativa, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Passagens e Diárias, Compras Governamentais, Gestão Eletrônica de Documentos e Gestão Financeira.

Nos Artigos seguintes é mencionado que qualquer aquisição ou contratação de Sistemas Informatizados pela Administração Pública Estadual deverá ser previamente analisada pela Coordenação de Gestão, Planejamento e Finanças e o ITEC.

A Resolução 03 do CONEIP, de 15 de Fevereiro de 2006, que Institui Normas para Homologação das Especificações e da Contratação de bens e Serviços de Informática, em seus Art.1º. e 2º., mencionam:

“Art. 1o. É de competência exclusiva do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, a elaboração de pareceres técnicos e a homologação de soluções, serviços e sistemas de informação e informática tendo como escopo às tecnologias da informação e comunicação.

Parágrafo Único: Os pareceres, homologações e outras análises restringem-se às deliberações do CONEIP.

Art. 2o. Todos os processos de aquisição de material permanente, material de consumo relativos aos serviços, sistemas e soluções da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, que envolvam sistemas de informática e informação, processamento de dados e telecomunicações devem ser objeto da análise preliminar e parecer do ITEC. “

A Resolução 08 do CONEIP de 21 de Setembro de 2006 institui Normas para Padronização das Especificações de Estações de Trabalho, Servidores Departamentais, Impressoras, outros Itens Periféricos.

4.3 POLÍTICA DE TIC

A Resolução 05 do CONEIP de 18 de Abril de 2006 institui Normas para consolidação e universalização do acesso a Infovia Governamental - ALANET.

A Resolução 006 do CONEIP de 05 de Setembro de 2006 institui Normas para Estruturação, Elaboração e Administração de Sítios e portais de Informações de Serviços públicos dos órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, compreendendo inclusive autarquias e fundações.

A Resolução 007 do Coneip de 05 de Setembro de 2006 institui diretrizes e normas para Gerencia Eletrônica de Documentos - GED, dos órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, compreendendo inclusive autarquias e fundações.

A Norma de Utilização de Recursos de TIC - SEEE, estabelece as Normas e Procedimentos para o uso dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC da Secretaria de Estado de Educação e Esporte de Alagoas - SEE/AL - Administrativa e Acadêmica, visando à proteção dos dados, das informações da Instituição, da privacidade efetiva dos usuários e otimização dos recursos computacionais a ser adotado por todas as unidades da SEE/AL (Prédio-sede, Coordenadorias Regionais de Educação e escolas estaduais).

Também existem Normas de Utilização de Recursos de TIC semelhantes nas Secretarias de Saúde, Gestão e da Fazenda.

5. ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO DE TIC

Analisando a Legislação de TIC do Estado de Alagoas observamos o seguinte:

1. Sob o **Aspecto de Organização**, a Legislação existente cria o ITEC, o seu Regimento Interno e um Conselho Estadual de Informática Pública - CONEIP e Posteriormente o Conselho Estadual de Governo Eletrônico - CONSEGE.
 - a. Comparando com os Demais Estados da Federação, o modelo é análogo, sendo apenas recomendado que:
 - i. se verifique a atualização do Modelo Organizacional do ITEC (Deve ter sido tratado no Trabalho da BRISA);
 - ii. se verifique e adeque a composição do CONSEGE, de acordo com o modelo de Organização do Estado, e ainda em função da nova Lei Delegada (44 de 09 de Abril de 2011) que subordina o ITEC a SECTI - Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação;

- b. Notamos a necessidade de definir e instituir os Núcleos Setoriais de Informática - NSI's, que estão referenciados na Lei de Criação do CONSEGE.
 - c. Neste aspecto (NSI's) a Resolução 90 do CNJ, aqui tratada, pode ser um bom referencial no sentido de criar uma política para composição dos Núcleos Setoriais de Informática dos órgãos, definindo os Critérios para o Estado.
 - d. O Decreto do Estado de São Paulo, citado neste documento, pode servir de base para observação de como aquele Estado tratou da Organização de sua Gestão de TIC;
- 2. **Sob o Aspecto de Instrumentos de Controle**, a Legislação existente coloca que os Processos que envolvam TIC devem passar pela Análise do ITEC, bem como as Especificações Técnicas definidas pelo ITEC devam ser seguidas. Neste aspecto recomendamos:
 - a. Criar mecanismos de controle e acompanhamento, desde a elaboração do PPA e Orçamento;
 - b. Criar Planos Estratégicos de TIC e Planos Diretores de TIC dos Órgãos do Estado, como forma de melhor acompanhar as Atividades, Projetos e Aquisições de TIC.
 - c. A Instrução Normativa 04 de 2010 da SLTI, aqui Mencionada, e o Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de TI, são documentos que podem ser observados e servir de base para futuras definições.
- 3. **Sob o Aspecto de Política de TIC**, observamos que:
 - a. As Resoluções do CONEIP precisam ser validadas, discutidas, e publicadas pelo CONSEGE;
 - b. A Norma de Utilização de Recursos de TIC da Secretaria de Educação precisa ser avaliada e comparada com as existentes em outras Secretarias e adotada como Norma de Utilização de Recursos de TIC no Estado, e não em Secretarias Específicas;
 - c. O Decreto e as Resoluções do Estado de Minas Gerais, citados neste documento, pode servir de observação para a instituição das Políticas de TIC e de Segurança daquele Estado;
 - d. Este Trabalho de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Estado de Alagoas apresentará em futuros Documentos a Política de Informática para o Estado de Alagoas;

6. CONCLUSÃO

Este trabalho do Levantamento, Organização, Sistematização e Análise da Legislação de TIC do Estado de Alagoas, bem como o Trabalho de Diagnóstico apresentado, servirão de base para os documentos seguintes, da proposição das Políticas, do Modelo de Gestão, da Proposição das Legislações de TIC e do Plano de Ação do Estado de Alagoas (Todos componentes do Plano Diretor de TIC do Estado de Alagoas).

7. ANEXOS

Este trabalho apresenta todas as legislações citadas em anexo em mídia Digital.

4

Políticas de tecnologia da informação e das comunicações

Apresentação

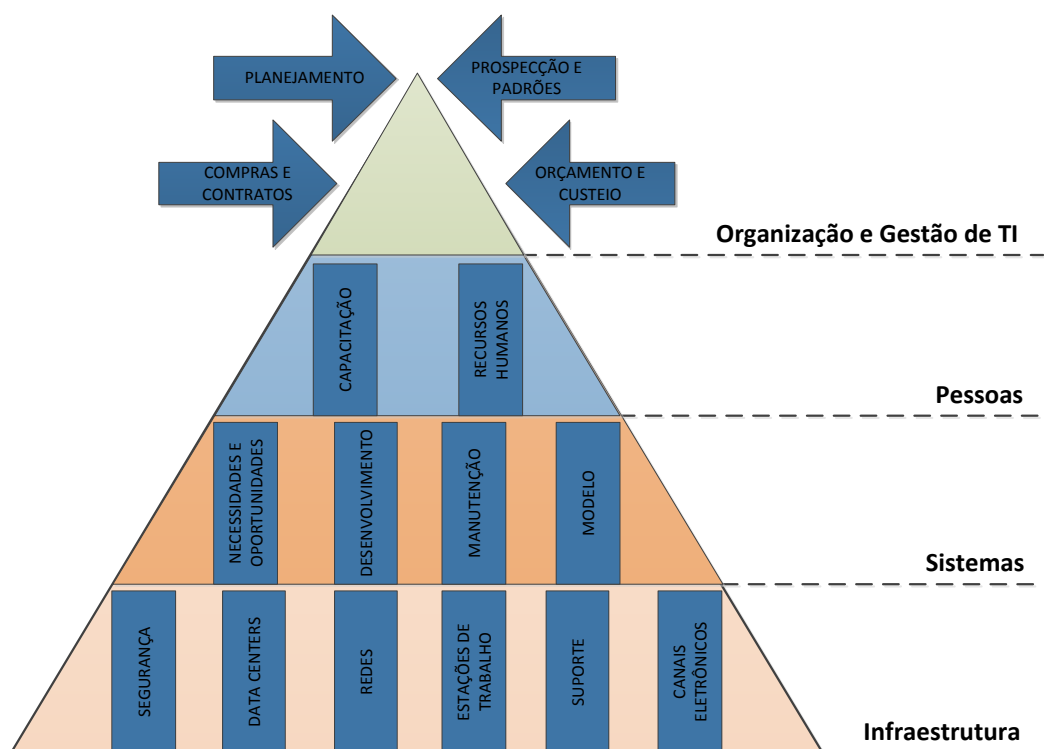
Este documento apresenta a minuta das diretrizes básicas para as políticas de TIC para o Governo do Estado de Alagoas fruto do projeto para a formulação de políticas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para o Estado que foram desenvolvidas de forma participativa junto aos representantes de TIC das secretarias e órgãos-chave do Estado.

O objetivo, portanto, é apresentar as políticas de TIC e as recomendações elaboradas por este grupo, para validação, estabelecendo para cada componente:

- A definição da componente de TIC;
- A definição da componente de TIC quanto à gestão da função de TIC em questão (centralizado/descentralizado), bem como a sua operacionalização/execução (própria/terceirizada);
- A definição das Políticas e Diretrizes gerais para cada componente de TIC em questão.

1. DEFINIÇÃO CONCEITUAL DOS COMPONENTES DA POLÍTICA DE TIC

A seguir detalharemos a definição dos componentes da Política de TIC, que estão divididos em quatro grupos: Infraestrutura de TIC, Sistemas, Pessoas e Organização e Gestão de TI, conforme a figura abaixo:



1.1 Infraestrutura de TIC

A gestão da infraestrutura de TIC compreende:

1.1.1 Segurança da Informação

A política para segurança da informação envolve a gestão de riscos, a definição e a operacionalização de planos de continuidade de negócios e de processos de gestão de segurança da informação, conforme descritos a seguir:

- estabelecimento do modelo de gestão de riscos;
- identificação e registro de potenciais eventos com impactos negativos para os objetivos e para a operação do Estado, incluindo aspectos de negócio, regulatórios, legais, tecnológicos, de recursos humanos e operacionais;
- desenvolvimento de processo de resposta a riscos;
- priorização e planejamento das atividades de controle em todos os níveis para implementar respostas a riscos;
- avaliação periódica do impacto de todos os riscos identificados;
- desenvolvimento e teste de planos de continuidade de negócios;
- atuação sobre os itens do plano de continuidade considerados mais críticos;
- treinamento periódico de todos os envolvidos nos procedimentos, papéis e responsabilidades em caso de incidentes ou desastres;
- planejamento das ações a serem tomadas durante a recuperação e restauração dos serviços;
- armazenamento off site de toda a mídia de backup crítico, de documentação e demais recursos de TIC necessários à recuperação;
- avaliação da adequação e atualização do plano de continuidade após a ocorrência de desastre ou incidente;
- desenvolvimento de plano de segurança de TIC;
- identificação e autenticação dos profissionais de TIC (próprios e terceiros) e das atividades realizadas nos sistemas de TIC da organização, além da gestão de contas de usuários e respectivos privilégios;

- teste e monitoramento pró-ativo e periódico da implementação de Segurança de TIC;
- definição das características de potenciais incidentes de segurança para sua classificação adequada e tratamento pelo processo de gestão de incidentes e problemas;
- proteção dos documentos e da infraestrutura tecnológica associada à segurança;
- prevenção, detecção e estabelecimento das ações corretivas em toda a organização para a proteção de sistemas e da infraestrutura contra softwares maliciosos;
- técnicas de segurança e procedimentos de gestão para autorizar o acesso e controlar os fluxos de informação “de” e “para” redes da organização;
- estabelecimento de meios, mecanismos e controles para a troca segura de informações, envolvendo certificação do conteúdo, da origem, do envio e do recebimento;
- as regras de sintaxe e integridade/consistência para os dados corporativos;
- a classificação dos dados quanto à propriedade, confidencialidade, criticidade, acesso, retenção e descarte.

1.1.2 Data Centers

A gestão dos elementos da infraestrutura em instalações de processamento de dados (data centers), contemplando:

- capacidade e performance;
- aquisição, implantação e manutenção de recursos de infraestrutura para data centers;
- captura, armazenamento e disponibilização de informações sensíveis;
- ambientes de desenvolvimento e testes;
- a configuração dos recursos da infraestrutura;
- tratamento de problemas e incidentes da infraestrutura;
- mudanças de procedimentos, parâmetros de sistemas e de serviço;
- manutenção periódica de recursos de infraestrutura;

- armazenamento de dados;
- operações de TIC;
- sequenciamento de jobs e tarefas;
- monitoramento da infraestrutura de TIC e eventos relacionados;
- manutenção preventiva periódica de hardware e demais recursos de infraestrutura;
- planejamento e gestão operacional de facilidades físicas.

1.1.3 Redes e Telecomunicações

A gestão dos elementos da infraestrutura de redes (WAN) e de telecomunicações, contemplando:

- capacidade e performance;
- aquisição, implantação e manutenção da infraestrutura de rede e telecomunicações;
- captura, armazenamento e disponibilização de informações sensíveis;
- ambientes de desenvolvimento e testes;
- configuração de rede;
- tratamento de problemas e incidentes;
- mudanças de procedimentos, parâmetros de sistemas e de serviço;
- manutenção preventiva periódica de hardware e demais recursos de rede e telecomunicações.

1.1.4 Estações de Trabalho

A gestão de estações de trabalho, contemplando:

- capacidade e performance das estações de trabalho;
- projeções de demanda e oferta de recursos;
- aquisição, instalação e manutenção de estações de trabalho;

- garantia de disponibilidade e integridade das estações de trabalho;
- configuração das estações de trabalho;
- tratamento de problemas e incidentes em estações de trabalho.

1.1.5 Suporte aos Serviços de TIC

A gestão do atendimento aos chamados e problemas de usuários, e educação dos usuários de TIC, contemplando:

- service/help desk (interface do usuário com a TIC, para registrar, comunicar, encaminhar e analisar as chamadas, incidentes reportados, requisições de serviço e informações solicitadas pelos usuários);
- gestão do nível de serviços de TIC aos usuários.

1.1.6 Canais Eletrônicos

A gestão dos canais que permitem aos usuários o acesso aos serviços Estaduais. Compreendem postos informatizados, quiosques, unidades de resposta audível, dispositivos móveis, EDI e conexões diretas ponto a ponto. Sua gestão contempla:

- capacidade e performance;
- aquisição, implantação e manutenção de sua infraestrutura tecnológica de canais eletrônicos;
- captura, armazenamento e disponibilização de informações sensíveis;
- ambientes de desenvolvimento e testes;
- configuração dos recursos da infraestrutura de canais eletrônicos;
- tratamento de problemas e incidentes;
- mudanças de procedimentos, parâmetros de sistemas e de serviço;
- manutenção preventiva periódica de *hardware* e demais recursos dos canais eletrônicos.

1.2 Sistemas/Aplicações

As políticas para Sistemas/Aplicações englobam:

1.2.1 Identificação de Necessidades/Oportunidades

Análise prévia à aquisição ou criação de uma nova aplicação ou funcionalidade, quanto à eficiência e eficácia da abordagem proposta em satisfazer os requisitos de negócio, contemplando:

- identificação, priorização, especificação e obtenção de consenso sobre os requisitos funcionais e técnicos, compreendendo a análise e a documentação dos seus riscos, análise de viabilidade, estabelecimento de alternativas e definição da solução de TIC;
- certificação de que os investimentos suportados pela TIC tenham uma sólida exposição de motivos;
- definição clara dos resultados para o Estado e certificação de que a iniciativa os viabilizem;
- tratamento diferenciado para investimentos mandatórios, continuados e discricionários.

1.2.2 Desenvolvimento

Projeto e construção de aplicações automatizadas para suportar as operações do Estado, contemplando:

- especificação dos requisitos operacionais e técnicos;
- projeto detalhado para a aplicação de software;
- configuração e implementação de aplicações de software;
- desenvolvimento de funcionalidades automatizadas, de acordo com as especificações de projeto, padrões de desenvolvimento e de documentação;
- mudanças significativas em sistemas legados;
- documentação de todos os aspectos técnicos, operacionais e de utilização, incluindo responsabilidades;
- transferência de conhecimento e habilidades para a área de produção;

- transferência de conhecimento para os gestores de negócio;
- transferência de conhecimento e habilidades para os usuários finais;
- treinamento dos profissionais dos departamentos usuários afetados e do grupo de operações da função de TIC;
- planos de teste baseados em padrões da organização;
- plano de implementação e de cancelamento/recuo;
- implementação de um ambiente controlado de teste e representativo do ambiente de operações planejado;
- planejamento da conversão de dados e da migração de infraestrutura;
- testes de modificações antes da migração para o ambiente operacional;
- passagem do sistema para a produção;
- revisão pós-implementação.

1.2.3 Manutenção

Planejamento e execução da manutenção de aplicações de software, contemplando:

- especificação dos requisitos operacionais e técnicos da manutenção do software;
- Classificação quanto a natureza da Manutenção (Corretiva, Evolutiva, ou Adaptativa);
- projeto detalhado para a manutenção do software;
- impactos na configuração e implementação da manutenção do software;
- manutenção das funcionalidades automatizadas, de acordo com as especificações do projeto, padrões de desenvolvimento e de documentação;
- documentação de todos os aspectos técnicos, operacionais e de utilização, incluindo responsabilidades;
- transferência de conhecimento e habilidades para a área de produção;
- transferência de conhecimento para os gestores de negócio;

- transferência de conhecimento e habilidades para os usuários finais;
- treinamento dos profissionais dos departamentos usuários afetados e do grupo de operações da função de TIC;
- planos de testes baseados em padrões da organização;
- plano de implementação e de cancelamento/recuo;
- implementação de um ambiente controlado de teste e representativo do ambiente de operações planejado;
- testes de modificações antes da migração para o ambiente operacional;
- passagem do sistema mantido para a produção;
- revisão pós-manutenção.

1.2.4 Modelo da Arquitetura de Informações

Modelo que descreve a arquitetura corporativa de informações do Estado, contemplando:

- o seu modelo de dados;
- o seu dicionário de dados;
- Regras de sintaxe e integridade/consistência;
- interoperabilidade e integração dos dados na arquitetura de informações;
- captura, armazenamento e disponibilidade de informações;
- usabilidade, reusabilidade e persistência de informações;
- classificação quanto à propriedade, temporalidade, confidencialidade, criticidade, acesso, retenção e descarte de dados.

1.3 Pessoas

As políticas para Recursos Humanos de TIC englobam:

1.3.1 Recursos Humanos de TIC

Recrutamento, seleção e manutenção de força de trabalho competente para criar e entregar serviços de TIC ao negócio, contemplando:

- definição do quadro de pessoal necessário às secretarias e órgãos para suportar as atividades de TIC do Estado;
- requisitos para as principais competências de TIC;
- definição e supervisão de papéis e responsabilidades;
- definição e modelos de remuneração;
- gestão de riscos e dependência de pessoas, planejamento de substitutos e iniciativas de gestão de conhecimento.

1.3.2 Capacitação em TIC

Treinamento e orientação adequados e contínuos para os profissionais de TIC, contemplando:

- conhecimento, habilidades, controles internos e atenção aos requisitos de segurança dentro dos níveis exigidos pelas políticas de TIC do Estado;
- identificação de necessidades de educação e treinamento para usuários em TIC.

1.4 Organização e Gestão de TIC

1.4.1 Planejamento de TIC

Envolve o planejamento de TIC do Estado, contemplando os programas, os projetos, as ações e as atividades de TIC a serem desenvolvidas, bem como as já existentes.

1.4.2 Orçamento e Custeio de TIC

Envolve o orçamento de TIC do Estado, contemplando os seus programas de investimentos em TIC, bem como o seu custeio e o dos componentes da infraestrutura de TIC já existentes:

- orçamento: análise técnica sob a perspectiva de TIC de programas e projetos de investimento do Estado que envolvam recursos para operações, projetos e manutenção relacionados à infraestrutura, e às aplicações de TIC. Tem por objetivo suportar o processo de orçamento do Estado, verificando desde a aderência dos investimentos em TIC à arquitetura e aos padrões de TIC do Estado.
- custeio: análise técnica do custeio da TIC, contemplando: a garantia da inclusão no orçamento dos custos contínuos de operação e manutenção dos recursos de TIC da estrutura atual, análise histórica dos custos.

1.4.3 Compras e Contratos de TIC

A política para compras e contratos de TIC engloba as seguintes áreas:

- **compras:** definição e garantia da aplicação de procedimentos para compras de *hardware*, *software* e serviços de TIC, contemplando:
 - estabelecimento de procedimentos e padrões para compras de hardware, software e serviços de TIC;
 - estabelecimento de prática formal de qualificação e seleção de fornecedores de hardware, software e serviços de TIC;

- estabelecimento de mecanismos de defesa dos interesses da organização na contratação de hardware, software e serviços de TIC;
- **contratos:** definição de procedimentos para estabelecimento, modificação, encerramento e rescisão de contratos de fornecimento de bens e serviços de TIC, contemplando:
 - responsabilidades legais, financeiras, organizacionais, documentais, de desempenho, de segurança, de propriedade intelectual e rescisórias; levantamento, documentação, classificação e análise quanto à natureza, criticidade e risco dos serviços prestados por terceiros;
 - formalização da gestão do relacionamento com os fornecedores;
 - estabelecimento de procedimentos para monitorar a entrega de serviços pelos fornecedores, mantendo a aderência aos contratos e seus respectivos acordos de níveis de serviço e operação;
 - definição de gestores do contrato.

1.4.4 Prospecção Tecnológica e o Estabelecimento de Padrões

A prospecção tecnológica compreende:

- o acompanhamento de tendências e incertezas (do setor, das tecnologias, da infraestrutura e da legislação) e a avaliação de tecnologias emergentes e inovações com potencial impacto sobre o Estado e sobre a sua arquitetura de serviços, processos e informações, bem como sobre a infraestrutura de TIC;
- Ela compreende também o estabelecimento de padrões relacionados a métodos e técnicas, assim como o suporte à sua adoção pelas unidades.

2. MATRIZ DE APOIO A POLÍTICA DE TIC

A partir da definição conceitual dos componentes da Política de TIC para o Estado de Alagoas, ficou estabelecida a matriz abaixo, que define para cada grupo e suas componentes, a **forma da gestão da execução**, no âmbito do Estado se é centralizada (C) ou descentralizada (D) em cada secretaria/órgão, ou mista (C/D). E quanto a **forma da Execução dos Serviços**, se será própria (P) ou terceirizada (T), ou mista (P/T), apresentando o seguinte resultado:

Grupo	Componentes	Gestão da Execução			Execução dos Serviços		
		C	D	C/D	P	T	P/T
1.1 Infraestrutura	Segurança da informação			X			X
	Data center	X					X
	Redes e telecomunicações	X					X
	Estações de trabalho	X					X
	Suporte aos serviços de TIC	X				X	
	Canais eletrônicos			X			X
1.2 Sistemas /aplicações	Identificação de necessidades/oportunidades			X	X		
	Desenvolvimento			X			X
	Manutenção			X			X
	Modelo de informações	X			X		
1.3 Pessoas	Recursos Humanos de TIC	X			X		
	Capacitação em TIC	X					X
1.4 Organização e gestão de TIC	Planejamento			X	X		
	Orçamento			X	X		
	Custeio			X	X		
	Compras	X			X		
	Contratos			X	X		
	Prospecção e padrões			X			X

3. POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

A política pública de tecnologia da informação e comunicação corresponde ao conjunto de objetivos, princípios e diretrizes para alinhar as ações e a utilização dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação à estratégia do governo.

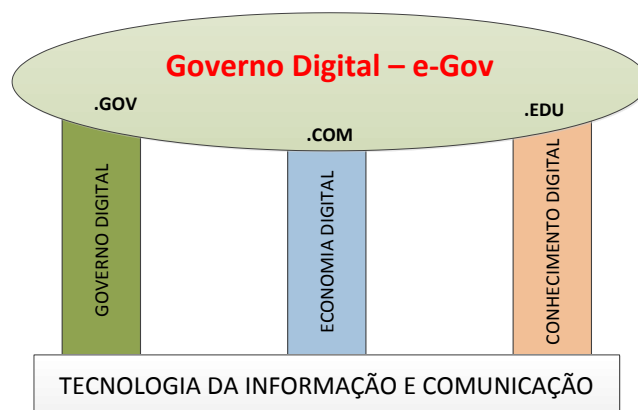
3.1 Visão

Visão 2015: ter a Tecnologia da Informação e das Comunicações do Estado de Alagoas integrada, atendendo com eficiência e qualidade aos anseios e expectativas do cidadão, do governo e dos seus servidores, produzindo resultados efetivos, e contribuindo para que o Estado enfrente os desafios do futuro.

3.2 Objetivos Gerais

Os objetivos Gerais (estratégicos) são os seguintes:

- promover a eficácia e a eficiência da gestão pública do Estado, através da proposição de um modelo de governança digital e a definição de políticas, que estejam alinhadas com as diretrizes e estratégias do Governo do Estado, focando, principalmente, o vetor do Governo Digital (.gov);
- promover a cidadania digital através:
 - da transparência das ações e gastos do Governo e da oferta de serviços eletrônicos, possibilitando o atendimento rápido e conclusivo aos diversos públicos do Estado;
 - do apoio as iniciativas voltadas à inclusão digital e participação da sociedade.
- promover a integração e articulação dos vetores de Governo Digital (.gov), Desenvolvimento Econômico (.com) e Conhecimento Digital (.edu) como suporte às políticas de desenvolvimento do Estado.



3.3 Princípios

Além dos princípios da administração pública, e a partir da definição dos objetivos citados anteriormente, estabelecemos abaixo alguns princípios:

- conformidade: a TIC será alinhada e parte integrante da estratégia do governo, e seus investimentos deverão refletir a Política de TIC do Estado;
- inovação: viabilizará a inovação e a ampliação da oferta de serviços públicos;
- relacionamento: a TIC apoiará a melhoria do processo de relacionamento da administração pública estadual com os cidadãos;
- integração: a TIC promoverá a integração dos processos de negócios e serviços governamentais;
- satisfação: a utilização de TIC pelo Estado, objetivará o bem-estar das pessoas e da sociedade;
- fomento: a TIC viabilizará a integração do Estado em múltiplos contextos, tais como outras esferas de governo, instituições de fomento, ensino e pesquisa, órgãos de classe e entidades privadas; objetivando o desenvolvimento do Estado e do cidadão.

3.4 Políticas de TIC - Diretrizes Gerais

- A política, o planejamento e o controle das ações de interesse estratégico do Estado relacionadas às tecnologias de informação e comunicação serão coordenadas pelo Conselho Estadual de Governança Eletrônica (Consege);

- o Estado promoverá o desenvolvimento econômico e social apoiado pelos avanços e facilidades disponíveis pela utilização efetiva e estruturada da TIC;
- o Estado promoverá a racionalização na contratação e utilização de recursos de TIC;
- o Estado promoverá a integração e a interoperabilidade de seus serviços, processos e aplicações;
- o Estado promoverá a consistência e a confiabilidade dos seus dados e informações;
- o Estado promoverá a padronização técnica de seus serviços, processos, aplicações e dados;
- o Estado promoverá a utilização de recursos de tecnologia da informação e comunicação para assegurar a transparência das ações governamentais;
- o Estado disporá das competências, habilidades e conhecimento adequados à gestão da TIC.

3.5 Políticas de TIC - Diretrizes Específicas

Para cada componente de TIC, existem políticas de âmbito corporativo (do Estado) e setorial (secretarias/órgãos).

Para melhor entendimento do que será objeto das políticas, encontram-se descritos, a seguir, os critérios para a sua classificação como corporativos, e portanto, objeto de política do Estado.

Os itens subsequentes, numerados de 3.6 a 3.9, descrevem as diretrizes específicas para cada componente de TIC, conforme definidos pelos participantes do projeto que resultaram na matriz de políticas, apresentada no item 2 deste documento.

3.6 Definição dos Elementos de TIC de Interesse do Estado

Os itens dos componentes de políticas (Infraestrutura, Sistema, Pessoas e Organização e Gestão de TIC) serão classificados como corporativos e, portanto, serão objeto de políticas do Estado quando atenderem a pelo menos um dos seguintes critérios:

- envolverem serviços, processos, sistemas, elementos de infraestrutura de TIC ou iniciativas cuja execução/operação envolva diretamente atividades desempenhadas por mais de uma unidade;
- envolverem serviços, processos e sistemas cujas informações sejam necessárias para atividades desempenhadas por outras unidades;
- e/ou quando demandarem investimentos e custeio superiores a valores definidos pelo Conselho Estadual de Governança Eletrônica (Consege).

Os itens das componentes de políticas de TIC, que não atenderem aos critérios descritos anteriormente, serão considerados setoriais.

3.7 Políticas para a Infraestrutura de TIC

Fica estabelecido que os projetos envolvendo segurança da informação, data centers, redes de dados (WAN) e telecomunicações, estações de trabalho, atividades de suporte aos serviços de TIC e canais eletrônicos já existentes, considerados como Estado da Arte e alinhados ao planejamento do Governo do Estado serão mantidos, permanecendo inalterada a sua gestão. Os novos investimentos terão que obedecer aos critérios das políticas definidas a seguir.

3.7.1 Segurança da Informação

Abaixo as políticas definidas para a segurança da informação:

- caberá ao Estado o planejamento e o controle da política de segurança da informação, envolvendo:
 - o estabelecimento dos objetivos, normas, meios, métricas e procedimentos para a gestão de riscos;
 - a elaboração de parâmetros para a continuidade de negócios;
 - o estabelecimento dos objetivos, normas, meios, métricas e procedimentos para a gestão de segurança da informação;
 - o acompanhamento dos resultados obtidos com a gestão de riscos, com plano de continuidade e com os processos de gestão de segurança, em alinhamento aos objetivos e normas definidos no planejamento.
 - os órgãos e entidades poderão estabelecer os seus próprios parâmetros para a continuidade de negócios, para a gestão de riscos e para a gestão de segurança, desde que estes

estejam alinhados aos parâmetros e normas definidos pelo Estado;

- é de responsabilidade das secretarias e órgãos a elaboração e a operacionalização do plano de continuidade de negócios, e a execução das atividades para a gestão de riscos e gestão de segurança, de acordo com os objetivos e normas definidos no planejamento;
- os serviços para a elaboração e operacionalização das políticas de Segurança da Informação poderão ser contratados externamente.

3.7.2 Data Center

A seguir as políticas definidas para *data center*:

- caberá ao Estado a definição e o acompanhamento de data center(s) estadual(is) por meio de:
 - planejamento e definição de data center(s) que serão utilizados no Estado;
 - estabelecimento de objetivos para a operação de data center(s) no Estado;
 - definição de métricas e procedimentos para assegurar que a implementação e a operação de data center(s) do Estado ocorra conforme o planejado;
- a gestão do data center será sempre do Estado.
- os serviços para planejamento e operacionalização de data center(s) poderão ser contratados externamente.

3.7.3 Redes e Telecomunicações

Abaixo as políticas definidas para redes e telecomunicações:

- será de responsabilidade do Estado a definição, disponibilização e o acompanhamento de redes de dados (WAN) e de telecomunicações do Estado de Alagoas, englobando:
 - o planejamento e a definição de recursos de redes de dados (WAN) e de telecomunicações que serão utilizados no Estado;

- o estabelecimento de objetivos para a operação de redes de dados (WAN) e telecomunicações no Estado;
- definição de métricas e procedimentos para assegurar que a implementação e a operação de redes de dados (WAN) e telecomunicações no Estado ocorra conforme o planejado.
- os serviços para a definição, disponibilização e acompanhamento de redes e telecomunicações poderão ser contratados externamente.

3.7.4 Estações de Trabalho

Abaixo as políticas definidas para estações de trabalho:

- será de responsabilidade do Estado o planejamento, a definição de recursos e a operacionalização de sua infraestrutura local, englobando as estações de trabalho e redes locais (LAN), respeitando os padrões tecnológicos definidos pelo Estado, e as necessidades estabelecidas pelas secretarias e órgãos.
- os serviços para disponibilização de infraestrutura local, englobando estações de trabalho e redes locais, poderão ser contratados externamente.

3.7.5 Suporte aos Serviços de TIC

A seguir as políticas definidas para suporte aos serviços de TIC:

- caberá ao Estado, em relação aos serviços de suporte de TIC:
 - a definição de objetivos para o atendimento eficiente e conclusivo aos chamados e problemas de usuários;
 - a definição de métricas e procedimentos para assegurar que a execução do suporte aos serviços de TIC conforme os objetivos estabelecidos.
- caberá ao Estado a operacionalização do suporte aos serviços de TIC, englobando o atendimento aos chamados e problemas;
- caberá às secretarias e aos órgãos a triagem e atendimento dos chamados técnicos em 1º nível;
- os serviços relacionados a suporte aos serviços de TIC deverão ser contratados externamente.

3.7.6 Canais Eletrônicos

Abaixo as políticas definidas para canais eletrônicos:

- é de responsabilidade do Estado e das secretarias e órgãos a definição e o acompanhamento de canais eletrônicos, por meio de:
 - planejamento e definição de recursos de infraestrutura para canais eletrônicos que serão utilizados no Estado;
 - estabelecimento de objetivos para a operação de canais eletrônicos no Estado;
 - definição de métricas e procedimentos para assegurar que a implementação e a operação de canais eletrônicos do Estado ocorra conforme o planejado;
- caberá ao Estado e aos órgãos ou entidades a operacionalização de canais eletrônicos.
- Os serviços relacionados a canais eletrônicos, contudo, poderão ser contratados externamente, respeitando-se as características específicas destas tarefas (ex.: 192, 190).

3.8 Políticas para Sistemas

3.8.1 Identificação de Necessidades/Oportunidades

A seguir as políticas definidas para identificação de necessidades e oportunidades:

- caberá ao Estado em conjunto com as secretarias e os órgãos a identificação de necessidades e oportunidades para aplicações, através da análise prévia à aquisição ou criação de um novo sistema ou funcionalidade, quanto à sua aderência aos requisitos dos processos do Estado e à arquitetura de TIC (modelo de serviços, modelo de processos e modelo de informações), caso sejam classificadas como corporativas, de acordo com o atendimento a pelo menos um dos seguintes critérios:
 - o sistema/nova funcionalidade suporta um processo ou serviço classificado como corporativo;
 - os dados ou informações criadas e atualizadas pelo sistema/nova funcionalidade são necessários para

atividades desempenhadas por outras unidades que não a unidade que possui a sua "propriedade";

- o desenvolvimento, a implantação e a operação do sistema/nova funcionalidade demandam investimentos e custeio superiores a valores definidos pelo Estado.

3.8.2 Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas

Abaixo as políticas definidas para desenvolvimento e manutenção de sistemas:

- caberá ao Estado, em conjunto com as secretarias e órgãos, o desenvolvimento e a manutenção de aplicações classificadas como corporativas, por meio de:
 - estabelecimento dos objetivos, requisitos de informações e metodologias para o desenvolvimento das aplicações classificadas como corporativas;
 - estabelecimento de métricas e procedimentos para assegurar que o desenvolvimento de aplicações observe a arquitetura de TIC e ocorra de acordo com o plano e com os padrões de aquisição e desenvolvimento definidos pelo Estado.
- caberá ao Estado, bem como as secretarias e órgãos a execução das atividades de desenvolvimento e manutenção de aplicações, de acordo com os padrões de aquisição e desenvolvimento definidos pelo Estado e em aderência à arquitetura de TIC estadual;
- Os serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas poderão ser contratados externamente, ressalvando-se:
 - a gestão do desenvolvimento dos sistemas, que é função indelegável do Estado.
 - que na manutenção dos sistemas o Estado deverá manter uma estrutura de pessoal mínima, com domínio dos sistemas e processos, sendo capaz de manter os serviços na ausência ou descontinuidade dos terceiros.

3.8.3 Modelo de Informações

A seguir as políticas definidas para modelo de informações.

Caberá ao Estado:

- identificar dados e informações associados aos serviços, processos e sistemas classificados como corporativos, de acordo com os seguintes critérios de classificação:
- os dados ou informações suportam um processo ou serviço classificado como corporativo;
- os dados ou informações são necessários para atividades desempenhadas por outras unidades que não a unidade responsável pela sua captura.
- elaborar, atualizar, documentar e disseminar o Modelo de Dados, o Dicionário de Dados e as Regras de Sintaxe, Integridade e Consistência para os dados classificados como corporativos;
- classificar os dados corporativos quanto à sua propriedade, confidencialidade, criticidade, acesso, retenção e descarte;
- definir métricas e procedimentos para assegurar a observância ao Modelo de Informações pelas unidades do Estado.

As secretarias e órgãos deverão definir, elaborar, documentar, disseminar e monitorar seus próprios modelos de processos.

3.9 Políticas para Pessoas

3.9.1 Recursos Humanos de TIC

Abaixo as políticas definidas para Recursos Humanos de TIC.

Caberá ao Estado:

- a definição da política de Recursos Humanos de TIC, através da definição de diretrizes, objetivos, normas, requisitos e competências, papéis, responsabilidades, quadro de pessoal, modelos de remuneração, gestão de riscos e avaliação de desempenho específicos de TIC;
- definição de métricas e procedimentos para assegurar que a gestão dos Recursos Humanos de TIC ocorra conforme o planejado.

Caberá aos órgãos ou entidades a gestão operacional de seus respectivos Recursos Humanos de TIC, alinhados às diretrizes definidas pelo Estado.

3.9.2 Capacitação em TIC

A seguir as políticas definidas para capacitação em TIC:

- é de responsabilidade do Estado o planejamento, a execução e o controle da capacitação dos Recursos Humanos de TIC das unidades, em consonância com as diretrizes de Recursos Humanos do Estado, bem como com as demandas das secretarias e órgãos;
 - para a consecução das diretrizes estabelecidas, todos os gestores de TIC do Estado deverão ser certificados para as suas funções, de acordo com critérios a serem definidos na política de Recursos Humanos de TIC;
 - os serviços de capacitação em TIC poderão ser contratados externamente.

3.10 Políticas para Organização e Gestão

3.10.1 Planejamento de TIC

Abaixo as políticas definidas para planejamento de TIC:

- caberá ao Estado a definição do planejamento global de TIC, considerando as atividades e os recursos de uso geral, englobando:
 - o estabelecimento de normas e padrões para a realização do planejamento de TIC no Estado;
 - o estabelecimento dos objetivos e metas;
 - o estabelecimento de métricas/indicadores para verificação do planejamento;
 - o acompanhamento para a verificação do andamento do planejamento de TIC no Estado.
- caberá às secretarias e aos órgãos a elaboração de seu planejamento estratégico de TIC, e de seu plano diretor de tecnologia da informação e das comunicações, relacionados às atividades típicas e/ou exclusivas de sua atuação, e em alinhamento com os planejamentos estratégico e global de TIC do Estado;
- caberá ao Estado, às secretarias e aos órgãos, o acompanhamento do planejamento realizado, observando o alinhamento a execução das atividades de planejamento de TIC, com especial atenção aos alinhamentos e direcionamentos estratégicos,

podendo para tal vir a contratar serviços de terceiros para a operacionalização destas atividades.

3.10.2 Orçamento e Custeio de TIC

A seguir as políticas definidas para orçamento e custeio de TIC:

- o Estado definirá as normas para a padronização dos elementos de despesa, classificação orçamentária e investimentos de TIC do Orçamento Estadual.
- é de responsabilidade do Estado, em conjunto com as secretarias e órgãos, a análise sob a perspectiva técnica dos investimentos e do custeio de TIC classificados como corporativos através de:
 - priorização de investimentos em TIC alinhados aos objetivos estratégicos do Estado;
 - análise dos investimentos corporativos de TIC para garantir a integridade da arquitetura de TIC (integridade do modelo de serviços, de processos e de informações);
 - estimativa das necessidades de custeio decorrentes dos projetos de investimento corporativos em TIC, de maneira a garantir a sua sustentabilidade.

3.10.3 Compras de TIC

Abaixo as políticas definidas para compras de TIC:

- caberá ao Estado a definição e o monitoramento da utilização de normas e procedimentos padronizados para a compra de bens e serviços de TIC pelos diversas secretarias e órgãos, englobando:
 - o estabelecimento de normas e padrões para a realização de compras de bens e serviços de TIC no Estado;
 - o estabelecimento de métricas para verificação da aderência às normas e padrões para as compras de bens e serviços de TIC no Estado;
 - o acompanhamento para a verificação da aderência às normas de compras de bens e serviços de TIC e aos padrões tecnológicos estabelecidos.
- caberá ao Estado executar as atividades de compra de bens e serviços de TIC de acordo com as normas, procedimentos e

padrões definidos para tal, ressalvando-se os projetos específicos envolvendo TIC das secretarias e órgãos.

3.10.4. Contratos de TIC

Abaixo as políticas definidas para contratos de TIC:

- é de responsabilidade do Estado a definição e o acompanhamento de normas e procedimentos padronizados para a gestão de contratos de TIC pelos órgãos e entidades, englobando:
 - o estabelecimento de normas e padrões para a gestão de contratos de TIC no Estado, compreendendo suas exigências mínimas (salvaguardas);
 - o estabelecimento de métricas e procedimentos para assegurar que a gestão dos contratos de TIC ocorra conforme o planejado.
- as secretarias e órgãos devem gerir seus contratos de acordo com as normas, procedimentos e padrões definidos pelo Estado.

3.10.5. Prospecção e Padrões de TIC

Abaixo as políticas definidas para prospecção tecnológica e de padrões de TIC:

- caberá ao Estado a definição dos objetivos, meios e métricas para a avaliação de tecnologias, considerando os princípios e a arquitetura de TIC do Estado, bem como das tendências e incertezas contidas no ambiente em que a TIC está inserida;
- caberá às secretarias e aos órgãos a definição dos objetivos, normas, meios e métricas para a avaliação de tecnologias relacionadas às atividades típicas e/ou exclusivas de sua atuação, para as quais não se exija um direcionamento por parte do Estado;
- caberá ao Estado, às secretarias e aos órgãos, a execução das atividades de prospecção e avaliação de TIC, com especial atenção aos objetivos e normas estabelecidas;
- será de responsabilidade do Estado o planejamento, a definição e a garantia da utilização dos padrões (incluindo os metodológicos) relevantes para a consistência das informações e para a racionalização de recursos no âmbito estadual;

- às secretarias e aos órgãos caberá o planejamento e o controle dos padrões específicos para atividades típicas e/ou exclusivas de sua atuação, para os quais não se exija um padrão de Estado;
- caberá ao Estado estabelecer e assegurar a utilização de padrões tecnológico de infraestrutura de TIC, englobando o estabelecimento de normas e padrões tecnológicos para os componentes de infraestrutura no Estado relevantes para a racionalização, integração e/ou interoperabilidade de plataformas e sistemas. Estes padrões devem ser observados no momento da aquisição e/ou aprimoramento de recursos de infraestrutura;
- também será de responsabilidade do Estado a definição de métricas e procedimentos para assegurar a observância aos padrões estabelecidos;
- as secretarias e os órgãos poderão estabelecer e acompanhar seus próprios padrões tecnológicos de infraestrutura de TIC, desde que estes não estejam em conflito com aqueles estabelecidos pelo Estado;
- os serviços de prospecção e padrões de TIC poderão ser contratados externamente.

4. METODOLOGIA UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE TIC

A metodologia utilizada na elaboração da Política de TIC foi participativa, tendo o Estado colocado representantes técnicos das Secretarias de Ciência e Tecnologia, do Planejamento, da Fazenda, da Saúde, da Educação, da Defesa Social e do ITEC.

A consultoria apresentou e distribuiu um documento-texto para nivelar e orientar os trabalhos, enfocando a pauta dos componentes de TIC, objetos da definição das políticas.

Com este documento de apoio, os membros da Câmara Técnica definiram a forma de gestão da execução, se centralizada, descentralizada ou mista, e a forma de execução dos serviços, se própria, terceirizada ou mista, para cada um dos itens dos componentes da Política de TIC para o Estado de Alagoas, conforme Ata dos Trabalhos em Anexo.

5. DIAGRAMA DA POLÍTICA DE TIC DO ESTADO DE ALAGOAS

A partir da elaboração da Política de TIC para o Estado de Alagoas, temos o seguinte diagrama:



5

Modelo de Gestão para a Tecnologia da informação e das comunicações

Apresentação

Este documento apresenta o Modelo de Gestão da implantação e acompanhamento do PDTIC do Estado de Alagoas, que foi desenvolvido de forma participativa junto aos representantes de TIC das secretarias e órgãos-chave do Estado. É o Produto 4 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Estado.

O Modelo de Gestão identifica a participação dos entes que deverão decidir sobre os itens da pauta de TIC do Estado, usando para isso a matriz RACI, do modelo de referência do COBIT.

Foi utilizado um conjunto reduzido de estruturas de tomada de decisão, visando evitar contradições e possíveis descompassos entre as decisões de negócio e de TIC.

Os arranjos decisórios foram definidos visando à otimização da utilização das estruturas de decisão atualmente existentes no Estado de Alagoas, evitando a criação de novos arranjos institucionais.

A seguir, o Modelo de Gestão da implantação e acompanhamento do PDTIC de Alagoas.

1. MODELO DE GESTÃO DE TIC

A Tecnologia da Informação e das Comunicações é um dos diferenciais competitivos do Estado moderno para promover sua modernização e transformação.

A realidade do Estado brasileiro, e em particular do Estado de Alagoas, não é diferente, pois precisa se apoiar na TIC para promover o seu processo de adequação às exigências da sociedade contemporânea.

O desenvolvimento harmônico de fatores econômicos, sociais, educacionais e de ciência e tecnologia, são desafios para o sucesso.

Ciente do desafio, e cômico da responsabilidade, o Governo do Estado de Alagoas entendeu a necessidade de caminhar rumo à sociedade da informação, e é diante desse cenário, que apresentamos a seguir o Modelo de Gestão de TIC do Governo de Alagoas, necessário à implantação das Políticas de TIC definidas, envolvendo 3 (três) áreas de interesse e ação:

- **GOVERNO DIGITAL:** É referente ao uso da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) pela administração pública estadual, como instrumento de gestão, visando a prestação de serviços públicos a população, sendo a base de um processo de governo eletrônico.
- **ECONOMIA DIGITAL:** É referente às relações entre o Governo do Estado, centros tecnológicos e a iniciativa privada, promovendo o fomento e o desenvolvimento de empreendimentos econômicos baseados em TIC, envolvendo desde os Produtos e Serviços propriamente ditos - indústrias de hardware, software e comunicações, quanto ao uso intensivo da TIC nos mais diversos aspectos.
- **CONHECIMENTO DIGITAL:** Envolve as questões do Governo do Estado com a área acadêmica, entidades de fomento e centros de pesquisa e tecnologia para o desenvolvimento científico e tecnológico nas áreas da informática e comunicações, da formação do capital humano e da disseminação e uso do conhecimento em TIC.

Deve-se considerar que o Modelo de Gestão de TIC constitui, ainda, plataforma para as ações desenvolvidas pelo Governo do Estado, em articulação com os mais diversos setores da sociedade, visando promover a cidadania digital, especialmente por meio da inclusão digital, constituída basicamente de ações para capacitação dos indivíduos para a vida no mundo digital e para a garantia de acesso aos meios digitais.

Ainda é de se considerar como elementos direcionadores para a construção deste modelo de gestão de TIC do Estado, algumas situações encontradas no diagnóstico de TIC, referenciadas no documento 2 deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações, enumeradas abaixo:

- a existência de um Órgão centralizado de informática, o ITEC, mas que pelas atuais circunstâncias, precisaria criar uma “musculatura” suficiente para conquistar a confiança e a credibilidade das Secretarias e Órgãos atendidos pelo mesmo;
- a cultura existente no Estado de utilização de Conselhos de Tecnologia da Informação e das Comunicações (Coneip e Consege) para atender as demandas das políticas de TIC do Estado, estando porém, o último Conselho criado (Consege) com pouca efetividade dos instrumentos e políticas por ele traçados, não apresentando desde a sua criação nenhuma reunião ou resolução;
- a modificação ocorrida pela Lei Delegada nº 44, de 9 de abril de 2011, com a subordinação do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (Itec) a Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação (Secti);
- a disposição das secretarias e órgãos do Estado em apoiar o fortalecimento do Itec, como caminho estratégico para suportar as suas demandas de modernização do Estado;

A construção deste modelo foi realizada de forma participativa, junto aos representantes das secretarias e órgãos do Estado, que compõem a Câmara Técnica, servindo de base para o mesmo a realização das seguintes atividades:

- identificação dos atores do processo decisório de TIC: a partir da definição dos componentes de TIC que compõem a política de TIC, bem como do modelo de gestão da execução dos mesmos, faz-se necessário o conhecimento da estrutura do Estado que será participante das decisões da Política de TIC do Estado;
- Modelo de Relacionamentos: com o conhecimento dos atores do processo decisório de TIC, foi construído um modelo de relacionamento entre estes membros, identificando os encaminhamentos necessários ao funcionamento do modelo de gestão;
- processo decisório - Matriz RACI: para cada um dos itens que compõem a política de TIC do Estado de Alagoas, e ainda baseado na Matriz de Apoio as Políticas de TIC, foi definido o papel de cada um dos atores no processo decisório da TIC do Estado;
- diagrama do Modelo de Gestão: com base nos insumos discutidos, foi elaborado um diagrama que demonstra funcionalmente o relacionamento entre os partícipes do Modelo de Gestão de TIC do Estado de Alagoas.

Nos tópicos seguintes detalharemos cada uma dessas atividades.

1.1. Atores do Processo Decisório de TIC

A seguir são apresentados os Atores do Processo Decisório de TIC:

1.1.1. Conselho Estadual de Governança Eletrônica (Consege)

O Consege constitui-se em um ambiente político-institucional para deliberação e ordenamento das resoluções que regulamentarão os programas, planos e práticas da Governança Eletrônica na administração pública estadual direta e indireta. Deverá se reunir semestralmente com a presença dos membros titulares, e trimestralmente com a presença dos membros titulares ou representantes indicados. Será composto dos seguintes componentes:

- I. secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, que o presidirá;
- II. secretário-Chefe do Gabinete Civil;
- III. secretário de Estado da Fazenda;
- IV. secretário de Estado da Gestão Pública;
- V. secretário de Estado da Comunicação;
- VI. secretário de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico;
- VII. secretário de Estado da Saúde;
- VIII. secretário de Estado da Educação e do Esporte;
- IX. secretário de Estado da Defesa Social;
- X. diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - Ittec.
- XI. 1 (um) membro rotativo de 1 (uma) secretaria ou órgão convidado;

A Secretaria Executiva do Consege será exercida pelo diretor-presidente do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (Ittec), a quem caberá à organização das agendas e dos processos a serem apresentados às sessões, observada sempre a ordem de entrada dos feitos no Protocolo da Secretaria do Conselho.

1.1.2. Câmara Técnica - CT

Deverão formular as normas técnicas, os procedimentos e o conjunto de práticas em Tecnologia da Informação e das Comunicações que serão adotadas por toda administração pública, uma vez aprovados e homologados por meio de resolução pelo Consege. Assessorar o Consege, e será composta dos seguintes componentes:

- I. representante do Itec - que a coordenará;
- II. representante da Secretaria da Fazenda;
- III. representante da Secretaria de Planejamento e do Desenvolvimento Econômico;
- IV. representante da Secretaria de Gestão Pública;
- V. representante da Secretaria de Ciência, da Tecnologia e da Inovação;
- VI. representante da Secretaria de Defesa Social;
- VII. representante da Secretaria de Saúde;
- VIII. representante da Secretaria de Educação e do Esporte;
- IX. representante da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Alagoas (Fapeal);
- X. 2 (dois) representantes rotativos de secretarias e órgãos a serem convidados;

1.1.3. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti)

Responsável por coordenar e implantar a Política de TIC, o Planejamento Estratégico de TIC e o Modelo de Gestão de TIC do Estado de Alagoas.

1.1.4. Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado do Alagoas (Itec)

A reestruturação institucional e organizacional do órgão foi tratada especificamente em trabalho realizado com o apoio da consultoria da Brisa.

Quanto às funções de apoio ao modelo de governança corporativa, o Itec executará as seguintes funções:

- Secretaria Executiva do Conselho Estadual de TIC;
- Coordenação da Câmara Técnica do Conselho Estadual de TIC;
- Execução dos serviços corporativos da Política de TIC, compreendendo:
 - infraestrutura de TIC:
 - aquisição, implantação e manutenção dos recursos do data-center do Estado;
 - aquisição, implantação e manutenção da rede de telecomunicações (WAN) do Estado;
 - aquisição, implantação e manutenção das estações de trabalho para o Estado;
 - aquisição, implantação e manutenção do service/help desk do Estado – suporte aos serviços de TIC.
- sistemas/aplicações:
 - definição e manutenção da arquitetura de informações do Estado.
- organização e gestão:
 - definição, manutenção e validação dos padrões tecnológicos do Estado para utilização nas compras corporativas de TIC.

1.1.5. Escretrias de Estado / órgãos ou Entidades

Demandantes de Serviços de TIC no contexto dos serviços corporativos e executar os serviços de TIC de sua competência, conforme definições na matriz de políticas, compreendendo:

- elaborar e executar o Planejamento Estratégico setorial de TIC, alinhado ao Planejamento de TIC do Estado;
- execução de TIC descentralizada;
- participação no processo colegiado de governança de TIC (Conselho, Câmara, GT, etc.);
- elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, custeio, contratos de TIC;
- execução das compras de TIC específicas;

- ordenador das despesas de TIC setoriais.

1.1.6. Unidades de Negócio

Responsáveis pela execução de um processo de negócio suportado pela TIC ou de atividades que o compõem. Exemplos: unidade de negócio na educação responsável pelo processo de matrícula dos alunos na rede pública estadual; unidade de negócio na tributação responsável pelo processo de fornecimento de informações econômico-fiscais pelos contribuintes; unidade de negócio na saúde responsável pelo processo de regulação da saúde, dentre outros; são atribuições:

- demandante de TIC, apoio na elaboração e homologação das soluções de TIC;
- ateste dos serviços de TIC para fins de faturamento;
- participação na elaboração do orçamento de TIC.

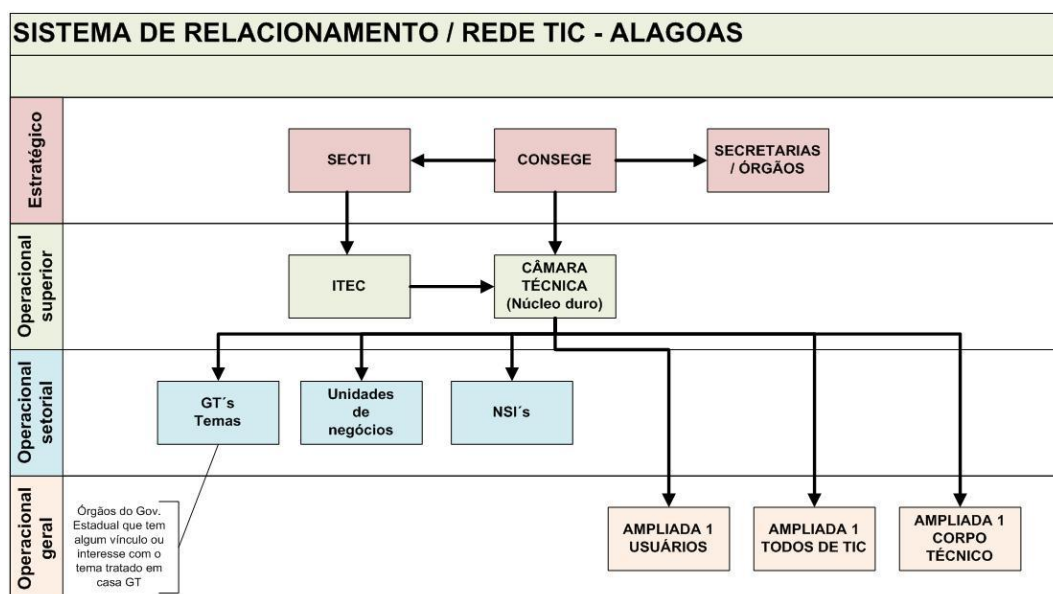
1.1.7. Núcleos responsáveis por TIC nas secretarias, órgãos ou entidades

Unidades formalmente responsáveis pela gestão de TIC na secretaria, órgão ou entidade, neste trabalho existe a recomendação da criação destes núcleos de Tecnologia da Informação (NSI, NI, CI) conforme a dimensão de cada unidade; são atribuições:

- participação nos processos de decisão colegiada;
- responsável pela execução das atividades de TIC, bem como o apoio técnico das secretarias a que são subordinados compreendendo:
 - apoio nas atividades e responsabilidades de TIC na secretaria/órgão a que está subordinado;
 - gestão de Pessoal de TIC e dos contratos;
 - execução dos serviços;
 - planejamento, orçamento, compras (planejamento, aquisição, contratos);

1.2. Modelo de Relacionamentos

A partir da definição dos atores do arranjo decisório do Modelo de Gestão da TIC do Estado de Alagoas, surge a necessidade da definição da forma de relacionamento entre estes, resultando no quadro abaixo:



Conforme ilustrado acima, os atores se relacionam da seguinte forma:

1.2.1. Consege com:

- **Câmara Técnica:** demandar estudos, normas e padrões. Fornecer apoio e autorizações necessárias a execução dos trabalhos demandados;
- **Secti:** entregar e buscar resultados. Intervir quanto a Política de TIC. Apoiar aos estudos e pesquisas;
- **Itec:** demandar os serviços de Secretaria Executiva;
- **secretarias/órgãos:** determinar a Política de TIC. Remover dificuldades. Sensibilizar, negociação e resolução de conflitos.

1.2.2. Câmara Técnica com:

- **Consege:** receber demandas de estudos, normas e padrões, bem como apoio e autorizações necessárias a execução de seus trabalhos;
- **Secti:** solicitar apoio. Interagir e compartilhar informações;
- **Itec:** solicitar apoio. Interagir e compartilhar informações;
- **secretarias/órgãos:** solicitar apoio. Interagir e compartilhar informações;
- **unidades de Negócios:** solicitar apoio. Interagir e compartilhar informações;
- **NSI:** solicitar apoio. Interagir e compartilhar informações.

1.2.3. Secti com:

- **Consege:** cobrar e acompanhar resultados. Solicitar apoio a estudos e pesquisas, bem como a intervenção quanto a Política de TIC do Estado;
- **Câmara Técnica:** apoiar, interagir e compartilhar informações;
- **Itec:** demandar ações, intervir e buscar resultados para a implementação do Plano Estratégico e Plano Diretor de TIC do Estado. Viabilizar recursos;
- **secretarias/órgãos:** alinhar o Plano Estratégico e o Plano Diretor de TIC do Estado com as secretarias. Remover dificuldades. Sensibilizar, negociar e resolver conflitos.

1.2.4. Itec com:

- **Consege:** atender as demandas dos serviços da Secretaria Executiva;
- **Câmara Técnica:** apoiar, interagir e compartilhar informações;
- **Secti:** atender as demandas que visem a busca de resultados para a implementação do Plano Estratégico e Plano Diretor de TIC do Estado. Obter recursos;

- **secretarias/órgãos:** levantar, atender e faturar as demandas dos serviços corporativos e delegados;
- **unidades de negócios:** atender as demandas dos serviços corporativos e delegados, segundo as métricas e formalizações existentes.
- **NSI:** interagir para atender as demandas de serviços corporativos e delegados. Mobilizar para operacionalizar o modelo de gestão de TIC do Estado.

1.2.5. Secretarias / órgãos com:

- **Consege:** obter a política e o modelo de gestão de TIC a serem seguidos. Encaminhar pleitos e demandas de TIC, e apresentar situações de dificuldades e/ou entraves, visando à sensibilização, negociação e a resolução de conflitos;
- **Câmara Técnica:** apoiar, interagir e compartilhar informações;
- **Secti:** manter o alinhamento do Plano Estratégico e do Plano Diretor de TIC do Estado com as Secretarias. Apresentar situações de dificuldades e/ou entraves, visando a sensibilização, negociação e resolução de conflitos;
- **Itec:** atender aos faturamentos e demandar os serviços corporativos e delegados de TIC, cobrando os padrões e métricas estabelecidos;
- **unidades de negócios:** viabilizar recursos para execução das tarefas de TIC, alinhar as demandas com o Planejamento Estratégico de TIC do Estado e acompanhar a busca das metas e dos resultados esperados;
- **NSI:** viabilizar recursos para execução das tarefas de TIC, alinhar as demandas com o Planejamento Estratégico de TIC do Estado e acompanhar a busca das metas e dos resultados esperados.

1.2.6. Unidades de Negócios com:

- **Câmara Técnica:** apoiar, interagir e compartilhar informações;
- **Itec:** solicitar as demandas dos serviços corporativos e delegados, e atender as métricas e formalizações existentes.
- **secretarias/órgãos:** solicitar recursos para execução das tarefas de TIC, atender ao alinhamento das demandas com o

Planejamento Estratégico de TIC do Estado e atingir as metas e resultados esperados;

- **NSI:** demandar, homologar e participar da definição das soluções de TIC. Acompanhar a as metas e resultados esperados.

1.2.7. NSI com:

- **Câmara Técnica:** apoiar, interagir e compartilhar informações;
- **Itec:** interagir para ser atendido nas demandas de serviços corporativos e delegados de TIC. Atender as demandas de mobilização para operacionalizar o modelo de gestão de TIC do Estado;
- **secretarias/órgãos:** solicitar a viabilização de recursos para execução das tarefas de TIC, manter alinhadas as demandas com o Planejamento Estratégico de TIC do Estado e atingir as metas e resultados esperados;
- **unidades de negócios:** atender as solicitações de demandas, homologações e participações na definição das soluções de TIC. Attingir as metas e resultados esperados.

1.3. Processo Decisório (Matriz RACI)

A partir da definição da Matriz RACI, apresentada a seguir, foram definidas as responsabilidades dos atores do Estado, no que diz respeito às Políticas de TIC, estabelecendo para cada um dos componentes o seu processo decisório, quanto ao ator que é responsável pelo mesmo (A), o ator que executa as ações (R), o ator que é consultado (C), e o ator que é informado (I). O resultado deste trabalho está apresentado na tabela a seguir:

MATRIZ RACI																		
	Infraestrutura						Sistemas/ Aplicações				Pessoas		Organização e Gestão					
Atores	Segurança da Informação	Data Center	Redes e Telecomunicações	Estações de Trabalho	Suporte aos Serviços de TIC	Canais Eletrônicos	Necessidades/ Oportunidades	Desenvolvimento	Manutenção	Modelo de Informações	Recursos Humanos TIC	Capacitação em TIC	Planejamento	Orçamento	Custeio	Compras	Contratos	Prospecção e Padrões
Consege	A	A	A	A	A	A	C	C	C	C	A	C	A	A	A	A	A	A
CT	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Secti	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	I	A	R	R	R	C	C	R / C
Itec	R	R	R	R	R	R	A / R	A / R	A / R	A / R	R/ C	R/ C	R / C	R / C	R / C	R / C	R	R / C
Secreta- rias	R	C	C	C	C	R	A / R	A	A	A	R/ C	R/ C	C / A	C / A	C / A	R / C	R	R / C
Unidade de negócios	I	I	I	I	C	I	C	R	R	R	I	I	C	C	C	C	I	I
NSI	I	I	I	I	C	I	C	R	R	R	C	C	R / C	R / C	R / C	C	I	I
R – Responsável (Executor)			A – Responsabilizado (Accountable)								C – Consultado				I – Informado			

1.3.1. Decisões sobre infraestrutura de TIC

Pelo que observamos na Matriz RACI, anteriormente, podemos notar que no aspecto de Infraestrutura de TIC, o Consege é o órgão responsável por todos os componentes desse item. De forma semelhante, o Itec é o órgão responsável pela execução desses itens pelo Estado de Alagoas. A seguir enumeramos as competências de cada um dos atores, nos diversos componentes da Política de TIC, conforme descrito no primeiro item do documento 4 - Políticas de TIC, que trata da definição conceitual dos mesmos:

1.3.1.1. Decisões sobre segurança da informação

- **Consege:** responsável pelas decisões de segurança da informação no Estado de Alagoas;
- **Câmara Técnica:** Órgão Consultado nas decisões sobre segurança da informação;
- **Secti:** órgão Consultado nas decisões sobre segurança da informação;
- **Itec:** órgão responsável pela execução das decisões sobre segurança da informação no Estado de Alagoas, nos projetos e ambientes de caráter corporativo;
- **Secretarias/órgãos:** órgão responsável pela execução das decisões sobre segurança da informação no Estado de Alagoas, nos projetos e ambientes de caráter próprio de sua Secretaria ou Órgão;
- **Unidades de negócios:** órgãos informados das decisões sobre segurança da informação;
- **NSI:** órgãos informados das decisões sobre segurança da informação.

1.3.1.2. Decisões sobre *Data Center*

- **Consege:** responsável pelas decisões do Data Center do Estado de Alagoas.
- **Câmara Técnica:** órgão consultado nas decisões sobre o Data Center do Estado.

- **Secti:** órgão consultado nas decisões sobre Data Center do Estado.
- **Itec:** órgão responsável pela execução das decisões sobre Data Center do Estado de Alagoas;
- **secretarias/órgãos:** órgão consultado nas decisões sobre Data Center do Estado;
- **unidades de negócios:** órgãos informados das decisões sobre Data Center do Estado;
- **NSI:** órgãos informados das decisões sobre Data Center do Estado.

1.3.1.3. Decisões sobre redes e telecomunicações

- **Consege:** responsável pelas decisões de redes e telecomunicações do Estado de Alagoas;
- **Câmara Técnica:** órgão consultado nas decisões sobre redes e telecomunicações do Estado;
- **Secti:** órgão consultado nas decisões sobre redes e telecomunicações do Estado;
- **Itec:** órgão responsável pela execução das decisões sobre redes e telecomunicações do Estado de Alagoas;
- **secretarias/órgãos:** órgão consultado nas decisões sobre redes e telecomunicações do Estado;
- **unidades de negócios:** órgãos informados das decisões sobre redes e telecomunicações do Estado;
- **NSI:** órgãos informados das decisões sobre redes e telecomunicações do Estado.

1.3.1.4. Decisões sobre estações de trabalho

- **Consege:** responsável pelas decisões sobre estações de trabalho no Estado de Alagoas.
- **Câmara Técnica:** órgão consultado nas decisões sobre estações de trabalho no Estado;
- **Secti:** órgão consultado nas decisões sobre estações de trabalho no Estado;

- **Itec:** órgão responsável pela execução das decisões sobre estações de trabalho no Estado de Alagoas;
- **secretarias/órgãos:** órgão consultado nas decisões sobre estações de trabalho no Estado;
- **unidades de negócios:** órgãos informados das decisões sobre estações de trabalho no Estado;
- **NSI:** Órgãos Informados das decisões sobre estações de trabalho no Estado.

1.3.1.5. Decisões sobre suporte aos serviços de TIC

- **Consege:** responsável pelas decisões de suporte aos serviços de TIC do Estado de Alagoas.
- **Câmara Técnica:** órgão consultado nas decisões sobre suporte aos serviços de TIC do Estado;
- **Secti:** órgão consultado nas decisões sobre suporte aos serviços de TIC do Estado;
- **Itec:** órgão responsável pela execução das decisões sobre suporte aos serviços de TIC do Estado de Alagoas;
- **secretarias/órgãos:** órgãos consultados nas decisões sobre suporte aos serviços de TIC no Estado;
- **unidades de negócios:** órgãos consultados das decisões sobre suporte aos serviços de TIC no Estado;
- **NSI:** órgãos consultados das decisões sobre suporte aos serviços de TIC no Estado.

1.3.1.6. Decisões sobre canais eletrônicos

- **Consege:** responsável pelas decisões de canais eletrônicos do Estado de Alagoas;
- **Câmara Técnica:** órgão consultado nas decisões sobre canais eletrônicos do Estado;
- **Secti:** órgão consultado nas decisões sobre canais eletrônicos do Estado;

- **Itec:** órgão responsável pela execução das decisões sobre canais eletrônicos, nos projetos de caráter corporativo do Estado de Alagoas;
- **secretarias/órgãos:** órgão responsável pela execução nas decisões sobre Canais eletrônicos nos projetos de uso próprio/específico na sua secretaria ou órgão;
- **unidades de negócios:** órgãos informados das decisões sobre canais eletrônicos do Estado;
- **NSI:** órgãos informados das decisões sobre canais eletrônicos do Estado.

1.3.2. Decisões sobre sistemas

1.3.2.1. Decisões sobre necessidades e oportunidades

- **Consege:** órgão consultado nas decisões sobre identificação de necessidades e oportunidades de sistemas e aplicações do Estado;
- **Câmara Técnica:** órgão consultado nas decisões sobre identificação de necessidades e oportunidades de sistemas e aplicações do Estado;
- **Secti:** órgão consultado nas decisões sobre identificação de necessidades e oportunidades de sistemas e aplicações do Estado;
- **Itec:** órgão responsável e responsável pela execução das decisões sobre identificação de necessidades e oportunidades de sistemas e aplicações do Estado, nos projetos que impactem os sistemas e aplicações de âmbito corporativo;
- **secretarias/órgãos:** órgão responsável e responsável pela execução das decisões sobre identificação de necessidades e oportunidades de sistemas e aplicações do Estado, nos projetos que impactem os sistemas e aplicações de uso próprio de suas secretarias ou órgãos;
- **unidades de negócios:** órgão consultado nas decisões sobre identificação de necessidades e oportunidades de sistemas e aplicações do Estado;
- **NSI:** órgão consultado nas decisões sobre identificação de necessidades e oportunidades de sistemas e aplicações do Estado.

1.3.2.2. Decisões sobre desenvolvimentos de sistema e aplicações

- **Consege:** órgão consultado nas decisões sobre desenvolvimento de sistemas e aplicações do Estado;
- **Câmara Técnica:** órgão consultado nas decisões sobre desenvolvimento de sistemas e aplicações do Estado;
- **Secti:** órgão consultado nas decisões sobre desenvolvimento de sistemas e aplicações do Estado;
- **Itec:** órgão responsável e responsável pela execução das decisões sobre desenvolvimento de sistemas e aplicações do Estado, para os sistemas e aplicações de âmbito corporativo;
- **secretarias/órgãos:** órgão responsável das decisões sobre desenvolvimento de sistemas e aplicações do Estado, nos sistemas e aplicações de uso próprio de suas secretarias ou órgãos;
- **unidades de negócios:** órgão responsável pela execução das decisões sobre desenvolvimento de sistemas e aplicações do Estado, nos sistemas e aplicações de uso próprio de suas unidades de negócios;
- **NSI:** órgão responsável pela execução das decisões sobre desenvolvimento de sistemas e aplicações do Estado, nos sistemas e aplicações de uso próprio da secretaria ou órgão a qual está subordinado.

1.3.2.3. Decisões sobre manutenção de sistema e aplicações

- **Consege:** órgão consultado nas decisões sobre manutenção de sistemas e aplicações do Estado;
- **Câmara Técnica:** órgão consultado nas decisões sobre manutenção de sistemas e aplicações do Estado;
- **Secti:** órgão consultado nas decisões sobre manutenção de sistemas e aplicações do Estado;
- **Itec:** órgão responsável e responsável pela execução das decisões sobre manutenção de sistemas e aplicações do Estado, para os sistemas e aplicações de âmbito corporativo;
- **secretarias/órgãos:** órgão responsável das decisões sobre manutenção de sistemas e aplicações do Estado, nos sistemas e aplicações de uso próprio de suas secretarias ou órgãos;

- **unidades de negócios:** órgão responsável pela execução das decisões sobre manutenção de sistemas e aplicações do Estado, nos sistemas e aplicações de uso próprio de suas unidades de negócios;
- **NSI:** órgão responsável pela execução das decisões sobre manutenção de sistemas e aplicações do Estado, nos sistemas e aplicações de uso próprio da secretaria ou órgão a qual esteja subordinado;

1.3.2.4. Decisões sobre modelo de informações

- **Consege:** órgão consultado nas decisões sobre a arquitetura corporativa de informações do Estado;
- **Câmara Técnica:** órgão consultado nas decisões sobre arquitetura corporativa de informações do Estado;
- **Secti:** órgão consultado nas decisões sobre a arquitetura corporativa de informações do Estado;
- **Itec:** órgão responsável e responsável pela execução das decisões sobre arquitetura corporativa de informações do Estado, para os sistemas e aplicações de âmbito corporativo;
- **secretarias/órgãos:** órgão responsável das decisões sobre arquitetura corporativa de informações do Estado, nos sistemas e aplicações de uso próprio de suas secretarias ou órgãos;
- **unidades de negócios:** órgão responsável pela execução das decisões sobre arquitetura corporativa de informações do Estado, nos sistemas e aplicações de uso próprio de suas unidades de negócios;
- **NSI:** órgão responsável pela execução das decisões sobre arquitetura corporativa de informações do Estado, nos sistemas e aplicações de uso próprio da secretaria ou órgão a qual esteja subordinado.

1.3.3. Decisões sobre Pessoas (Recursos Humanos de TIC)

1.3.3.1. Decisões sobre Recursos Humanos de TIC

- **Consege:** responsável pelas decisões sobre recursos humanos de TIC no Estado;

- **Câmara Técnica:** órgão consultado nas decisões sobre recursos humanos de TIC no Estado;
- **Secti:** órgão informado nas decisões sobre recursos humanos de TIC no Estado;
- **Itec:** órgão responsável pela execução das decisões sobre recursos humanos de TIC para o pessoal de seu próprio quadro, e consultado nas decisões recursos humanos de TIC no Estado;
- **secretarias/órgãos:** órgão responsável pela execução das decisões sobre recursos humanos de TIC para o pessoal de seu próprio quadro, e consultado nas decisões recursos humanos de TIC no Estado;
- **unidades de negócios:** órgãos informados das decisões sobre recursos humanos de TIC do Estado;
- **NSI:** órgãos consultados das decisões sobre recursos humanos de TIC para o pessoal de seu próprio quadro.

1.3.3.2. Decisões sobre Capacitação em TIC

- **Consege:** órgão consultado nas decisões sobre capacitação dos recursos humanos em TIC no Estado;
- **Câmara Técnica:** órgão consultado nas decisões sobre capacitação dos recursos humanos em TIC no Estado;
- **Secti:** responsável pelas decisões sobre capacitação dos recursos humanos em TIC no Estado;
- **Itec:** órgão responsável pela execução das decisões sobre capacitação dos recursos humanos em TIC para o pessoal de seu próprio quadro, e consultado nas decisões sobre capacitação dos recursos humanos em TIC no Estado;
- **secretarias/órgãos:** órgão responsável pela execução das decisões sobre capacitação dos recursos humanos em TIC para o pessoal de seu próprio quadro, e consultado nas decisões sobre capacitação dos recursos humanos em TIC no Estado;
- **unidades de negócios:** órgãos informados das decisões sobre capacitação dos recursos humanos em TIC do Estado;
- **NSI:** órgãos consultados das decisões sobre capacitação dos recursos humanos em TIC para o pessoal de seu próprio quadro.

1.3.4. Decisões sobre Organização e Gestão de TIC

1.3.4.1. Decisões sobre Planejamento de TIC

- **Consege:** órgão responsável nas decisões sobre o planejamento de TIC do Estado;
- **Câmara Técnica:** órgão consultado nas decisões sobre o planejamento de TIC do Estado;
- **Secti:** órgão responsável pela execução nas decisões sobre o planejamento de TIC do Estado;
- **Itec:** órgão responsável pela execução nas decisões sobre o seu planejamento de TIC, e consultado nas decisões sobre o planejamento de TIC do Estado;
- **secretarias/órgãos:** órgão responsável nas decisões sobre o seu planejamento de TIC, e consultado nas decisões sobre o planejamento de TIC do Estado;
- **unidades de negócios:** órgão consultado nas decisões sobre o planejamento de TIC do Estado.
- **NSI:** órgão responsável pela execução nas decisões sobre o planejamento de TIC da secretaria ou órgão a qual esteja subordinado, e consultado nas decisões sobre o planejamento de TIC do Estado.

1.3.4.2. Decisões sobre Orçamento de TIC

- **Consege:** órgão responsável nas decisões sobre o orçamento de TIC do Estado;
- **Câmara Técnica:** órgão consultado nas decisões sobre o orçamento de TIC do Estado;
- **Secti:** órgão responsável pela execução nas decisões sobre o orçamento de TIC do Estado;
- **Itec:** órgão responsável pela execução nas decisões sobre o seu orçamento de TIC, e consultado nas decisões sobre o orçamento de TIC do Estado;
- **secretarias/órgãos:** órgão responsável nas decisões sobre o seu orçamento de TIC, e Consultado nas decisões sobre o orçamento de TIC do Estado;

- **unidades de negócios:** órgão consultado nas decisões sobre o orçamento de TIC do Estado;
- **NSI:** órgão responsável pela execução das decisões sobre o orçamento de TIC da secretaria ou órgão a qual esteja subordinado, e consultado nas decisões sobre o orçamento de TIC do Estado.

1.3.4.3. Decisões sobre Custeio de TIC

- **Consege:** órgão responsável nas decisões sobre o custeio de TIC do Estado;
- **Câmara Técnica:** órgão consultado nas decisões sobre o custeio de TIC do Estado;
- **Secti:** órgão responsável pela execução nas decisões sobre o custeio de TIC do Estado;
- **Itec:** órgão responsável pela execução nas decisões sobre o seu custeio de TIC, e consultado nas decisões sobre o custeio de TIC do Estado;
- **secretarias/órgãos:** órgão responsável nas decisões sobre o seu custeio de TIC, e consultado nas decisões sobre o custeio de TIC do Estado;
- **unidades de negócios:** órgão consultado nas decisões sobre o custeio de TIC do Estado;
- **NSI:** órgão responsável pela execução das decisões sobre o custeio de TIC da Secretaria ou Órgão a qual esteja subordinado, e consultado nas decisões sobre o custeio de TIC do Estado.

1.3.4.4. Decisões sobre Compras de TIC

- **Consege:** órgão responsável nas decisões sobre compras de TIC no Estado;
- **Câmara Técnica:** órgão consultado nas decisões sobre compras de TIC no Estado;
- **Secti:** órgão consultado nas decisões sobre compras de TIC no Estado;

- **Itec:** órgão responsável pela execução nas decisões sobre compras de TIC, para os projetos de âmbito corporativo, e consultado nas decisões sobre compras de TIC do Estado;
- **secretarias/órgãos:** órgão responsável pela execução nas decisões sobre compras de TIC, para os projetos de suas secretarias e/ou órgãos, e consultado nas decisões sobre compras de TIC do Estado;
- **unidades de negócios:** órgão consultado nas decisões sobre compras de TIC no Estado;
- **NSI:** órgão consultado nas decisões sobre compras de TIC no Estado.

1.3.4.5. Decisões sobre Contratos de TIC

- **Consege:** órgão responsável nas decisões sobre contratos de TIC no Estado;
- **Câmara Técnica:** órgão consultado nas decisões sobre contratos de TIC no Estado;
- **Secti:** órgão consultado nas decisões sobre contratos de TIC no Estado;
- **Itec:** órgão responsável pela execução nas decisões sobre contratos de TIC, para os projetos de âmbito corporativo;
- **secretarias/órgãos:** órgão responsável pela execução nas decisões sobre contratos de TIC, para os projetos de suas secretarias e/ou órgãos;
- **unidades de negócios:** órgão informado nas decisões sobre contratos de TIC no Estado;
- **NSI:** órgão informado nas decisões sobre contratos de TIC no Estado.

1.3.4.6. Decisões sobre Prospecção e Padrões de TIC

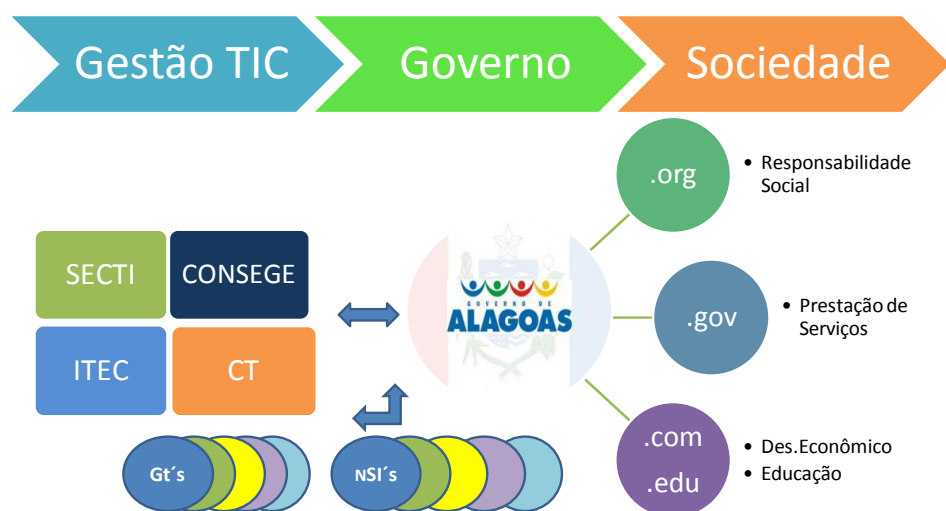
- **Consege:** órgão responsável nas decisões sobre prospecção e padrões de TIC no Estado;
- **Câmara Técnica:** órgão consultado nas decisões sobre prospecção e padrões de TIC no Estado;
- **Secti:** órgão responsável pela execução nas decisões sobre prospecção e padrões de TIC, para os projetos de âmbito de

sua secretaria, e consultado nas decisões sobre prospecção e padrões de TIC do Estado;

- **Itec:** órgão responsável pela execução nas decisões sobre prospecção e padrões de TIC, para os projetos de âmbito corporativo, e consultado nas decisões sobre prospecção e padrões de TIC do Estado;
- **secretarias/órgãos:** órgão responsável pela execução nas decisões sobre prospecção e padrões de TIC, para os projetos de suas secretarias e/ou órgãos, e consultado nas decisões sobre prospecção e padrões de TIC do Estado;
- **unidades de negócios:** órgão informado nas decisões sobre prospecção e padrões de TIC no Estado;
- **NSI:** órgão informado nas decisões sobre prospecção e padrões de TIC no Estado.

1.4. Diagrama do Modelo de Gestão de TIC

A partir das definições anteriores, e em conjunto com o Grupo Técnico constituído pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Secti, sob a coordenação do Itec, apresentamos abaixo o modelo de gestão da TIC do Estado de Alagoas:



Conforme indicado na figura acima, a proposição do Modelo de Gestão da TIC vem suportar as três dimensões de interface do Estado com a sociedade: a

responsabilidade social (.org), a prestação de serviços Públicos (.gov), e as iniciativas do campo de desenvolvimento econômico e educacional das empresas com base tecnológica e as entidades de conhecimento e educação (.edu e .com).

O foco deste trabalho é a dimensão da prestação de serviços a sociedade (.gov), e é nesse sentido que é apresentada a estrutura de gestão de TIC do Estado de Alagoas, que visa dar o suporte tecnológico a estrutura formal do Estado (secretarias e órgãos), que, em última análise, é quem atende a sociedade, por meio da prestação dos serviços públicos demandados pela população em geral.

Esta estrutura de gestão de TIC apresenta os atores relacionados e responsáveis pela condução da Política de TIC do Estado de Alagoas e visa atender as situações encontradas no diagnóstico.

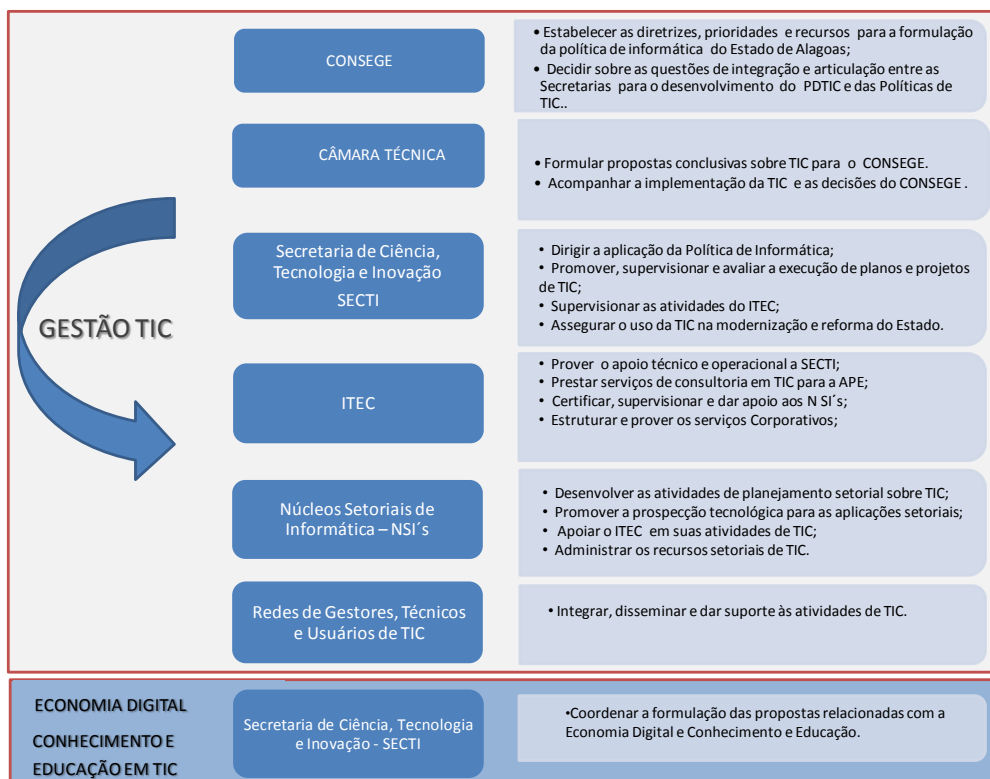
Nessa estrutura observamos a criação de um Conselho de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Estado de Alagoas, presidido pelo secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) e secretariado pelo presidente do Itec, órgão que será responsabilizado pelas decisões das Políticas de TIC corporativas do Estado de Alagoas, conforme o tópico três deste documento.

Esta solução cria um ambiente de decisão colegiada, tirando do Itec a responsabilidade da decisão monocrática.

Ao mesmo tempo, o Itec é o órgão responsável pela execução das Políticas corporativas de TIC do Estado, caminho a ser perseguido para reconquistar a confiança e a credibilidade dos clientes internos do Governo.

A estruturação dos Núcleos Setoriais de Informática (NSI), também é um caminho encontrado para a descentralização estruturada das Políticas de TIC do Estado, tendo cada secretaria ou órgão a sua estrutura de TIC, com a responsabilidade de seguir a Política de TIC traçada pelo Estado, podendo-se observar a dupla natureza de sua relação: tecnicamente com a estrutura de gestão de TIC do Estado, e administrativamente subordinado às secretarias e órgãos a que estão subordinados. O Detalhamento destes núcleos será objeto do próximo capítulo.

O desenho a seguir ilustra o modelo de Gestão de TIC proposto:



2. DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

Para a implantação das Políticas de TIC no Estado, tendo como base o Modelo de Gestão proposto, foi discutido com o Grupo o dimensionamento mínimo da Força de Trabalho de TIC necessária à implementação do Plano.

Para este dimensionamento, foi considerada a sugestão da criação de unidades descentralizadas (NSI) nos vários órgãos e secretarias, responsáveis pelas informáticas setoriais e grupos setoriais e temáticos, tendo subordinação técnica a Estrutura de Gestão de TIC do Estado, e funcional ao seu órgão/secretaria.

A criação dessas unidades acompanham os critérios encontrados no diagnóstico, sendo os núcleos de Informática criados conforme o Estágio da Tecnologia da Informação e das Comunicações nos órgãos e secretarias, conforme abaixo:

Matriz Dimensionamento da Força de Trabalho			
Função	Dimensionamento (Qtd)		
	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3
Gestor de TIC (*)	1	1	1
Analista de Negócio	3	2	Itec
Analista de Sistemas	2	Itec	Itec
Analista de Infraestrutura	3	1	Itec
Desenvolvedor	4	Itec	Itec
Técnico de Suporte	6	4	2
Total	19	8	3

Os órgãos e secretarias do Tipo 1 são inicialmente : Sefaz, Sesau, SEEE, Segesp, Seds, Casal, Detran e Uncisal, com o gestor de TIC tendo um cargo a nível de superintendente na estrutura da secretaria a que está subordinado.

Os órgãos e secretarias do Tipo 2 são inicialmente: Seplande, Secti, Amgesp, Fapeal, CBM, PM e Polícia Civil, com o gestor de TIC tendo um cargo a nível de Coordenador Setorial na estrutura da Secretaria a que está subordinado.

Os órgãos e secretarias do Tipo 3 são inicialmente: as demais secretarias e órgãos, com o gestor de TIC tendo um cargo equivalente ao de chefe de núcleo na estrutura da secretaria a que está subordinado.

No quadro onde observamos Itec, é que estes serviços serão providos pelo Itec, mediante convênio de prestação de serviços.

3. METODOLOGIA UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DE TIC

A metodologia utilizada na elaboração do Modelo de Gestão da TIC do Estado de Alagoas foi participativa, tendo o Estado colocado representantes técnicos das Secretarias de Ciência e Tecnologia, do Planejamento, da Fazenda, da Saúde, da Educação, da Defesa Social e do Itec, conforme atas em anexo.

A consultoria apresentou e distribuiu um documento-texto para nivelar e orientar os trabalhos, enfocando a pauta dos componentes de TIC, objetos da definição das políticas.

Com este documento de apoio, os membros da Câmara Técnica definiram:

- os atores que participam das decisões de TIC no Estado;
- a forma de relacionamento entre estes atores;
- a Matriz RACI de responsabilidades de decisões;
- modelo institucional de gestão de TIC do Estado;
- dimensionamento mínimo da força de trabalho necessária a operacionalizar a Política e o Modelo de Gestão definidos;
- a definição e priorização dos Projetos de TIC do Estado, servindo de base para elaboração do Plano de ação.

6

Detalhamento dos projetos recomendados

Apresentação

Este documento apresenta o conjunto de projetos necessários e recomendados pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para o Governo do Estado de Alagoas, que foram discutidos e validados de forma participativa junto aos representantes de TIC das secretarias e órgãos-chave do Estado.

Estes projetos estão agrupados nos itens definidos pela Política de Tecnologia da Informação e das Comunicações, visam modernizar e atender as necessidades e oportunidades identificadas no diagnóstico da situação encontrada no Estado.

Para cada projeto está identificado o título, os objetivos, justificativa, áreas envolvidas, o órgão executor, datas estimadas de início e fim, os projetos relacionados, os riscos, os resultados esperados e os indicadores.

A seguir serão descritos os projetos.

1. Priorização dos Projetos de TIC

O diagnóstico realizado, por meio das entrevistas e da análise do ambiente de TIC encontrado no Governo do Estado de Alagoas (Infraestrutura, Sistemas, Pessoas e Organização e Gestão), a elaboração das políticas e do modelo de Gestão de Tecnologia da Informação e das Comunicações, subsidiaram a consultoria na identificação dos projetos necessários à modernização e adequação do Estado as melhores práticas existentes no mercado de tecnologia da informação e das comunicações.

A partir dessas recomendações, e em conjunto com a Câmara Técnica, os projetos foram validados e priorizados, conforme os seguintes critérios:

- prioridade 1, o projeto é essencial/estratégico e deve iniciar a execução no 2º semestre de 2011;
- prioridade 2, o projeto é importante e deve iniciar a execução no 1º semestre de 2012;
- prioridade 3, o projeto é recomendável e deve iniciar a execução no 2º semestre de 2012;
- prioridade 4, o projeto deve ser feito e iniciado a execução no 1º semestre de 2013;
- prioridade 5, o projeto pode aguardar e a sua execução será definida posteriormente.

A lista de projetos está descrita a seguir em forma de tabelas. Estas tabelas possuem colunas que contêm informações sobre o significado, prioridade e tempo de execução dos projetos.

Foi buscado o equilíbrio na execução dos projetos para não sobrecarregar a área responsável pela execução, de forma que a mesma alcance os objetivos que estão propostos neste Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações.

ITEM	PROJETOS	RESPONSÁVEL	PERÍODO							
			1o. Sem 2011	2o. Sem 2011	1o. Sem 2012	2o. Sem 2012	1o. Sem 2013	2o. Sem 2013	1o. Sem 2014	2o. Sem 2014
1	Infraestrutura Tecnológica									
1.1	Plano Diretor de Segurança da Informação do Estado (PDSI)	ITEC								
1.2	Elaboração da Política de Segurança do Estado (Normas e Procedimentos)	ITEC								
1.3	Estruturação do Escritório de Segurança da Informação (SGSI)	ITEC								
1.4	Estruturação do data-center do Estado (SEGESP/SEDES)	ITEC								
1.5	Construção Nova Sede ITEC	ITEC								
1.6	Governança e Ampliação das Redes Convergentes	ITEC								
1.7	Aquisição de Equipamentos	ITEC								
1.8	Adequação da Infraestrutura de Redes Locais	ITEC								
1.9	Gestão de Impressão, Digitalização e Guarda de Documentos	ITEC								
1.10	Service Desk	ITEC								
1.11	Estruturação dos Canais Eletrônicos do Estado	ITEC								
1.12	Georeferenciamento Centralizado do Estado	SEPLANDE								
1.13	Estruturação do Parque de Softwares básicos	ITEC								

ITEM	PROJETOS	RESPONSÁVEL	PERÍODO							
			1o. Sem 2011	2o. Sem 2011	1o. Sem 2012	2o. Sem 2012	1o. Sem 2013	2o. Sem 2013	1o. Sem 2014	2o. Sem 2014
2	Sistemas de Informação									
2.1	Aquisição de Serviços de Desenvolvimento de Sistemas para o Estado	ITEC								
2.2	Elaboração de Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas do Estado	CT								
2.3	Aquisição de Serviços de Manutenção de Sistemas para o Estado	ITEC								
2.4	Elaboração de Metodologia de Manutenção de Sistemas do Estado	CT								
2.5	Elaboração da Arquitetura de Informações do Estado	CT								
2.6	Projeto para Desenvolvimento do sistema de Gestão do Estado	ITEC								
2.7	Projeto para Elaboração de Informações e Indicadores Estratégicos	CT								
2.8	Projeto para Sala de Situação	SEPLANDE								

ITEM	PROJETOS	RESPONSÁVEL	PERÍODO							
			1o. Sem 2011	2o. Sem 2011	1o. Sem 2012	2o. Sem 2012	1o. Sem 2013	2o. Sem 2013	1o. Sem 2014	2o. Sem 2014
3	Pessoas									
3.1	Plano de Cargos e Carreiras de Cargos de TIC	CONSEGE								
3.2	Concurso Público para Vagas Técnicas de TIC	CONSEGE								
3.3	Projeto de Capacitação Técnica (TIC) de Servidores	SECTI								
4	Organização e Gestão									
4.1	Implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações	CONSEGE								
4.2	Elaboração de PDTIC's Setorias (Secretarias e órgãos)	SECRETARIAS								
4.3	Estruturação do Orçamento de TIC do Estado	CONSEGE								
4.4	Estruturação do Custeio de TIC do Estado	CONSEGE								
4.5	Estruturação da Sistemática de Compras de TIC	CONSEGE								
4.6	Elaboração dos Padrões de TIC do Estado	CONSEGE								
4.7	Implantação de Sala de Projetos	SEPLANDE								
4.8	Criação de Programa de TIC - Governo Eletrônico	SEGESp								
4.9	Estruturação do ITEC	ITEC								

2. Descrição dos Projetos

A seguir, serão descritos todos os projetos classificados para execução no curto, médio e longo prazos categorizados pela metodologia orientada pelo trabalho - Infraestrutura, Sistemas, Pessoas e Organização e Gestão.

2.1 Infraestrutura

A seguir, serão relacionados os projetos afetos a esta área:

2.1.1 Plano Diretor de Segurança da Informação do Estado (PDSI)

Objetivos: Elaborar Plano Diretor de Segurança da Informação do Estado de Alagoas, visando criar as diretrizes necessárias à implementação da Política de Segurança da Informação do Estado.

Justificativa: Em um mundo cada vez mais conectado, com o crescente número de acessos aos meios de conexão das bases de dados do Estado, quer seja através dos acessos pelos próprios funcionários ou através de acessos externos, pela população em geral, faz-se necessária a adoção de mecanismos de proteção aos dados, as informações e a rede de uma forma geral. O PDSI é o instrumento capaz de identificar as vulnerabilidades e propor os caminhos para a adoção de mecanismos capazes de manter o Estado seguro em relação as suas informações digitais, tais como:

- atendimento a requisitos de Segurança da Informação previstos em leis, normas e regulamentações;
- estabelecimento de critérios para o acesso à informação;
- atribuição de responsabilidades aos usuários que manipulam ou custodiam as informações da organização;
- criação de regras e mecanismos para o manuseio da informação institucional.

Órgão executor: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (Itec).

Público-alvo: Secretarias/órgãos e todos os usuários que têm acesso as bases de dados estaduais.

Prazo estimado: Julho a dezembro de 2011 - 6 (seis) meses.

Resultados esperados: O Estado de Alagoas com diretrizes estabelecidas para a política de segurança .

Indicadores: Plano diretor de segurança implantado.

Projetos relacionados: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações.

Riscos: Vulnerabilidade dos acessos e das informações do Estado de Alagoas.

2.1.2 Elaboração da Política de Segurança do Estado

Objetivos: Elaborar a política de segurança da informação do Estado de Alagoas, visando criar as normas e os procedimentos necessários à implementação das diretrizes das políticas de segurança da informação do Estado.

Justificativa: A partir da definição das diretrizes de segurança do Estado de Alagoas, é preciso desdobrá-las nas normas e procedimentos necessários a sua implementação pelas secretarias e pelos órgãos.

Órgão executor: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (Itec).

Público-alvo: Secretarias/órgãos e todos os usuários que têm acesso as bases de dados estaduais.

Prazo estimado: Janeiro a junho de 2012 - 6 (seis) meses.

Resultados esperados: O Estado de Alagoas com as normas e os procedimentos da política de segurança definidos e implementados.

Indicadores: Política de segurança implantada.

Projetos relacionados: Plano diretor de segurança da informação.

Riscos: Política de segurança com as diretrizes definidas, sem a tradução em normas e procedimentos.

2.1.3 Estruturação do escritório de segurança da informação (SGSI)

Objetivos: Estruturar o escritório de segurança da informação do Estado de Alagoas, visando acompanhar a aplicação e utilização das normas e dos procedimentos definidas e implementadas nas políticas de segurança da informação do Estado.

Justificativa: A partir da implementação da política de segurança do Estado de Alagoas, é necessário criar uma estrutura para acompanhar a aplicação e utilização da mesma nas secretarias e órgãos.

Órgão executor: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (Itec).

Público-alvo: Secretarias/órgãos e todos os usuários que têm acesso as bases de dados estaduais.

Prazo estimado: Julho a dezembro de 2012 - 6 (seis) meses.

Resultados esperados: Estado de Alagoas com as normas e os procedimentos da política de segurança acompanhados e monitorados.

Indicadores: Política de segurança do Estado acompanhada e monitorada.

Projetos relacionados: Política de segurança da informação.

Riscos: Política de segurança implantada, sem acompanhamento e monitoração, correndo o risco de não permanecer em uso da forma como foi implementada.

2.1.4 Estruturação do *data-center* do Estado (em andamento)

Objetivos: Estruturar o *data-center* do Estado, visando criar um ambiente único para guarda e disponibilidade das informações do Estado de Alagoas.

Justificativa: A partir da criação de um único *data-center*, o Estado poderá investir melhor os seus recursos, evitando redundância em infraestrutura tecnológica, pessoal para operação e suporte, além de poder somar os recursos de todas as secretarias e órgãos do Estado para investir melhor em uma única estrutura, mais confiável, segura e atualizada tecnologicamente.

Órgão Executor: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (Itec).

Público-alvo: Secretarias/órgãos e todos os usuários estaduais.

Prazo estimado: Julho de 2011 a dezembro de 2012 - 18 (dezoito) meses.

Resultados esperados: Estado de Alagoas com um único *data-center*, facilitando a integração e proporcionando uma melhor sinergia entre as secretarias e órgãos, além de racionalizar os investimentos.

Indicadores: *Data-center* do Estado implantado.

Projetos relacionados: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações.

Riscos: Permanência de investimentos redundantes em diversos *data-centers*, dificultando a integração e aumentando os investimentos do Estado.

2.1.5 Construção da nova sede do Itec

Objetivos: Construir a nova sede do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado (Itec), visando melhorar o ambiente de trabalho do órgão, além de proporcionar o espaço para o novo *data-center* do Estado.

Justificativa: A partir do fortalecimento do órgão, é necessário melhorar o ambiente físico do mesmo, proporcionando uma melhor estrutura para os servidores, além do espaço para a criação do único *data-center* do Estado.

Órgão Executor: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (Itec).

Público-alvo: Secretarias/órgãos e todos os usuários estaduais.

Prazo Estimado: Janeiro de 2012 a junho de 2013 - 18 (dezoito) meses.

Resultados Esperados: Instituto de Informática e Informação do Estado (Itec), com nova estrutura, proporcionando um melhor atendimento e uma melhor segurança na guarda e disponibilidade das informações do Estado de Alagoas.

Indicadores: Nova sede do Itec implantada.

Projetos relacionados: Plano diretor de tecnologia da informação e das comunicações e estruturação do *data-center* do Estado.

Riscos: Estrutura predial do Itec não suportando os projetos estruturadores que o Estado e a sociedade lhes demanda, além de dificultar a implantação do projeto de estruturação do *data-center* do Estado.

2.1.6 Governança e ampliação das redes convergentes (em andamento)

Objetivos: Estruturar a governança e a ampliação das redes de comunicação de dados do Estado, criando a convergência das mesmas e melhorando o atendimento das Secretarias e Órgãos e os investimentos do Estado.

Justificativa : A partir da crescente demanda de conectividade por parte das Secretarias e Órgãos, além da existência de alguns projetos de redes no Estado, faz-se necessário um projeto para estruturar todas as demandas e iniciativas existentes, criando um melhor modelo de governança e atendimento dos usuários, além de melhorar os investimentos e a convergência das redes.

Órgão executor: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (Itec).

Público-alvo: Secretarias/órgãos e todos os usuários estaduais.

Prazo estimado: Permanente.

Resultados esperados: Usuários do Estado com melhores serviços e custos de comunicação de dados.

Indicadores: Redes de comunicação de dados do Estado gerenciadas e convergentes.

Projetos relacionados: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações.

Riscos: Permanência da redundância de projetos de comunicação de dados, com perda de oportunidades de convergência e sinergia.

2.1.7 Aquisição de equipamentos

Objetivos: Aquisição padronizada de equipamentos para o Estado.

Justificativa: A partir da identificação das demandas das secretarias e órgãos, o Estado pode comprar equipamentos coletivamente, com a obtenção de melhores preços, o que gerará a melhoria do processo de

suporte e manutenção dos equipamentos. Outro benefício é o ganho de tempo na elaboração dos processos de compras, pois uma vez centralizado este será único, com a adesão dos demais órgãos.

Órgão executor: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (Itec).

Público-alvo: Secretarias/órgãos estaduais.

Prazo estimado: Julho de 2011 a junho de 2012 para a elaboração da primeira compra coletiva de equipamentos, ficando a partir daí com a validade do processo licitatório.

Resultados esperados: Melhores compras de equipamentos e padronização.

Indicadores: Processo de compra coletiva de equipamentos, realizado e em utilização pelas secretarias e pelos órgãos.

Projetos relacionados: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações, estruturação do orçamento e custeio de TIC do Estado, estruturação da sistemática de compras e elaboração de padrões de TIC do Estado.

Riscos: Permanência de compras isoladas, perdendo em escala e em padrões.

2.1.8 Adequação da infraestrutura de redes locais

Objetivos: Aquisição padronizada de serviços de infraestrutura de redes locais.

Justificativa: A partir da identificação das demandas das secretarias e órgãos, o Estado pode comprar coletivamente serviços de infraestrutura de redes locais, com a obtenção de melhores preços, o que gerará a melhoria do processo de suporte e manutenção dos serviços. Outro benefício é o ganho de tempo na elaboração dos processos de compras, pois uma vez centralizado o processo será único, com a adesão dos demais órgãos.

Órgão executor: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (Itec).

Público-alvo: Secretarias/órgãos estaduais.

Prazo estimado: Julho de 2011 a junho de 2012, para a elaboração da primeira compra coletiva de serviços de infraestrutura de redes locais, ficando a partir daí com a validade do processo licitatório.

Resultados esperados: Melhores compras de serviços de infraestrutura de redes locais e padronização.

Indicadores: Processo de compra coletiva de serviços de infraestrutura de redes locais realizado e em utilização pelas secretarias e pelos órgãos.

Projetos relacionados: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações, estruturação do orçamento e custeio de TIC do Estado, estruturação da sistemática de compras e elaboração de padrões de TIC do Estado.

Riscos: Permanência de compras isoladas, perdendo em escala e em padrões.

2.1.9 Gestão de impressão, digitalização e guarda de documentos (em andamento)

Objetivos: Aquisição padronizada de solução de impressão, digitalização e guarda de documentos.

Justificativa: A partir da identificação das demandas das secretarias e órgãos, o Estado pode comprar coletivamente serviços de impressão, digitalização e guarda de documentos, com a obtenção de melhores preços, o que gerará a melhoria do processo de suporte e manutenção dos serviços. Outro benefício é o ganho de tempo na elaboração dos processos de compras, pois uma vez centralizado o processo será único, com a adesão dos demais órgãos.

Órgão executor: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (Itec).

Público-alvo: Secretarias/órgãos estaduais.

Prazo estimado: Julho de 2011 a junho de 2013 para a elaboração da primeira compra coletiva de serviços de impressão, digitalização e guarda de documentos, ficando a partir daí com a validade do processo licitatório.

Resultados esperados: Melhores compras de serviços de impressão, digitalização e guarda de documentos.

Indicadores: Processo de compra coletiva de serviços de impressão, digitalização e guarda de documentos, realizado e em utilização pelas secretarias e pelos órgãos.

Projetos relacionados: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações, estruturação do orçamento e custeio de TIC do Estado, estruturação da sistemática de compras e elaboração de padrões de TIC do Estado.

Riscos: Permanência de compras isoladas, perdendo em escala e em padrões.

2.1.10 Service desk

Objetivos: Aquisição padronizada de solução de *service desk*.

Justificativa: A partir da identificação das demandas das secretarias e órgãos, o Estado pode comprar coletivamente serviços de *service desk* com a obtenção de melhores preços, o que gerará a melhoria do processo de prestação de serviços aos usuários de TIC. Outro benefício é o ganho de tempo na elaboração dos processos de compras, pois uma vez centralizado o processo será único, com a adesão dos demais órgãos.

Órgão executor: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (Itec).

Público-alvo: Secretarias/órgãos estaduais.

Prazo estimado: Janeiro de 2012 a dezembro de 2012, para a elaboração da primeira compra coletiva de serviços de *service desk*, ficando a partir daí com a validade do processo licitatório.

Resultados esperados: Melhores compras de serviços de *service desk* e melhorias na prestação de serviços de suporte de TIC.

Indicadores: Processo de compra coletiva de serviços de *service desk* realizado e em utilização pelas secretarias e pelos órgãos.

Projetos relacionados: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações, estruturação do orçamento e custeio de TIC do Estado, estruturação da sistemática de compras e elaboração de padrões de TIC do Estado.

Riscos: Permanência de compras isoladas, perdendo em escala e em padrões.

2.1.11 Estruturação de canais eletrônicos do Estado

Objetivos: Aquisição padronizada de solução de canais eletrônicos do Estado.

Justificativa: A partir da identificação das demandas das secretarias e órgãos, o Estado pode comprar coletivamente serviços de canais eletrônicos com a obtenção de melhores preços, o que gerará a melhoria do processo de prestação de serviços aos usuários de canais eletrônicos. Outro benefício é o ganho de tempo na elaboração dos processos de compras, pois uma vez centralizado o processo será único, com a adesão dos demais órgãos.

Órgão executor: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (Itec).

Público-alvo: Secretarias/órgãos estaduais.

Prazo estimado: Julho de 2012 a junho de 2013 para a elaboração da primeira compra coletiva de serviços de canais eletrônicos, ficando a partir daí com a validade do processo licitatório.

Resultados esperados: Melhores compras de serviços de canais eletrônicos e melhorias na prestação de serviços de canais eletrônicos.

Indicadores: Processo de compra coletiva de serviços de canais eletrônicos realizado e em utilização pelas secretarias e pelos órgãos.

Projetos relacionados: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações, estruturação do orçamento e custeio de TIC do Estado, estruturação da sistemática de compras e elaboração de padrões de TIC do Estado.

Riscos: Permanência de compras isoladas, perdendo em escala e em padrões.

2.1.12 Central de georeferenciamento do Estado

Objetivos: Aquisição padronizada de solução de georeferenciamento do Estado.

Justificativa: A partir da identificação das demandas das secretarias e órgãos, o Estado pode implantar uma central de georeferenciamento com a obtenção de melhores preços, o que gerará a melhoria do processo de prestação de serviços aos usuários que demandem esta solução. Outros benefícios são o ganho de tempo na elaboração dos processos de compras, pois uma vez centralizado o processo será único, com a adesão dos demais órgãos, e a padronização, integração e sinergia na utilização das ferramentas e das bases utilizadas.

Órgão executor: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (Seplande).

Público-alvo: Secretarias/órgãos estaduais.

Prazo estimado: Julho de 2011 a junho de 2012, para a implantação da central de georeferenciamento do Estado.

Resultados esperados: Melhores compras de serviços de georeferenciamento, melhoria na prestação de serviços de georeferenciamento do Estado, integração e sinergia das bases de dados existentes.

Indicadores: Central de georeferenciamento do Estado implantada e em utilização pelas secretarias e pelos órgãos.

Projetos relacionados: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações, estruturação do orçamento e custeio de TIC do Estado,

estruturação da sistemática de compras e elaboração de padrões de TIC do Estado.

Riscos: Permanência de compras isoladas, perdendo em escala, em integração, em sinergia e em padrões.

2.1.13 Estruturação do parque de *softwares* básicos

Objetivos: Estruturação do parque de *software* básicos do Estado.

Justificativa: A partir da identificação da situação do parque de *software* básicos do Estado, quanto a sua regularidade, funcionalidade e atualidade, o Estado poderá disponibilizar alternativas com benefícios técnicos, funcionais e econômicos para regularização e atualização das situações encontradas nas secretarias e órgãos do Estado.

Órgão executor: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (Itec).

Público-alvo: secretarias/órgãos estaduais.

Prazo estimado: Janeiro de 2012 a junho de 2013.

Resultados esperados: Parque de *softwares* básicos do Estado estruturado.

Indicadores: 100% (cem por cento) do parque de equipamentos do Estado com os *softwares* básicos regularizados e atendendo funcionalmente e tecnicamente os usuários.

Projetos relacionados: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações, estruturação do orçamento e custeio de TIC do Estado, estruturação da sistemática de compras e elaboração de padrões de TIC do Estado.

Riscos: Descumprimento de legislações, falta de padrões e perda de performance técnica e funcional.

2.1.14 Implantação de Processos Virtuais (em andamento)

Objetivos: Estruturação do ambiente para implantação de solução de Processos Virtuais.

Justificativa: O avanço tecnológico permite a utilização de tecnologias capazes de modernizar o armazenamento e fluxo de informações. Baseado neste cenário, e visando agilizar a gestão de protocolos do Estado de Alagoas, decidiu-se implementar solução que visa a digitalização, a guarda, e o gerenciamento de informações de protocolo eletrônico do Estado, disponibilizando ambiente de Software para os processos virtuais e de infraestrutura tecnológica (*Scanners*).

Órgão Executor: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (Itec).

Público Alvo: Secretarias/órgãos estaduais.

Prazo Estimado: Janeiro de 2011 a junho de 2012.

Resultados Esperados: Parque de *softwares* básicos do Estado estruturado.

Indicadores: 100% (cem por cento) dos processos de protocolo do Estado digitais.

Projetos Relacionados: Aquisição de Equipamentos e Infraestrutura necessária.

Riscos: Protocolo eletrônico do Estado não atendendo as expectativas e demandas existentes.

2.1.15 Elaboração de *sites* para o Estado (em andamento)

Objetivos: Elaboração de *sites* padronizados para as secretarias e órgãos do Estado.

Justificativa: A partir da difusão e utilização plena da Internet, o Estado de Alagoas, através das suas secretarias e órgãos não poderia ficar de fora deste momento da sociedade. Baseado nestas demandas e necessidades, o Estado precisa criar mecanismos de gerar sítios (local onde residem informações e serviços das secretarias e órgãos) de forma uniforme e obedecendo a padrões tecnológicos estabelecidos, disponibilizando na Internet (rede mundial de computadores) endereços eletrônicos, de forma que a sociedade possa interagir com o Estado através deste canal de comunicação.

Órgão Executor: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (Itec).

Público Alvo: Secretarias/órgãos estaduais e toda sociedade em geral.

Prazo Estimado: Janeiro de 2011 a junho de 2012.

Resultados Esperados: Secretarias e órgãos com *sites* na internet, interagindo com a sociedade.

Indicadores: 100% (cem por cento) das secretarias e órgãos com *sites* na internet.

Projetos Relacionados: Definição de padrões tecnológicos para desenvolvimento e hospedagem dos *sites*, disponibilização de Infraestrutura tecnológica para armazenamento dos *sites*, definição de conteúdos.

Riscos: Desatualização tecnológica e ausência de canal de comunicação e prestação de serviços com a sociedade.

2.1.16 Certificação Digital (em andamento)

Objetivos: Tornar o Estado um agente certificador digital.

Justificativa: A partir da utilização plena da Internet pelo Governo e pela Sociedade, os mecanismos de segurança e identificação dos usuários e cidadãos passam a merecer uma maior atenção no sentido de garantir a confiabilidade dos dados e informações intercambiadas, bem como permitir a correta identificação de quem usa os serviços. Neste sentido o Estado precisa criar alternativas de certificação digital de seu público usuário, criando soluções que gerem segurança, confiança e credibilidade entre as partes.

Órgão Executor: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (Itec).

Público Alvo: Secretarias/órgãos estaduais e toda sociedade em geral.

Prazo Estimado: Janeiro de 2011 a dezembro de 2013.

Resultados Esperados: Ambiente de certificação digital do Estado instalado e disponível.

Indicadores: 100% (cem por cento) das demandas de certificação do Estado e da sociedade atendidas.

Projetos Relacionados: Definição de padrões e parceiros tecnológicos para certificação digital e disponibilização de infraestrutura tecnológica.

Riscos: Descumprimento de legislações e vulnerabilidades de segurança.

2.1.17 Implantação de Sistema de VOIP (em andamento)

Objetivos: Implantação de sistema de VOIP - Voz utilizando a rede IP do Estado.

Justificativa: A partir da utilização e disponibilização de infraestrutura de redes no Estado, surge a possibilidade de utilizar a mesma estrutura para não só trafegar dados, mas também voz, visando à redução de custos. Esta tecnologia se denomina VOIP, mas comumente chamada de voz sob IP (*Internet Protocol*). O Estado de Alagoas precisa utilizar a sua estrutura de rede para desenvolver uma solução que permita uma redução de custos na comunicação de voz das suas secretarias e órgãos.

Órgão Executor: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (Itec).

Público Alvo: Secretarias/órgãos estaduais.

Prazo Estimado: Janeiro de 2011 a dezembro de 2013.

Resultados Esperados: Solução de VOIP instalada e em utilização, reduzindo as despesas de comunicação interna do Estado.

Indicadores: 100% (cem por cento) das secretarias e órgãos com solução de VOIP implantada e em utilização.

Projetos Relacionados: Plano diretor de tecnologia da informação e das comunicações, ampliação e gerenciamento das redes convergentes.

Riscos: Permanência dos custos atuais de comunicação de voz, não utilização da estrutura de redes do Estado para maximizar o seu potencial.

2.2 Sistemas de Informação

A seguir serão relacionados os projetos afetos a esta área:

2.2.1 Aquisição de serviços de desenvolvimento de sistemas para o Estado

Objetivos: Aquisição padronizada de solução de serviços de desenvolvimento de sistemas.

Justificativa: A partir da identificação das demandas das secretarias e órgãos, e da definição das métricas e dos requisitos operacionais e técnicos necessários ao processo padronizado para construção de aplicações automatizadas, o Estado pode comprar coletivamente serviços de desenvolvimento de sistemas com a obtenção de melhores preços, o que gerará a melhoria do processo de prestação de serviços aos usuários de TIC. Outro benefício é o ganho de tempo na elaboração dos processos de compras, pois uma vez centralizado o processo será único, com a adesão dos demais órgãos.

Órgão executor: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (Itec).

Público-alvo: Secretarias/órgãos estaduais.

Prazo estimado: Janeiro de 2012 a dezembro de 2012, para a elaboração da primeira compra coletiva de serviços de desenvolvimento de sistemas, ficando a partir daí com a validade do processo licitatório.

Resultados esperados: Melhores compras de serviços de desenvolvimentos de sistemas e melhorias na prestação de serviços de construção de aplicações automatizadas, além da padronização do ambiente de desenvolvimento das secretarias e órgãos.

Indicadores: Processo de compra coletiva de serviços de desenvolvimento de sistemas realizado e em utilização pelas Secretarias e pelos Órgãos.

Projetos relacionados: Plano diretor de tecnologia da informação e das comunicações, estruturação do orçamento e custeio de TIC do Estado, estruturação da sistemática de compras, elaboração de metodologia para desenvolvimento de sistemas e elaboração de padrões de TIC do Estado.

Riscos: Permanência de compras isoladas, perdendo em escala e em padrões.

2.2.2 Elaboração de metodologia de desenvolvimento de sistemas do Estado

Objetivos: Elaboração de metodologia para desenvolvimento de sistemas.

Justificativa: A partir da identificação das diversas plataformas tecnológicas existentes nas secretarias e órgãos, o Estado precisa elaborar metodologia para desenvolvimento de sistemas, pois a partir desta, poderá comprar coletivamente serviços de desenvolvimento de sistemas com a obtenção de melhores preços, além de obter um padrão tecnológico para esta área no Estado, proporcionando a melhoria do processo de prestação de serviços aos usuários de TIC.

Órgão executor: Câmara Técnica.

Público-alvo: Secretarias/órgãos estaduais.

Prazo estimado: Julho de 2011 a dezembro de 2011.

Resultados esperados: Referência técnica e padronização para o ambiente de desenvolvimento de sistemas do Estado.

Indicadores: Metodologia de desenvolvimento de sistemas do Estado elaborada e em utilização pelas secretarias e pelos órgãos.

Projetos relacionados: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações e elaboração de padrões de TIC do Estado.

Riscos: Permanência de ambiente heterogêneo de desenvolvimento de sistemas, perdendo em integração e em padrões.

2.2.3 Aquisição de serviços de manutenção de sistemas para o Estado

Objetivos: Aquisição padronizada de solução de serviços de manutenção de sistemas.

Justificativa: A partir da identificação das demandas das secretarias e órgãos, e da definição das métricas e requisitos operacionais e técnicos necessárias ao processo padronizado para manutenção de aplicações

automatizadas, o Estado pode comprar coletivamente serviços de manutenção de sistemas com a obtenção de melhores preços, o que gerará a melhoria do processo de prestação de serviços aos usuários de TIC. Outro benefício é o ganho de tempo na elaboração dos processos de compras, pois uma vez centralizado o processo será único, com a adesão dos demais órgãos.

Órgão executor: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (Itec).

Público-alvo: Secretarias/órgãos estaduais.

Prazo estimado: Janeiro de 2012 a dezembro de 2012, para a elaboração da primeira compra coletiva de serviços de desenvolvimento de sistemas, ficando a partir daí com a validade do processo licitatório.

Resultados esperados: Melhores compras de serviços de manutenção de sistemas e melhorias na prestação de serviços de manutenção de aplicações automatizadas, além da padronização do ambiente de manutenção das secretarias e órgãos.

Indicadores: Processo de compra coletiva de serviços de manutenção de sistemas, realizado e em utilização pelas secretarias e pelos órgãos.

Projetos relacionados: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações, estruturação do orçamento e custeio de TIC do Estado, estruturação da sistemática de compras, elaboração de metodologia para manutenção de sistemas e elaboração de padrões de TIC do Estado.

Riscos: Permanência de compras isoladas, perdendo em escala e em padrões.

2.2.4 Elaboração de metodologia de manutenção de sistemas do Estado

Objetivos: Elaboração de metodologia para manutenção de sistemas.

Justificativa: A partir da identificação das diversas plataformas tecnológicas existentes nas secretarias e órgãos, o Estado precisa elaborar uma metodologia para manutenção de sistemas, pois a partir desta, poderá comprar coletivamente serviços de manutenção de sistemas com a obtenção de melhores preços, além de obter um padrão tecnológico para esta área no Estado, proporcionando a melhoria do processo de prestação de serviços aos usuários de TIC.

Órgão executor: Câmara Técnica.

Público-alvo: Secretarias/órgãos estaduais.

Prazo estimado: Julho de 2011 a dezembro de 2011.

Resultados esperados: Referência técnica e padronização para o ambiente de manutenção de sistemas do Estado.

Indicadores: Metodologia de manutenção de sistemas do Estado elaborada e em utilização pelas secretarias e pelos Órgãos.

Projetos relacionados: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações e elaboração de padrões de TIC do Estado.

Riscos: Permanência de ambiente heterogêneo de manutenção de sistemas, perdendo em integração e em padrões.

2.2.5 Elaboração da arquitetura de informações do Estado

Objetivos: Elaboração da arquitetura de informações do Estado, contemplando o modelo de dados, o dicionário de dados, as regras de sintaxe, integridade e consistência, a classificação quanto a propriedade, temporalidade, confidencialidade, criticidade, acessos, retenção e descarte dos dados.

Justificativa: A partir do crescimento das aplicações e da necessidade de integração das mesmas, faz-se necessário que o Estado defina a sua arquitetura de informações, como forma de estruturar a captura, manuseio e disponibilização de informações para atender as demandas das Secretarias e Órgãos.

Órgão executor: Câmara Técnica.

Público-alvo: Secretaria/órgãos estaduais.

Prazo estimado: Julho de 2011 a junho de 2012.

Resultados esperados: Estruturação e padronização da arquitetura de informações do Estado.

Indicadores: Arquitetura de informações do Estado elaborada e em utilização pelas secretarias e pelos órgãos.

Projetos relacionados: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações e elaboração de padrões de TIC do Estado.

Riscos: Permanência de bases de dados isoladas e redundantes, perdendo em integração, confiabilidade e em padrões.

2.2.6 Projeto para desenvolvimento do sistema de gestão do Estado

Objetivos: Desenvolvimento/aquisição do sistema de gestão integrado do Estado, contemplando os módulos que atendem as diversas secretarias e

órgãos, tais como administração financeira, planejamento orçamentário, compras, protocolo, almoxarifado, patrimônio, controle de frotas, diárias e passagens e gestão de recursos humanos.

Justificativa: A partir dos módulos de sistemas existentes, bem como das necessidades das secretarias e órgãos, o Estado deverá analisar o desenvolvimento e/ou aquisição dos demais módulos necessários, de forma que se possa atender as demandas e implantar o sistema de gestão do Estado, possibilitando a existência de um aplicativo integrado, alinhado tecnologicamente aos padrões estabelecidos e que melhore os controles e a disponibilização de informações para a gestão pública.

Órgão executor: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (Itec).

Público-alvo: Secretarias/órgãos estaduais.

Prazo estimado: Julho de 2012 a junho de 2014.

Resultados esperados: Disponibilização de sistema de informações para suporte e integração da gestão pública do Estado.

Indicadores: Sistema integrado de gestão pública disponível e em utilização pelas Secretarias e pelos Órgãos.

Projetos relacionados: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações, elaboração de metodologia para desenvolvimento e manutenção de sistemas e elaboração de padrões de TIC do Estado.

Riscos: Permanência de sistemas isolados e redundantes, perdendo em integração, confiabilidade e em padrões.

2.2.7 Projeto para elaboração de informações e indicadores estratégicos

Objetivos: Elaboração de informações e indicadores estratégicos do Estado, a partir da identificação nas secretarias e órgãos dos dados que possam vir a servir de base para este projeto.

Justificativa: A partir da grande diversidade de dados e informações, disponíveis de forma desestruturada, redundante e desatualizada nas diversas secretarias e órgãos estaduais, as atividades de geração de informações e indicadores estratégicos do Estado são bastante sobrecarregadas para atender a estas expectativas, obtendo em muitas ocasiões dados conflitantes, descontraídos e distorcidos, dificultando, por demais, a geração das informações para a tomada de decisões. Este projeto visa organizar estes dados de entrada, identificando as suas fontes, estruturando o seu processo de captura, e gerando um fluxo consistente, uniforme e normalizado de informações e indicadores estratégicos para a gestão pública.

Órgão executor: Câmara Técnica.

Público-alvo: Secretarias/órgãos estaduais.

Prazo estimado: Julho de 2011 a dezembro de 2011.

Resultados esperados: Disponibilização de informações e indicadores estratégicos para a gestão pública do Estado.

Indicadores: Informações e indicadores estratégicos para o Estado disponíveis e em utilização pelas secretarias e pelos órgãos.

Projetos relacionados: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações, elaboração de arquitetura de informações do Estado.

Riscos: Permanência de informações isolados, redundantes, e não confiáveis, perdendo em integração, confiabilidade e em padrões.

2.2.8 Projeto para sala de situação

Objetivos: Implantação de sala de situação para disponibilização de informações e indicadores para acompanhamento da gestão do Estado, contemplando a infraestrutura de *hardware* e as ferramentas de *softwares* necessárias.

Justificativa: A partir da geração das informações e indicadores estratégicos do Estado, faz-se necessária a automatização do processo através de ferramentas de *softwares* e a sua disponibilização em ambiente que utilize o estado da arte dos recursos de multimídia, facilitando o acompanhamento e a visualização das mesmas.

Órgão executor: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (Seplande).

Público-alvo: Secretarias/órgãos estaduais.

Prazo estimado: Julho de 2011 a dezembro de 2011.

Resultados esperados: Disponibilização de informações e indicadores estratégicos para gestão do Estado através de ferramenta de *software* em sala especialmente equipada com recursos de multimídia.

Indicadores: Sala de situação implantada.

Projetos relacionados: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações, elaboração de arquitetura de informações do Estado e elaboração de informações e indicadores estratégicos.

Riscos: Informações e indicadores estratégicos do Estado gerados em ambiente não apropriado (*softwares* e *hardware*) e pouco automatizado.

2.3 Pessoas

A seguir serão relacionados os projetos afetos a esta área:

2.3.1 Plano de cargos e carreiras de TIC

Objetivos: Realização de plano de cargos e carreiras para os profissionais de tecnologia da informação e comunicação.

Justificativa: É uma atividade que visa definir, adequar e valorizar as carreiras técnicas de profissionais de tecnologia da informação e das comunicações que atuam no Estado, bem como corrigir as distorções das carreiras técnicas nos diversos órgãos e secretarias. Também deverá tornar atraentes as carreiras de TIC no Estado para os novos profissionais que participarão dos futuros concursos públicos, tornando o Estado um bom local para seguir e formar as suas carreiras, estando equiparado com funções e cargos semelhantes do mercado e da região.

Órgão executor: Conselho Estadual de Governança Eletrônica (Consege).

Público-alvo: Servidores de TIC do Estado.

Prazo estimado: Julho de 2011 a dezembro de 2011.

Resultados esperados: Plano de cargos e carreira de TIC realizado e atendendo as expectativas do Estado, dos servidores e do mercado.

Indicadores: Plano de cargos e carreira de TIC implantado.

Projetos relacionados: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações.

Riscos: Perda e desmotivação dos quadros técnico do Estado.

2.3.2 Concurso público para vagas técnicas de servidores (TIC)

Objetivos: Realização de concurso público para cargos de profissionais de tecnologia da informação e comunicação.

Justificativa: É uma atividade que visa aparelhar o Estado de quadro mínimo necessário a executar as tarefas que competem a área de TIC nas diversas secretarias e órgãos, solucionando a atual situação de quadros técnicos da casa insuficientes, com o Estado recorrendo a cargos comissionados, bolsistas e terceiros como forma de suprir as suas necessidades de forma precária e transitória.

Órgão executor: Conselho Estadual de Governança Eletrônica (Consege).

Público-alvo: Secretarias e órgãos do Estado.

Prazo estimado: Julho de 2011 a junho de 2012.

Resultados esperados: Profissionais de TIC dos quadros do Estado em quantidade e qualidade suficiente para atender as suas demandas.

Indicadores: Concurso público para vagas técnicas de TIC realizado.

Projetos relacionados: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações, Plano de Cargos e Carreiras de TIC.

Riscos: Continuidade de quadros técnicos de TIC insuficientes.

2.3.3 Projeto de capacitação técnica de servidores (TIC)

Objetivos: Realização de projeto para capacitação técnica em tecnologia da informação e das comunicações para os servidores do Estado.

Justificativa: Com a utilização crescente dos recursos de tecnologia, é cada vez maior a necessidade que o Estado e seus servidores dominem amplamente as ferramentas disponíveis neste ambiente. Desta forma, os públicos de gestores estratégicos, gestores técnicos, técnicos de informática e usuários de sistemas de informação ou de recursos computacionais, precisam de uma capacitação que vise atualizá-los e deixá-los aptos a utilizarem as ferramentas da melhor forma, gerando uma utilização efetiva das ferramentas e melhores resultados para o Estado.

Órgão executor: Secretaria da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (Secti).

Público-alvo: Servidores públicos do Estado.

Prazo estimado: Julho de 2012 a junho de 2014.

Resultados esperados: Servidores públicos do Estado capacitados nas ferramentas de TIC.

Indicadores: Realização de cursos técnicos de TIC para servidores do Estado em quantidade e qualidade suficiente para atingir os resultados.

Projetos relacionados: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das comunicações, Plano de Cargos e Carreiras de TIC e concurso público para vagas técnicas de TIC.

Riscos: Servidores do Estado desatualizados tecnologicamente, e com utilização inadequada ou insuficiente dos recursos tecnológicos disponíveis.

2.4 Organização e Gestão

A seguir, serão relacionados os projetos afetos a esta área:

2.4.1 Implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações (PDTIC)

Objetivos: Implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações.

Justificativa: A partir da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Estado, faz-se necessária a sua implantação e acompanhamento, especificamente nos aspectos da política, do modelo de gestão e dos projetos de TIC recomendados, para que o esforço e os investimentos não se percam, e para que as expectativas de melhorias e modernidade alcançadas pelas suas recomendações sejam implementadas, com o Estado atingindo os seus objetivos e resultados.

Órgão executor: Conselho Estadual de Governança Eletrônica (Consege).

Público-alvo: Secretarias e órgãos do Estado.

Prazo estimado: Julho de 2011 a junho de 2012.

Resultados esperados: Política, modelo de gestão e projetos de TIC recomendados pelo PDTIC em implantação e o Estado iniciando a atingir os objetivos e resultados traçados.

Indicadores: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações implantado.

Projetos relacionados: Não há.

Riscos: Permanência da situação de TIC encontrada no Estado, com dificuldades e problemas nas áreas de infraestrutura, sistemas, pessoas e organização e gestão.

2.4.2 Elaboração dos PDTICs setoriais (secretarias e órgãos)

Objetivos: Elaboração dos planos diretores de tecnologia da informação e das comunicações das secretarias e órgãos em sintonia com o PDTIC do Estado.

Justificativa: A partir da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Estado, faz-se necessário que as secretarias e órgãos façam os seus planos específicos, alinhando as atividades e providências que competem a si, e integrando a implantação e acompanhamento da modernização por meio da tecnologia da informação e das comunicações no Estado, obtendo melhores resultados e sinergia.

Órgão executor: Secretarias e órgãos do Estado.

Público-alvo: Secretarias e órgãos do Estado.

Prazo estimado: Janeiro de 2012 a junho de 2013.

Resultados esperados: Secretarias e órgãos do Estado com os seus PDTICs elaborados, com o alinhamento da política, modelo de gestão e projetos de TIC propostos pelo plano do Estado. Acompanhamento integrado das ações e resultados da modernização do Estado por meio da tecnologia da informação e das comunicações.

Indicadores: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações das secretarias e órgãos do Estado elaborados.

Projetos relacionados: Implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Estado.

Riscos: Secretarias e órgãos não acompanharem o processo de integração e modernização tecnológica do Estado.

2.4.3 Estruturação do orçamento e custeio de TIC do Estado

Objetivos: Estruturar o orçamento e custeio de TIC do Estado, agrupando os itens orçamentários relativos a despesas e investimentos de TIC para rubricas específicas e padronizadas de tecnologia da informação e das comunicações.

Justificativa: O orçamento do Estado, da forma que se encontra hoje, fica difícil acompanhar e gerenciar os investimentos e custeio de TIC para as diversas secretarias e órgãos. Com a execução deste projeto o Estado terá um orçamento com rubricas específicas para tecnologia da informação e das comunicações, permitindo um maior controle e gerenciamento.

Órgão executor: Conselho Estadual de Governança Eletrônica (Consege).

Público-alvo: Secretarias e órgãos do Estado.

Prazo estimado: Julho de 2011.

Resultados esperados: Orçamento de tecnologia da informação e das comunicações do Estado estruturado.

Indicadores: Classificação orçamentária para tecnologia da informação e das comunicações.

Projetos relacionados: Orçamento 2012 do Estado e o Plano Plurianual (2012-2015).

Riscos: Permanência da situação orçamentária atual de TIC do Estado, com dificuldades e problemas para controle e gestão de investimentos e custeio da área.

2.4.4 Estruturação da sistemática de compras de TIC

Objetivos: Estruturar a sistemática de compras do Estado para os itens específicos de tecnologia da informação e das comunicações.

Justificativa: A partir das legislações existentes relativas ao assunto, e ainda considerando a estruturação do orçamento de TIC do Estado, será necessário adequar os procedimentos e atividades relativas ao processo de compras das secretarias e órgãos, dos itens de tecnologia da informação e das comunicações, permitindo o melhor controle e gestão do processo.

Órgão executor: Conselho Estadual de Governança Eletrônica (Consege).

Público-alvo: Secretarias e órgãos do Estado.

Prazo estimado: Janeiro de 2012 a junho de 2012.

Resultados esperados: Secretarias e órgãos comprando TIC a partir da nova sistemática implementada.

Indicadores: Compras de TIC melhor controladas e gerenciadas.

Projetos relacionados: Estruturação do orçamento e custeio de TIC do Estado.

Riscos: Compras de TIC descentralizadas, dificultando os controles e a gestão.

2.4.5 Elaboração dos padrões de TIC do Estado

Objetivos: Elaborar os padrões tecnológicos do Estado.

Justificativa: A partir do momento em que o Estado investe na gestão centralizada, nas compras coletivas, e na descentralização estruturada, é condição relevante e fundamental que o Estado tenha bem definido os seus padrões tecnológicos, única forma de alcançar a integração, a sinergia, os ganhos de escala e o controle da gestão.

Órgão executor: Conselho Estadual de Governança Eletrônica (Consege).

Público-alvo: Secretarias e órgãos do Estado.

Prazo estimado: Julho de 2011 a junho de 2012.

Resultados esperados: Secretarias e órgãos adotando os padrões tecnológicos definidos pelo Estado.

Indicadores: Padrões tecnológicos definidos e em utilização pelo Estado.

Projetos relacionados: Implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das comunicações.

Riscos: Permanência da situação de TIC encontrada no Estado, com dificuldades e problemas para a integração e a implantação da política e modelo de gestão centralizado.

2.4.6 Implantação da sala de projetos

Objetivos: Implantação da sala de projetos, seguindo metodologias consagradas de gerência de projetos do PMBOOK.

Justificativa: A partir da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Estado, faz-se necessária a criação da sala de projetos, visando acompanhar e gerenciar, por meio de metodologias apropriadas, os diversos projetos recomendados.

Órgão executor: Secretaria de Planejamento e do Desenvolvimento Econômico (Seplande).

Público-alvo: Secretarias e órgãos do Estado.

Prazo estimado: Janeiro de 2012 a junho de 2012.

Resultados esperados: Projetos definidos pelo PDTIC acompanhados e geridos pela sala de projetos.

Indicadores: Implantação da sala de projetos.

Projetos relacionados: Implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações.

Riscos: Projetos recomendados pelo PDTIC acompanhados e gerenciados de forma precária e inadequada.

2.4.7 Criação do programa de TIC - Governo Eletrônico

Objetivos: Criação e implantação do programa governo eletrônico.

Justificativa: A partir da utilização crescente dos recursos de tecnologia por parte do Estado e dos cidadãos, o Estado precisa disponibilizar meios e ferramentas capazes de acompanhar esta evolução da sociedade. Este programa visa aprimorar os mecanismos de gestão com o suporte da tecnologia da informação e das comunicações, aproximando a gestão pública do cidadão através do uso efetivo das tecnologias eletrônicas, encurtando caminhos e gerando resultados.

Órgão executor: Secretaria da Gestão Pública (Segesp).

Público-alvo: Secretarias, órgãos, servidores e cidadãos do Estado.

Prazo estimado: Janeiro de 2012 a dezembro de 2013.

Resultados esperados: Estado incluído digitalmente por meio do uso efetivo da TIC na prestação de serviços públicos à população, aos servidores e ao próprio Governo.

Indicadores: Prestação de Serviços públicos com o apoio da TIC.

Projetos relacionados: Não há.

Riscos: Estado não conseguir disponibilizar canais digitais de acesso aos serviços públicos à população, aos servidores e ao próprio Governo.

2.4.8 Estruturação organizacional do Itec

Objetivos: Estruturar organizacionalmente o Instituto de Informática e Informação do Estado de Alagoas (Itec).

Justificativa: A partir da elaboração do trabalho da consultoria BRISA, que trata da reestruturação organizacional do Itec e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Estado, percebeu-se o desafio de estruturar o Itec para suportar todas as demandas e desafios desse novo momento. Este projeto de estruturação organizacional será fundamental para criar as condições necessárias e capazes de elevar a condição atual do órgão, tornando-o apto a enfrentar e atender as expectativas de modernização do Estado, com o suporte da tecnologia, que tem no Itec o seu braço executivo e fundamental para a sua realização.

Órgão executor: Instituto de Informática e Informação do Estado de Alagoas (Itec).

Público-alvo: Instituto de Informática e Informação do Estado de Alagoas (Itec).

Prazo estimado: Julho de 2011 a dezembro de 2013.

Resultados esperados: Estado bem atendido tecnicamente pelo Instituto de Informática e Informação do Estado de Alagoas (Itec).

Indicadores: Instituto de Informática e Informação do Estado de Alagoas (Itec), estruturado organizacionalmente.

Projetos relacionados: Reestruturação organizacional do Itec - BRISA e implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e das Comunicações.

Riscos: Permanência da situação atual do Itec, com condições precárias de atender as demandas e expectativas depositadas pelo Estado no seu processo de modernização tecnológica.

7 Minuta da formalização da política e do modelo de gestão de TIC

DECRETO Nº xxxxxx, DE xx DE xxxxxxxxxxxxxxxxx DE 2011.

Institui a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação no Governo do Estado de Alagoas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso nº xxx do art. xx da Constituição do Estado e considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para uma Política de Tecnologia da Informação e Comunicação no Governo do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação do Governo do Estado de Alagoas, constituída por um conjunto de objetivos, princípios e diretrizes para alinhar as ações e a utilização dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual à estratégia do Governo.

Art. 2º A Política de Tecnologia da Informação e Comunicação da Administração Pública Estadual possui como objetivos:

I - promover a eficácia e a eficiência da gestão pública do Estado, por meio da proposição de um modelo de governança digital e da definição de políticas, que estejam alinhadas com as diretrizes e estratégias do Governo do Estado;

II - promover a cidadania digital por meio:

- a) da transparência das ações e gastos do Governo e da oferta de serviços eletrônicos, possibilitando o atendimento rápido e conclusivo aos diversos públicos do Estado;
- b) do apoio as iniciativas voltadas à inclusão digital e participação da sociedade.

III - promover a integração e articulação dos vetores de Governo Digital (.gov), Desenvolvimento Econômico (.com) e Conhecimento Digital (.edu) como suporte às políticas de desenvolvimento do Estado.

Art. 3º São princípios norteadores para o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da Administração Pública Estadual:

I - conformidade: a TIC será alinhada e parte integrante da estratégia do governo, e seus investimentos deverão refletir a Política de TIC do Estado;

II - inovação: viabilizará a inovação e a ampliação da oferta de serviços públicos;

III - relacionamento: a TIC apoiará a melhoria do processo de relacionamento da administração pública estadual com os cidadãos;

IV - integração: a TIC promoverá a integração dos processos de negócios e serviços governamentais;

V - satisfação: a utilização de TIC pelo Estado objetivará o bem-estar das pessoas e da sociedade;

VI - fomento: a TIC viabilizará a integração do Estado em múltiplos contextos, tais como outras esferas de governo, instituições de fomento, ensino e pesquisa, órgãos de classe e entidades privadas; objetivando o desenvolvimento do Estado e do cidadão.

Art. 4º A Política de TIC da Administração Pública Estadual possui como diretrizes gerais:

I - A política, o planejamento e o controle das ações de interesse estratégico do Estado relacionadas às Tecnologias de Informação e Comunicação serão coordenados pelo Conselho Estadual de Governança Eletrônica (Consege);

II - o Estado promoverá o desenvolvimento econômico e social apoiado pelos avanços e facilidades disponíveis pela utilização efetiva e estruturada de TIC;

III - o Estado promoverá a racionalização na contratação e utilização de recursos de TIC;

IV - o Estado promoverá a integração e a interoperabilidade de seus serviços, processos e aplicações;

V - o Estado promoverá a consistência e a confiabilidade dos seus dados e informações;

VI - o Estado promoverá a padronização técnica de seus serviços, processos, aplicações e dados;

VII - o Estado promoverá a utilização de recursos de tecnologia da informação e comunicação para assegurar a transparência das ações governamentais;

VIII - o Estado disporá das competências, habilidades e conhecimento adequados à gestão da TIC.

Art. 5º A Política de Tecnologia da Informação e Comunicação da Administração Pública Estadual possui as seguintes diretrizes específicas:

I - Definição dos Elementos de TIC de Interesse do Estado

Os itens dos componentes de políticas (Infraestrutura, Sistema, Pessoas e Organização e Gestão de TIC) serão classificados como corporativos e, portanto, serão objeto de políticas do Estado quando atenderem a pelo menos um dos seguintes critérios:

- a) envolverem serviços, processos, sistemas, elementos de infraestrutura de TIC ou iniciativas cuja execução/operação envolva diretamente atividades desempenhadas por mais de uma unidade;
- b) envolverem serviços, processos e sistemas cujas informações sejam necessárias para atividades desempenhadas por outras unidades;
- c) e/ou quando demandarem investimentos e custeio superiores a valores definidos pelo Conselho Estadual de Governança Eletrônico (Consege). Os itens das componentes de políticas de TIC, que não atenderem aos critérios descritos anteriormente, serão considerados setoriais.

II - Políticas para a Infraestrutura de TIC

Fica estabelecido que os projetos envolvendo segurança da informação, *data centers*, redes de dados (WAN) e telecomunicações, estações de trabalho, atividades de suporte aos serviços de TIC e canais eletrônicos já existentes, considerados como Estado da Arte e alinhados ao planejamento do Governo do Estado serão mantidos, permanecendo inalterada a sua gestão. Os novos investimentos terão que obedecer aos critérios das políticas definidas a seguir:

a) Segurança da Informação:

caberá ao Estado o planejamento e o controle da política de segurança da informação, envolvendo:

- i. o estabelecimento dos objetivos, normas, meios, métricas e procedimentos para a gestão de riscos;
- ii. a elaboração de parâmetros para a continuidade de negócios;
- iii. o estabelecimento dos objetivos, normas, meios, métricas e procedimentos para a gestão de segurança da informação;
- iv. o acompanhamento dos resultados obtidos com a gestão de riscos, com o plano de continuidade e com os processos de gestão de segurança, em alinhamento aos objetivos e normas definidos no planejamento;
- v. os órgãos e as entidades poderão estabelecer os seus próprios parâmetros para a continuidade de negócios, para a gestão de riscos e para a gestão de

segurança, desde que estes estejam alinhados aos parâmetros e normas definidos pelo Estado;

- vi. é de responsabilidade das secretarias e órgãos a elaboração e a operacionalização do plano de continuidade de negócios, e a execução das atividades para a gestão de riscos e gestão de segurança, de acordo com os objetivos e as normas definidos no planejamento;
- vii. os serviços para a elaboração e operacionalização das políticas de Segurança da Informação poderão ser contratados externamente.

b) *Data Center*:

caberá ao Estado a definição e o acompanhamento de *data center(s)* estadual(is) por meio de:

- i. planejamento e definição de *data center(s)* que serão utilizados no Estado;
- ii. estabelecimento de objetivos para a operação de *data center(s)* no Estado;
- iii. definição de métricas e procedimentos para assegurar que a implementação e a operação de *data center(s)* do Estado ocorra conforme o planejado;
- iv. a gestão do *data center* será sempre do Estado;
- v. os serviços para planejamento e operacionalização de *data center(s)* poderão ser contratados externamente.

c) Redes e Telecomunicações:

será de responsabilidade do Estado a definição, disponibilização e o acompanhamento de redes de dados (WAN) e de telecomunicações do Estado de Alagoas, englobando:

- i. o planejamento e a definição de recursos de redes de dados (WAN) e de telecomunicações que serão utilizados no Estado;
- ii. o estabelecimento de objetivos para a operação de redes de dados (WAN) e telecomunicações no Estado;
- iii. definição de métricas e procedimentos para assegurar que a implementação e a operação de redes de dados (WAN) e telecomunicações no Estado ocorra conforme o planejado;
- iv. os serviços para a definição, disponibilização e acompanhamento de redes e telecomunicações poderão ser contratados externamente.

d) Estações de Trabalho:

será de responsabilidade do Estado o planejamento, a definição de recursos e a operacionalização de sua infraestrutura local englobando:

- i. as estações de trabalho e redes locais (LAN), respeitando os padrões tecnológicos definidos pelo Estado e as necessidades estabelecidas pelas secretarias e órgãos;

- ii. Os serviços para disponibilização de infraestrutura local, englobando estações de trabalho e redes locais, poderão ser contratados externamente.

e) Suporte aos Serviços de TIC:

caberá ao Estado, em relação aos serviços de suporte de TIC:

- i. a definição de objetivos para o atendimento eficiente e conclusivo aos chamados e problemas de usuários;
- ii. a definição de métricas e procedimentos para assegurar que a execução do suporte aos serviços de TIC conforme os objetivos estabelecidos;
- iii. caberá ao Estado a operacionalização do suporte aos serviços de TIC, englobando o atendimento aos chamados e problemas;
- iv. caberá às secretarias e aos órgãos a triagem e o atendimento dos chamados técnicos em 1º nível;
- v. os serviços relacionados a suporte aos serviços de TIC deverão ser contratados externamente.

f) Canais Eletrônicos:

é de responsabilidade do Estado e das secretarias e órgãos a definição e o acompanhamento de canais eletrônicos, por meio de:

- i. planejamento e definição de recursos de infraestrutura para canais eletrônicos que serão utilizados no Estado;
- ii. estabelecimento de objetivos para a operação de canais eletrônicos no Estado;

- iii. definição de métricas e procedimentos para assegurar que a implementação e a operação de canais eletrônicos do Estado ocorra conforme o planejado;
- iv. caberá ao Estado e aos órgãos ou entidades a operacionalização de canais eletrônicos;
- v. os serviços relacionados a canais eletrônicos, contudo, poderão ser contratados externamente, respeitando-se as características específicas dessas tarefas.

III - Políticas para Sistemas

a) Identificação de Necessidades/Oportunidades:

caberá ao Estado em conjunto com as secretarias e os órgãos a identificação de necessidades e oportunidades para aplicações, através da análise prévia à aquisição ou criação de um novo sistema ou funcionalidade, quanto à sua aderência aos requisitos dos processos do Estado e à arquitetura de TIC (modelo de serviços, modelo de processos e modelo de informações), caso sejam classificadas como corporativas.

b) Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas:

caberá ao Estado, em conjunto com as secretarias e os órgãos, o desenvolvimento e a manutenção de aplicações classificadas como corporativas, por meio de:

- i. estabelecimento dos objetivos, requisitos de informações e metodologias para o desenvolvimento das aplicações classificadas como corporativas;

- ii. estabelecimento de métricas e procedimentos para assegurar que o desenvolvimento de aplicações observe a arquitetura de TIC e ocorra de acordo com o plano e com os padrões de aquisição e desenvolvimento definidos pelo Estado;
- iii. caberá ao Estado, bem como as secretarias e órgãos a execução das atividades de desenvolvimento e manutenção de aplicações, de acordo com os padrões de aquisição e desenvolvimento definidos pelo Estado e em aderência à arquitetura de TIC estadual;
- iv. os serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas poderão ser contratados externamente, ressalvando-se:
 - a gestão do desenvolvimento dos sistemas, que é função indelegável do Estado;
 - que na manutenção dos sistemas o Estado deverá manter uma estrutura de pessoal mínima, com domínio dos sistemas e processos, sendo capaz de manter os serviços na ausência ou descontinuidade dos terceiros

c) Modelo de Informações:

- i. caberá ao Estado identificar dados e informações associados aos serviços, processos e sistemas classificados como corporativos, envolvendo:
 - elaborar, atualizar, documentar e disseminar o Modelo de Dados, o Dicionário de Dados e as Regras de Sintaxe, Integridade e Consistência para os dados classificados como corporativos;

- classificar os dados corporativos quanto à sua propriedade, confidencialidade, criticidade, acesso, retenção e descarte;
 - definir métricas e procedimentos para assegurar a observância ao Modelo de Informações pelas unidades do Estado.
- ii. As secretarias e órgãos deverão definir, elaborar, documentar, disseminar e monitorar seus próprios modelos de processos.

IV - Políticas para Pessoas

a) Recursos Humanos de TIC :

i. Caberá ao Estado :

- a definição da política de Recursos Humanos de TIC, através da definição de diretrizes, objetivos, normas, requisitos e competências, papéis, responsabilidades, quadro de pessoal, modelos de remuneração, gestão de riscos e avaliação de desempenho específicos de TIC;
- a definição de métricas e procedimentos para assegurar que a gestão dos Recursos Humanos de TIC ocorra conforme o planejado.

- ii. Caberá aos órgãos ou entidades a gestão operacional de seus respectivos Recursos Humanos de TIC, alinhados às diretrizes definidas pelo Estado.

b. Capacitação em TIC :

- i. é de responsabilidade do Estado o planejamento, a execução e o controle da capacitação dos Recursos Humanos de TIC das unidades, em consonância com

as diretrizes de Recursos Humanos do Estado, bem como com as demandas das secretarias e órgãos;

ii. para a consecução das diretrizes estabelecidas, todos os gestores de TIC do Estado deverão ser certificados para as suas funções, de acordo com critérios a serem definidos na política de Recursos Humanos de TIC;

iii. os serviços de capacitação em TIC poderão ser contratados externamente.

V - Políticas para Organização e Gestão

a. Planejamento de TIC :

caberá ao Estado a definição do planejamento global de TIC, considerando as atividades e os recursos de uso geral, englobando:

- i. o estabelecimento de normas e padrões para a realização do planejamento de TIC no Estado;
- ii. o estabelecimento dos objetivos e metas;
- iii. o estabelecimento de métricas/indicadores para verificação do planejamento;
- iv. o acompanhamento para a verificação do andamento do planejamento de TIC no Estado.
- v. caberá às secretarias e aos órgãos a elaboração de seu planejamento estratégico de TIC, e de seu plano diretor de tecnologia da informação e das comunicações, relacionados às atividades típicas e/ou exclusivas de sua atuação, e em alinhamento com os planejamentos estratégico e global de TIC do Estado;

- vi. caberá ao Estado, às secretarias e aos órgãos, o acompanhamento do planejamento realizado, observando o alinhamento a execução das atividades de planejamento de TIC, com especial atenção aos alinhamentos e direcionamentos estratégicos, podendo para tal vir a contratar serviços de terceiros para a operacionalização destas atividades.

b. Orçamento e Custeio de TIC :

- i. o Estado definirá as normas para a padronização dos elementos de despesa, classificação orçamentária e investimentos de TIC do Orçamento Estadual.
- ii. é de responsabilidade do Estado, em conjunto com as secretarias e órgãos, a análise sob a perspectiva técnica dos investimentos e do custeio de TIC classificados como corporativos através de:
 - priorização de investimentos em TIC alinhados aos objetivos estratégicos do Estado;
 - análise dos investimentos corporativos de TIC para garantir a integridade da arquitetura de TIC (integridade do modelo de serviços, de processos e de informações);
 - estimativa das necessidades de custeio decorrentes dos projetos de investimento corporativos em TIC, de maneira a garantir a sua sustentabilidade.

c. Compras de TIC :

caberá ao Estado :

- i. o estabelecimento de normas e padrões para a realização de compras de bens e serviços de TIC nas secretarias e órgãos;
- ii. o estabelecimento de métricas para verificação da aderência às normas e padrões para as compras de bens e serviços de TIC no Estado;
- iii. o acompanhamento para a verificação da aderência às normas de compras de bens e serviços de TIC e aos padrões tecnológicos estabelecidos.
- iv. executar as atividades de compra de bens e serviços de TIC de acordo com as normas, procedimentos e padrões definidos para tal, ressaltando-se os projetos específicos envolvendo TIC das secretarias e órgãos.

Contratos de TIC :

- v. é de responsabilidade do Estado :
 - o estabelecimento de normas e padrões para a gestão de contratos de TIC no Estado, compreendendo suas exigências mínimas (salvaguardas);
 - o estabelecimento de métricas e procedimentos para assegurar que a gestão dos contratos de TIC ocorra conforme o planejado.
- vi. as secretarias e órgãos devem gerir seus contratos de acordo com as normas, procedimentos e padrões definidos pelo Estado.

d. Prospecção e Padrões de TIC :

- i. caberá ao Estado a definição dos objetivos, meios e métricas para a avaliação de tecnologias, considerando os princípios e a arquitetura de TIC do Estado, bem como das tendências e incertezas contidas no ambiente em que a TIC está inserida;
- ii. caberá às secretarias e aos órgãos a definição dos objetivos, normas, meios e métricas para a avaliação de tecnologias relacionadas às atividades típicas e/ou exclusivas de sua atuação, para as quais não se exija um direcionamento por parte do Estado;
- iii. caberá ao Estado, às secretarias e aos órgãos, a execução das atividades de prospecção e avaliação de TIC, com especial atenção aos objetivos e normas estabelecidas;
- iv. será de responsabilidade do Estado o planejamento, a definição e a garantia da utilização dos padrões (incluindo os metodológicos) relevantes para a consistência das informações e para a racionalização de recursos no âmbito estadual;
- v. às secretarias e aos órgãos caberá o planejamento e o controle dos padrões específicos para atividades típicas e/ou exclusivas de sua atuação, para os quais não se exija um padrão de Estado;
- vi. caberá ao Estado estabelecer e assegurar a utilização de padrões tecnológico de infraestrutura de TIC, englobando o estabelecimento de normas e padrões tecnológicos para os componentes de infraestrutura no Estado relevantes para a racionalização,

integração e/ou interoperabilidade de plataformas e sistemas. Estes padrões devem ser observados no momento da aquisição e/ou aprimoramento de recursos de infraestrutura;

- vii. também será de responsabilidade do Estado a definição de métricas e procedimentos para assegurar a observância aos padrões estabelecidos;
- viii. as secretarias e os órgãos poderão estabelecer e acompanhar seus próprios padrões tecnológicos de infraestrutura de TIC, desde que estes não estejam em conflito com aqueles estabelecidos pelo Estado;
- ix. os serviços de prospecção e padrões de TIC poderão ser contratados externamente.

Art. 6º A regulamentação deste decreto será realizada por meio de Resoluções do CONSEGE - Conselho estadual de governança eletrônica.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, em Maceió,
xx de xxxxxxxx de 2011, 123º da República.

TEOTÔNIO VILELA FILHO

JOSÉ THOMAZ NONÔ

LUIS OTÁVIO GOMES

EDUARDO SETTON

8

Anexos

Anexo I Formulários de levantamento

Anexo II Entrevistas realizadas

Anexo III Quadros do diagnóstico

9

Apresentações

Apresentação 1 Apresentação inicial do projeto

Apresentação 2 Apresentação do diagnóstico

Apresentação 3 Apresentação final do Projeto